



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**INGRID CAROLINA ÁVILA**

**CONTROLE SOCIAL E VIGILÂNCIA: O APARATO REPRESSIVO E JUDICIAL  
NA FORMAÇÃO DA CIDADE DE LONDRINA – 1930/1955**

**MARINGÁ  
2016**

INGRID CAROLINA ÁVILA

**CONTROLE SOCIAL E VIGILÂNCIA: O APARATO REPRESSIVO E JUDICIAL  
NA FORMAÇÃO DA CIDADE DE LONDRINA - 1934/1955**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim

## **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim – Orientador  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof. Dr. José Miguel Arias Neto – Convidado  
Universidade Estadual de Londrina

---

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori – Convidado  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof Dr. Cristiano Gustavo Biazso Simon – Suplente Externo  
Universidade Estadual de Londrina

---

Prof Dr. Reginaldo Benedito Dias – Suplente  
Universidade Estadual de Maringá

Maringá, 29 de fevereiro de 2016.

A Silvia, Salvador, Cidinha, Letícia e Isabela, com  
todo amor e carinho. Obrigada por tudo.

## AGRADECIMENTOS

A Rivail Carvalho Rolim, orientador e amigo, que aceitou encaminhar esta pesquisa, dedicando, além do seu conhecimento, todo carinho e paciência, os meus agradecimentos. Tenha certeza de que a sua orientação foi de fundamental importância para a minha formação acadêmica e para meu crescimento intelectual;

Ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, professores e funcionários, à Capes e à Fundação Araucária, que financiaram este trabalho;

Ao realizar esta pesquisa, perambulei por uma série de arquivos, museus e bibliotecas, e agradeço a todos os profissionais que se dispuseram a me ajudar;

Aos funcionários do CDPH-UEL, que nos atendem sempre com um sorriso no rosto e boa vontade, muitas vezes fazendo contribuições relevantes para o tema;

Aos funcionários do Museu Histórico de Londrina, da Biblioteca Pública de Londrina e de Curitiba e aos do DEAP-Curitiba, pela ajuda na busca de dados e arquivos para este estudo;

Aos caros amigos que conheci ao longo dessa jornada e que com alegria, companherismo, solidariedade e apoio fizeram os meus dias mais felizes e delicados: Natália Abreu Damaceno, Giceli Warmling, Thauan Bretão, Pedro Carvalho, Bruna Morante e Vitor Zamboti Souza;

À amiga fiel e inseparável Natally Siqueira Benatti, pela leitura afetuosa que fez deste texto, bem como pelo carinho, amizade e dedicação;

À Carina Tosti, minha companhia indispensável; e ao amigo Reginaldo Aparecido Coutinho, que com um grande sorriso no rosto tem a capacidade de transformar dias pesados em alegres, obrigada por tudo e por ter revisado este trabalho;

À Jessica Aniele Soares, que muito tem me instruído sobre a vida e sobre virtudes como coragem, força e determinação. Tenha certeza que você também contribuiu muito para esta elaboração, sempre me motivando e acreditando em mim; obrigada por seu carinho e seus ensinamentos!;

Aos meus familiares Silva e Salvador, que me apoiaram desde as primeiras letras e que ao longo dessa caminhada acreditaram em mim e no meu trabalho, e que com dedicação me guiaram até aqui. Vocês são fonte de amor infinito!;

À minha tia, Maria Aparecida Ferreira, que me fez acreditar que os estudos são a fonte para chegarmos ao longe e que sempre foi um exemplo a ser seguido, mulher forte e determinada; meu muito obrigada;

Às minhas irmãs Silvia Letícia da Silva e Isabela Ferreira Ávila, que amo do fundo do coração, dedico toda a minha consideração e respeito, meninas incríveis e batalhadoras que muito contribuíram (mesmo que sem perceber) para o desenrolar desse processo. Amo vocês de todo o coração!

# **CONTROLE SOCIAL E VIGILÂNCIA: O APARATO REPRESSIVO E JUDICIAL NA FORMAÇÃO DA CIDADE DE LONDRINA - 1930/1955**

## **RESUMO**

Esta pesquisa analisa o nascimento e a ação do aparato repressivo-judicial na cidade de Londrina, Paraná, Brasil. O período delimitado é 1934, anterior à fundação do município de Londrina, até 1955, momento em que se desmembra a Chefatura de Polícia do Interior. Destacamos que a polícia nasce ligada aos interesses do Estado em defesa da estrutura social vigente no processo de colonização do Norte do Paraná. Entretanto, ao analisar os autos criminais e periódicos referentes à época, observamos uma contrarreação da população, pois ao impor medidas proibitivas para sanar os conflitos sociais, surgem disparidades entre o desenho formal do aparato policial e a realidade. A população agia de acordo com regras distintas, alicerçadas em situações sociais estabelecidas entre os diferentes segmentos. Deparamo-nos com diferentes agentes sociais utilizando estratégias em um jogo de interdependências, em uma rede de relações nas quais os grupos detentores do poder político exercem importante papel para modelar comportamentos.

**Palavras-chave:** Londrina, PR; Criminalidade; Aparato Repressivo Judicial; Polícia.

## **ABSTRACT**

This research analyzes the birth and action of the repressive apparatus of court in the city of Londrina (PR). The period was defined from 1934, date of Londrina's foundation, to 1955, when it splits from the Sheriff's Department of the inner city. Police rises linked to the interests of the state in defense of the existing social structure in the Northern Paraná colonization process. However, analyzing criminal records and periodicals, it is noticed that there is an upheaval within the population due to the prohibitive measures to solve social conflicts, there are disparities between the formal design of the police apparatus and social reality. The people acted according to different rules, grounded in social situations established between the different segments. Thinking from the perspective of Michel Foucault, in this environment the power flows, we are faced with different social agents using strategies in an interdependence game, in a structured network of relations in which groups of political power hold an important role in shaping behavior.

**Key words:** Londrina, Crime, Judicial Repressive Apparatus, Police.



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CDPH – Centro de documentação e pesquisa histórica

CTNP – Companhia de Terras Norte do Paraná

DOPS – Delegacia de Ordem e Política Social

EIXO – Países que reuniram ideologias autoritárias na Segunda Guerra Mundial:

Alemanha, Itália, Japão

UEL – Universidade Estadual de Londrina

PC – Partido Comunista

PCB – Partido Comunista Brasileiro

DR – Delegacia Regional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>CAPÍTULO 1 – DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS: A DISPUTA PELAS ROXAS TERRAS DO NORTE DO PARANÁ</b>	
1.1 A FORMAÇÃO DA CIDADE DE LONDRINA.....	11
1.2 O INÍCIO DAS ATIVIDADES POLICIAIS.....	23
1.3 O APARATO REPRESSIVO JUDICIAL.....	32
<b>CAPÍTULO 2 – LONDRINA: CIDADE DE BRAÇOS E OLHOS ABERTOS</b>	
2.1 A MANUTENÇÃO DA ORDEM NA DÉCADA DE 1940.....	39
2. A ESFERA JURÍDICA E OS CRIMES DE PATRIMÔNIO.....	59
<b>CAPÍTULO 3 – NOVOS RUMOS, NOVAS PERSPECTIVAS. O DESENVOLVIMENTO DA CENA POLICIAL E JURÍDICA NA CIDADE DE LONDRINA NA DÉCADA DE 1950</b>	
3.1 O DESMEMBRAMENTO DA CHEFATURA DE INTERIOR.....	73
3.2 AS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS.....	80
3.3 AS AÇÕES DO DOPS EM LONDRINA.....	90
3.4 CONCHAVOS E CORRUPÇÃO NO INTERIOR DO APARATO POLICIAL.....	101
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>105</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>108</b>

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar a ação do aparato repressivo-judicial no processo de formação da cidade de Londrina, Paraná, Brasil. O período de estudo foi delimitado entre 1934, data de fundação da cidade, a 1955, momento em que acontecem mudanças nas cenas policial e jurídica, como, por exemplo, a construções de novos edifícios, reformas, e abertura de novas entrâncias. Com a entrada do Estado na parte norte, surge então uma série de instituições, entre elas a polícia. Estudar o nascimento da polícia é essencial para compreendermos como essa instituição tomou a dimensão atual, arcaica, reprodutora de preconceitos e violenta.

A escolha desse tema se deu ainda na graduação na Universidade Estadual de Londrina, quando me inscrevi para uma disciplina optativa intitulada ‘Estudos Introdutórios a Foucault’. A partir das leituras realizadas durante o curso de História nessa instituição, comecei a me questionar sobre a (in) segurança pública e como há interesse do Estado em manter a criminalidade e reproduzir reincidentes. Minha proposta inicial para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi estudar o nascimento da prisão em Londrina, mas não havia professores com conhecimento na temática, enveredei para outro campo.

Ainda estudando as minorias, me dediquei a estudar as mulheres na literatura século XIX. Para o curso de mestrado, retomei a ideia inicial e estava destinada a perseguir o sonho de trabalhar o tema desejado. Procurei um pesquisador que tivesse conhecimento na área e que estivesse disposto a me ajudar, e por sorte encontrei o Rivail Rolim.

Nesse sentido, surgiu esta pesquisa, que está subdividida em três capítulos: no primeiro, versamos sobre a década de 1930, quando a cidade de Londrina era uma clareira aberta em meio à selva virgem, animais perigosos rondavam os habitantes, conforme relatos da época. Era comum homens armados, e alguns dos conflitos acabavam em sangue. Naquele momento, o judiciário de Londrina estava atrelado ao da cidade de Jataí, e tornava-se difícil registrar e lidar com a criminalidade na região

No segundo capítulo, dedicamo-nos a observar o aparato repressivo-judicial em Londrina na década de 1940. Com o início da Segunda Guerra Mundial, uma soma considerável de indivíduos fugindo dos conflitos e dos

regimes totalitários dirigem-se para Londrina na intenção de tentar a vida, mas ao chegar, se deparam com as asperezas sociais, pois naquele momento a corrupção começa a toma forma no aparato policial londrinense. Esse fenômeno pode ser percebido em jornais da época, e um exemplo é o ‘Paraná Norte’.

No terceiro capítulo, abordamos o desmembramento da Chefatura de Polícia do Interior e a criação de Delegacias Especializadas. Apesar da iniciativa do Estado de modernizar o aparato policial, tal feito trouxe consigo os antigos problemas da Chefatura de Polícia do Interior, como os baixos salários e a falta de planejamento. Em contrapartida, houve a reforma da Cadeia Pública, a abertura de novas entrâncias jurídicas e a construção de um novo Fórum de Justiça, tudo isso para dar mais agilidade e rigor à lida com os crimes.

Esta pesquisa é importante para que possamos entender que o aparato policial e a criminalidade estão intimamente ligados. Quando a polícia se forma em Londrina, práticas anteriormente consideradas legais passam a ser cerceadas, causando drástica transformação nas atividades cotidianas da população. Queremos também com este trabalho entender os caminhos que a polícia percorreu para se tornar uma instituição dual, ora amada pela população, pois transmite a sensação de segurança, ora odiada, porque viola a privacidade dos habitantes de maneira truculenta, revestida pelo poder estadual.

### **Levantamento de trabalhos sobre a temática**

Nas últimas décadas, aumentaram consideravelmente os trabalhos referentes à trajetória histórica de Londrina e região. Dentre esses trabalhos, citamos *O Eldorado: Representação da política em Londrina 1930-1975* (1998), de José Miguel Arias Neto. Esse estudo é fruto da dissertação de mestrado do autor (1993), publicada em 1998 e reeditada em 2008. É uma obra de suma importância para a reflexão sobre a história da cidade, visto que o autor rompe com a história de cunho tradicional ao problematizar Londrina e o discurso progressista que a envolve. Para apresentar a história londrinense, o autor utiliza fontes como depoimentos orais, periódicos, crônicas e jornais, amplia e confere uma nova espacialidade à região. Além disso, emprega em sua pesquisa noções e conceitos relativos à representação, imaginário e narrativa. Segundo o autor, para que se legitimem mecanismos de dominação, é necessário um tipo de ritualização

da narrativa. No caso de Londrina, a Companhia de Terras do Norte do Paraná (CTNP) vendeu o discurso de que região seria o El Dourado, a Canaã Brasileira livre de dificuldades.

Nelson Dácio Tomazi, em sua tese de doutorado "*Norte do Paraná*" *Histórias e Fantasmagorias* (1997), discorda da visão apresentada por José Miguel. Na visão de Tomazi, esse foi um discurso ideológico confeccionado *a posteriori*, e o conceito de El Dourado já havia sido utilizado antes da década de 1940 e estaria presente em toda a trajetória de (re) ocupação da região norte do Estado.

Edson Holtz, autor do livro *Noites ilícitas: História e memórias da prostituição em Londrina* (2009), afirma que a prostituição acompanhou o desenvolvimento da cidade. A CTNP havia projetado a cidade nos moldes da cidade-jardim; no entanto, após a Segunda Guerra Mundial, houve uma recuperação do comércio e uma leva desenfreada de imigrantes tomou a cidade. Acompanhando esse fenômeno, vêm a miséria, a marginalidade e a insegurança, tendo em vista que o município não teve condições de comportar esses indivíduos. O recorte temporal dessa pesquisa contempla um período que vai de 1940, em que se consolida a Vila Matos, antigo malogre da prostituição, e 1970, após o fechamento das Casas de Tolerância, em 1966. A polícia reapropria o espaço e fornece novas configurações urbanas a Londrina; conforme Holtz, o discurso da cidade higiênica e moderna imperava sobre os primeiros habitantes.

Antonio Paulo Benatti, em sua dissertação: *O centro e as margens: Boêmia e prostituição na "capital mundial do café" (Londrina: 1930-1970)* (1996), segue na mesma perspectiva de Edson Holtz, mas ao tratar da prostituição em Londrina, delimita o que é o centro e as franjas ou espaços periféricos. Apesar de parecerem rivais, esses espaços dialogam em um jogo de exclusão e aceitação. "A zona do meretrício nasceu sob o signo de uma dupla marginalização: uma segregação espacial em relação ao 'centro' ou à 'urbs' propriamente dita; e uma marginalização social de seus habitantes – e mais evidentemente das meretrizes – em relação aos outros estratos e grupos da sociedade 'normatizada'" (BENATTI, 1996 p. 87).

As pesquisas aqui elencadas apontam novas perspectivas sobre a história da cidade de Londrina e região, mas fazem referência à ação do aparato repressivo e judicial sem aprofundamento, mesmo porque não era objetivo dos

autores desses estudos. Um trabalho que trata especificamente da ação do aparato repressivo é o de Rivail Carvalho Rolim, intitulado *O Policiamento e a Ordem: Histórias da Polícia em Londrina: 1948-1962* (1999), em que centra suas atenções na década de 1950.

Nesse sentido, entendemos que um trabalho que analise a ação do aparato repressivo judicial nos marcos definidos por esta pesquisa pode auxiliar no entendimento do papel exercido por essa instituição no controle e vigilância na cidade de Londrina e região. Quanto à escolha do tema da pesquisa, salientamos que trabalhos sobre essa temática têm ganhado espaço nas reflexões de historiadores e também de outras áreas de conhecimento, mesmo porque o aparato policial assumiu uma dimensão importante nas sociedades contemporâneas ao desempenhar o papel de manter a ordem pública, restringindo liberdades e afrontando direitos básicos da população.

Para o encaminhamento deste estudo, nos alicerçamos em pesquisas que procuram entender o papel desempenhado pelo aparato repressivo judicial nas sociedades modernas, considerando que os “problemas” de ordem pública têm despertado muita preocupação nos principais países ocidentais, assim como na sociedade brasileira.

Nesse caso, partimos do pressuposto de que essa instituição deve ser entendida pelas constantes interações sociais que estabelecem com as sociedades historicamente determinadas. Essas instituições, de acordo com Julio Zino Torrazza (2001), são dinamizadas levando em conta como os indivíduos atuam, interpretam as regras e criam outras mediante as quais regulam suas relações e ações.

Dessa forma, para entender o aparato policial, devemos considerar o nível concreto de suas ações, distanciando-as da formalidade legal, jurídica, e analisando o que realmente fazem e o que produzem. Na realidade, os indivíduos que levam a cabo as ações da instituição repressiva e judicial muitas vezes não se comportam conforme as regras, mas sim de acordo com as situações e interações sociais estabelecidas em seu cotidiano de trabalho.

Outros autores importantes para o encaminhamento de nossas reflexões sobre o controle e a vigilância na cidade de Londrina são Peter Berger e Thomas Luckmann. Em sua visão, só é possível entender uma instituição no processo histórico de sua construção. Logo, a configuração da instituição na trajetória

histórica da cidade de Londrina só pode ser compreendida se a cotejarmos com a dinâmica social estabelecida. Em outras palavras, a existência da instituição depende das interações sociais constituídas com os diferentes segmentos sociais, de modo que podem parecer como algo dado e inalterável, mas que na verdade são construções sociais. Podemos acrescentar ainda que a instituição e a realidade social atuam reciprocamente uma sobre a outra.

No que diz respeito aos aspectos metodológicos, conduzimos nossas reflexões com base em fontes jornalísticas e processos criminais, tais como: *O Paraná Norte e Folha de Londrina, O Combate*, bem como a revista *A Pioneira*, importantes veículos de comunicação e informação. No que tange aos jornais, respaldamo-nos em Zeneé Barata Zicman no conceito de História através da imprensa, tomando-a como fonte primária para a pesquisa histórica. Para este autor, a imprensa proporciona “melhor conhecimento das sociedades ao nível de suas condições de vida, manifestações culturais políticas etc.” (ZICMAN, 1985, p.89).

O material desta pesquisa está concentrado no Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH), que ) principiou um projeto intitulado “Preservação e Organização de Acervo Documental”, organizado pela professora Dr<sup>a</sup> Enezila de Lima, no qual foram reunidos autos criminais e processos jurídicos datados de 1934 a 1970. Os autos foram produzidos pela 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> Varas da Comarca de Londrina e abordam questões como assaltos, prostituição, roubo, arranjos familiares e denunciam o envolvimento de policiais na facilitação de fuga de presos das prisões. Essa fonte histórica foi importante para nossa pesquisa, pois representou a recuperação de aspectos sociais.

Nesses documentos, as páginas contidas são permeadas por hostilidades, paixões e vinganças, produtos da ação do homem no tempo. Neles, percebemos a mudança de concepção na lida com o crime, a postura da polícia e da própria sociedade. Para realizar esse exame, consideramos as análises de Marisa Correa, pois esta pesquisadora apresenta uma teoria consistente para a interpretação de autos criminais. Em seu trabalho *Morte em família: representação dos papéis jurídicos (1983)*, Correa analisa crimes cometidos contra mulheres, e desse modo, desvenda a teia do corpo jurídico e identifica os autores contidos nos autos criminais (delegado, promotor e juiz), e quais suas funções dentro dessa documentação.

Com base nesses conceitos, desenvolvemos esta pesquisa, ressaltando a importância de entender o nascimento da polícia no norte do Paraná. Com esse entendimento, será possível analisarmos o contexto da cena policial atual; dessa forma, este estudo se soma a outros que trabalham com a instituição policial.



# CAPÍTULO 1

## DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS: A DISPUTA PELAS ROXAS TERRAS DO NORTE DO PARANÁ

### 1.1 A FORMAÇÃO DA CIDADE DE LONDRINA

A região hoje nomeada Londrina foi adquirida no Governo Affonso Alves de Camargo (1916-1920) pela empresa de capital inglês Paraná Plantations, anteriormente nomeada de Sudon Cotton Syndicaty, na década de 1920. O presidente Arthur Bernardes (1922-1926) pediu à Inglaterra um empréstimo para sanar as dívidas do Brasil, que estava assolado pelos resultados da Primeira Guerra Mundial (1914 a 1918). Assim, uma comitiva de banqueiros, que formava a Sudon Cotton Syndicaty, foi enviada para avaliar a condição econômica do país, e entre eles estava o secretário do tesouro inglês, Edwin Samuel Montagu. O governo brasileiro não se rendeu à quantidade de exigências feitas pelos britânicos, mas uma das consequências da missão foi a atração de capital para a dinamização do norte do Estado.

Em 1929, a Paraná Plantation se desmembraria, vindo a se tornar a CTNP. Inicialmente, os dirigentes da empresa pensaram em se instalar em fazendas para o cultivo de algodão, mas Lord Lovat (um dos diretores) percebeu o potencial de fertilidade das terras e propôs a outros administradores a divisão dos lotes para fins imobiliários. Assim, um extenso território foi adquirido, correspondendo atualmente às cidades de Londrina, Cambé, Rolândia, Apucarana, Jandaia do Sul, Maringá, Paranavaí e São João do Caiuá.

Anteriormente à vinda da CTNP, a região era habitada por indígenas da tribo Kaingang e posseiros advindos de estados vizinhos. Klaus Nixdorf (2004) discorre sobre a chegada de fazendeiros antes da vinda da CTNP e cita o caso da família Palhano, que chegou ao norte do Paraná no início da primeira década do século XX.

Antes dos ingleses, dos demais estrangeiros e dos patrícios oriundos de vários Estados do Brasil, destacadamente São Paulo e Minas Gerais, já haviam chegado às terras da futura Londrina os brasileiros de primeira hora. E quando, aqui apontaram, encontraram índios. Não se pode ignorar a presença dessa civilização da selva. (...) Os irmãos Palhano – Mabio, Joaquim, Joaci, Edson, Heber, Kepler e Mário - fixavam-se em Jatay em 1926. Porém, Mábio que era agrimensor engenheiro, já andava

por estas terras em 1918. Dois anos depois, eles compraram uma gleba na região onde hoje se situa a Universidade Estadual de Londrina<sup>1</sup>.

Miguel Arias Neto (2002) afirma que quando a CTNP comprou terras na região, o processo de aquisição foi um artifício ardo, "pois existiam muitos posseiros na região e proprietários com títulos duvidosos (...). A CTNP (...) foi adquirindo, um a um, os títulos ilegítimos que se apresentavam, tendo assim pago duas ou três vezes pela mesma parcela"<sup>2</sup>. Esses títulos, em sua maioria, foram adquiridos de duas formas: alguns sertanistas conseguiram terras mediante concessão do governo imperial, outros simplesmente invadiram e as tomaram para si. Nelson Dácio Tomazi (2004) pondera que na realidade muitos dos caboclos que aqui chegaram não possuíam comprovante de titularidade; dessa maneira, além de não pagá-los, a CTNP ainda os expropriou.

Ao afirmar que a CTNP reembolsaria aqueles que apresentassem títulos de propriedade, estava fazendo uma pilhéria, pois sabe-se a dificuldade que os pobres posseiros tinham, naquela época de conseguir estes títulos; ademais, posseiro ou caboclo não se preocupava com isto. Mas o autor afirma que a CTNP "realmente" fez isso. Mas na seqüência parece contradizer-se. Na tentativa de relativizar a ação contra os posseiros afirma que houve "alguns poucos posseiros" que "foram removidos". Pergunta-se para onde ? Em terras de quem? E após essa "remoção" e este "saneamento" acabaram-se os conflitos de terras na área da CTNP? Quanto tempo durou a "remoção e o saneamento?"<sup>3</sup>.

É importante frisar que com a chegada da CTNP, a desapropriação dos sertanistas não se deu de maneira pacífica: o sertão do norte do Estado foi palco de inúmeras conflitos e diversas formas de violência. Para permanecerem na região, os posseiros já haviam entrado em confronto com uma população que ali habitava há tempos: os indígenas. Os índios que viviam nas terras do norte do Paraná eram, em sua maioria, Guaranis, Xetás e Kaingangs, todavia disputas entre essas tribos empurraram as populações para áreas diferentes.

---

<sup>1</sup> NIXDORF, Klaus. **Londrina raízes e dados históricos**. Londrina: Editora do autor, 2004. p-81.

<sup>2</sup> NETO, José Miguel Arias. **El dourado: representações da política em Londrina. 1930-1975**. Londrina: EDUEL, 1998, p.-26.

<sup>3</sup> TOMAZI, Nelson Dácio. **"Norte do Paraná" história e fantasmagorias**. Disponível em: file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/T%20-%20NELSON%20DACIO%20TOMAZI%20(1).pdf p-224.

No caso de Londrina, o governo, em conjunto com a CTNP, começou a pensar em ações para transformar os territórios indígenas em projetos imobiliários. Dessa forma, as florestas começaram a se transformar em cidades, cafezais e pastagens, desconfigurando o ambiente e o modo de vida dessas populações. Assim sendo, o governo se propôs a conceder brindes para o aldeamento em áreas estatais, como assinala Tommasino (1998 p.67):

[...] roupas, cobertores, miçangas, espelhos, instrumentos de ferro como machado, faca, serrote, objetos que os deixaram impressionados. Os grupos resistentes foram perseguidos pelos grupos dos caciques, cooptados pelos brancos, praticando ataques de surpresa conhecidos como correria<sup>4</sup>.

Depois dos aldeamentos, os índios foram “convidados” a viver com seus próprios recursos que, por ironia, eram retirados das florestas. Ao longo do tempo, os brindes estatais cessaram e os indígenas expulsos de suas terras se viram obrigados a adotar novos padrões e estilos de vida. Com isso, os nativos foram se proletarizando e passaram a viver de agricultura de subsistência, e alguns chegaram a servir de mão de obra nas construções da CTNP.

É errôneo acreditar que esse processo aconteceu de maneira pacífica, haja vista que os indígenas no norte do Paraná afrontaram as imposições do governo; suas estratégias foram focos de resistência, permanecendo assim até hoje e colocando-se como sujeitos ativos na história de suas comunidades<sup>5</sup>. Após serem expulsos de suas terras com violência, os indígenas ainda vivenciam uma história marcada pelo descaso das autoridades. Fazendo um paralelo entre passado e presente, observamos que existem ações que sobrevivem ao tempo e, infelizmente, depois da destruição dos seus sistemas de produção, os indígenas continuam vivendo em condições de miséria, altas taxas de mortalidade infantil e alcoolismo<sup>6</sup>.

Após a tomada das terras, a CTNP iniciou seu plano imobiliário. Para tanto, construiu um hotel em meio à mata selvagem para abrigar os funcionários da Companhia e, depois, um armazém de secos e molhados para atender às necessidades alimentícias da população que acabara de chegar. Para vender os lotes, em 1934 a empresa fundou o primeiro jornal da cidade, o *Paraná Norte*, com o fito de fazer

---

<sup>4</sup> TOMMASINO, Kimye: **Os novos acampamentos (Wãre) na cidade de Londrina:** mudança e persistência numa sociedade Jê. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/9310/8000>, p.67.

<sup>5</sup> IDEM, p.71.

<sup>6</sup> IDEM, p. 69.

publicidade dos negócios. À época, o interventor nomeado pelo presidente Getúlio Vargas já havia elevado Londrina à condição de município. Alguns dados apontam que "Londrina possuía 554 casas e a população de 1.346 habitantes"<sup>7</sup>. O jornalista Widson Schwartz contesta esses números, alegando que havia aproximadamente 1.000 casas e uma população entre 2.000 a 3.000 habitantes. Em 1935, a *Gazeta do Povo* anunciava que:

A Cia de Terras Norte do Paraná até maio do corrente vendeu lotes de terras a 2.005 pessoas de nacionalidades diversas. O primeiro lugar cabe aos brasileiros com 630, seguindo-se os italianos com 337, alemães com 320 (...), hespanhóis 132, portugueses 101, poloneses 71, austríacos 13, lituanos 7, vindo após os ingleses com 4.<sup>8</sup>

A população que comprou lotes na região era de 2.005 pessoas, fora os londrinenses que já habitavam a região antes da chegada da CTNP. Sem dúvida, esse número passa dos 3.000. Para fazer propaganda das terras a serem comercializadas, outros veículos de comunicação anunciavam os frutíferos rendimentos da região. A *Cannan Brasileira* foi enaltecida inúmeras vezes nos jornais; em uma visita, o jornalista curitibano Elias Karam demonstrava seu parecer sobre o norte do Estado. Segundo ele:

O maravilhoso setentrião paranaense sempre foi a minha fascinação. As proclamadas terras roxas, neste norte progressista, dessa verdadeira Canaã brasileira, por entre a “onda verde dos cafezais”, a alvura do “ouro branco” o lindo amarelado de suas laranjas, a verdura de suas mata, o esplendor multiforme de seus campos causaram sempre a minha admiração. Por mais de uma vez, desde 1926, eu procurei visitar estas glebas e por mais de uma vez chamei a atenção do paranaense do sul para a nova civilização que está se processando aqui no norte<sup>9</sup>.

A fala do jornalista deixa expressa a força do norte do Paraná. No entanto, ao afirmar que o norte do Estado era uma “nova civilização”, fica exposta a separação entre norte e sul, que se considerava civilizado em detrimento do norte atrasado, visto que, apesar da terra fértil, ainda estava a quilômetros de distância da cultura progressista da capital, Curitiba. Poucos anos após a entrada da CTNP, a região passou a crescer,

---

<sup>7</sup> BONI, Paulo César. **Fincando Estacas!** A história de Londrina (década de 30) em textos e imagens. Londrina: Editora do autor, 2004, p- 3.

<sup>8</sup> **Entre o Tibagi e o Ivahy.** *Gazeta do Povo* 20/07/1935.

<sup>9</sup> Idem.

pois como afirma o jornal *Gazeta do Povo*, com a venda dos terrenos, a Companhia empregou um capital significativo, proporcionando melhorias, como um pequeno hospital e a abertura de estradas em meio à selva, simbolizando o progresso.

Terras magníficas, as zonas setentrionais prestam-se a múltiplas culturas em que repousará a sua grandeza futura e entre as quais avultam, desde já, a do café e do algodão pelo vulto que tem tomado nestes últimos tempos. (...) A Paraná Plantations LTDA. Acentua vendas de terras de cultura, durante os anos de 1933, 1934 e 1935, atingiram respectivamente 33.584, 75.392 e 57.140 acres. As vendas de terreno para construção na cidade, nos mesmos anos, foram respectivamente de 259,458 e 358 lotes. As receitas abruptas da Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná para os mesmo períodos foi respectivamente de 1.677, 2 5 44 e 3.150 contos.<sup>10</sup>

O norte do Estado se transformava rapidamente, as cidades atraíam milhares de habitantes e as vantagens de adquirir um terreno pela CTNP se deviam à alta rentabilidade, porque o preço médio para compra era de mil réis<sup>11</sup>. Idalto José de Almeida assevera que o baiano Justiniano Clímaco da Silva chegou à cidade de Londrina em "(...) 1938, 05 anos depois de se diplomar pela Universidade Federal da Bahia. Foi de lá que trouxe a voz calma, o sotaque puxado"<sup>12</sup>. Foi o investimento em propagandas e anúncios que atraiu o médico. Ainda falta na historiografia da cidade destacar a importância da população nordestina, que na busca de oportunidades também ajudou a dinamizar a região.

A administração da região foi um acordo entre o governo do Estado do Paraná e a CTNP. Durante algum tempo, o Estado permitiu que a Companhia tivesse o monopólio da gestão do vilarejo, atuando ali aproximadamente 05 anos. Posteriormente, com a estruturação do município, iniciou-se um conflito de interesses com o primeiro prefeito, Joaquim Vicente de Castro<sup>13</sup>.

Joaquim Vicente de Castro iniciou o mandato em dezembro de 1934 e decretou uma série de medidas que contrariavam os interesses da CTNP. Com a perda do monopólio, a CTNP lançou uma raivosa campanha contra o prefeito, pois não queria abdicar de seus privilégios. Em entrevista concedida à *Gazeta do Povo*, o representante

---

<sup>10</sup> **O dinamismo progressista do Norte do Paraná.** *Gazeta do povo* 11/02/1936.

<sup>11</sup> IDEM.

<sup>12</sup> ALMEIDA, Idalto José de. **Presença Negra: A história da caminhada de um povo em Londrina.** Londrina Atrito Art, 2004, p. 27.

<sup>13</sup> NETO, José Miguel Arias. **O Eldorado: Representações da política em Londrina 1930-1945.** Londrina: EDUEL, 1998, p.50.

e advogado da Companhia de Terras Norte do Paraná, João de Oliveira Franco, esclareceu as hostilizações ao prefeito e negou que os ataques tivessem partido da CTNP. Em suas palavras:

Posso lhe garantir que nenhuma perturbação da ordem ocorreu em Londrina (...). Esta ordem e disciplina constituem fato inédito. Se considerarmos que sendo Londrina uma povoação onde se encontra a ponta dos trilhos não registrasse até presente data um só crime praticado dentro de seus limites. A conduta ordeira e disciplinada de uma população não quer dizer que esta população não tenha seus descontentamentos e mesmo suas revoltas. Pois bem, a prefeitura de Londrina fez uma majoração que excede a mais de 100% nos impostos de Jatahy, criando assim, uma situação de desigualdade. (...) A Prefeitura está exigindo que os muros os terrenos das áreas urbanas sejam fechados com muros de alvenaria rebocados e pintados com 2 metros de altura e 20 centímetros de altura (...). O imposto está sendo lançado na base predial de 10%.<sup>14</sup>

Em contraposição ao discurso do advogado da CTNP, que acusava a prefeitura de impor impostos exorbitantes, o poder municipal decidiu enviar uma errata à *Gazeta do Povo* pedindo que João de Oliveira Franco prestasse esclarecimentos sobre as acusações. Mais do que esclarecer, o prefeito jogou a culpa dos impostos na CTNP ao argumentar que:

O povo de Londrina jamais servirá de instrumentos nas mãos inescrupulosas dos exploradores que se julgam em terras conquistadas. Lavradores, fazendeiros e colonos deste município reconhecidos pela nenhuma tributação rural desaprovam tal campanha, cujo único fim é o comercial (...). Protestam sim contra tarifas rapinantes da Comp. S. Paulo – Paraná, que absorve todos os produtos e o labor dos agricultores. Dão, e restritamente, ao protesto de denúncia contra estrangeiros que desacatam a constituição brasileira.<sup>15</sup>

Iniciava-se, então, uma verdadeira disputa pela administração de Londrina. De um lado, o poder estadual, que reivindicava o controle da administração do município. De outro, a CTNP, que alegava ter comprado uma vasta extensão de terras na região e não admitiria intervenções estatais. Como podemos verificar, a instalação do poder público não se deu de forma pacífica. Para encerrar a agitação, mais um telegrama foi

---

<sup>14</sup> **Londrina também está em Alvorço**, *Gazeta do Povo* 13/03/1935.

<sup>15</sup> **Londrina também está em Alvorço**, *Gazeta do Povo* 15/03/1935.

enviado à *Gazeta do Povo* em nome de João de Oliveira Franco. Entretanto, surgiram dúvidas com relação à autenticidade da assinatura e o entrave foi finalizado da seguinte forma:

Os gratuitos acusadores da companhia demonstraram fraqueza agindo da maneira pelo qual agiram. (...) Aliás, o aludido telegrama não contesta uma só das declarações do Dr. Franco e, até hoje, ninguém contestou a absurda e incrível ação do atual prefeito, quanto a tributação de impostos municipais (...) Para frizar a ilegalidade desses impostos basta citar que o orçamento apresentado a apreciação da secretaria de Fazenda, foi por esta impugnado, em virtude dos absurdos neles contidos. Mesmo assim, o prefeito de Londrina continua a cobrar, cobrar impostos, multando os municipais que se revoltam contra os mesmos. Esses os motivos do descontentamento reinante no solo da ordeira e laboriosa Londrina que não suporta mais o governo discricionário do Sr. Joaquim Vicente de Castro.<sup>16</sup>

Portanto, podemos perceber que o processo de instalação do aparato público no município provocou o descontentamento da CTNP, que era uma das mais importantes contribuintes no que se refere aos impostos. Desse modo, o interventor Manoel Ribas afastou o prefeito, nomeando-o para outro município (Jacarezinho); e assim inicialmente o entrave político em Londrina estava resolvido. Com esses atritos, o chefe do poder executivo municipal teve uma passagem curta pela prefeitura, ficou até maio de 1935.

No mesmo dia que Joaquim Vicente de Castro deixou a prefeitura, o interventor nomeou Rosalino Fernandes para assumir o cargo. De acordo com Paulo Boni (2004), ele teria vindo de Curitiba para assumir a prefeitura; tal ação mais uma vez provocou a ira da CTNP. Apesar de ficar pouco tempo no poder municipal, Rosalino Fernandes foi o responsável pela inauguração da estrada de ferro que ligava Londrina a Jacarezinho. A primeira estação ferroviária de Londrina foi inaugurada em 28 de julho de 1935, e posteriormente, em 1946, "se idealizou a proposta de construção de uma nova Estação Ferroviária, que viesse a suprimir estas novas necessidades práticas. Contudo, além desta função prática, ela também devia exercer uma "função simbólica", representando a mentalidade da elite londrinense"<sup>17</sup>. Portanto, a fachada da primeira estação foi demolida. Abriu-se, então, um edital de licitação e a vencedora foi a Empresa

---

<sup>16</sup> **Londrina em Alvorço**, *Gazeta do Povo*, 16/03/1935

<sup>17</sup> SILVA, Priscilla Perrud; PAULA, Zueleide Casagrande de. **A antiga estação ferroviária de Londrina (1946-1950): linguagem arquitetônica do ecletismo**. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/viewFile/12937/9405>, p. 441.

Construção Brasil Ltda. de Curitiba, que na década de 1950 construiu o prédio que hoje abriga o museu histórico de Londrina.

A ferrovia ampliou os horizontes da cidade de Londrina, pois permitiu que muitas outras pessoas chegassem ao vilarejo, "as estações ferroviárias se caracterizaram como um verdadeiro "portal de entrada"<sup>18</sup>. Muito mais que um edifício bonito com uma arquitetura europeia, o que temos que levar em conta são as milhares de pessoas que passaram pelo local: brasileiros do norte e nordeste, outras vezes imigrantes fugindo de regimes totalitários que eclodiam na Europa com a Segunda Guerra Mundial. Apesar dos fortes ataques contra o Estado, a Companhia continuou na região até a década de 1940, quando transferiu suas atividades para Maringá. A *Gazeta do Povo* divulgou uma série de manchetes que atacavam a CTNP, alegando que, por ser uma empresa de capital inglês, colonizaria as terras brasileiras e, por isso, precisava ser combatida:

A Cia colonizadora de terras do setentrião paranaense é inglesa. E dado isto não tem faltado quem veja aí um perigo para a nacionalidade. Também somos nacionalistas e não admitimos o imperialismo sob qualquer uma de suas formas, quer o político ou o econômico. Nos repugnou a política imperialista dos países europeus ou mesmo americanos e asiáticos, somos pela libertação das pequenas entendes subjugadas pela força de seus conquistadores.<sup>19</sup>

Com a chegada do poder público na administração da cidade de Londrina, os moradores foram convidados a lutar pela incorporação da região através do voto, pois apesar do norte paranaense ser anexado territorialmente ao Estado do Paraná, faltava acoplar politicamente essa porção de terras. A imprensa da capital chama esse movimento de *paraensização*. Entretanto, na época, somente os alfabetizados participavam desse processo. Destarte, uma reduzida parcela da população pôde "expressar" seus desejos políticos. Em 1932, o voto passou a ser secreto, no entanto ainda havia a política do voto de cabresto, modalidade na qual o fazendeiro/coronel, através da compra do voto (ou por vezes ameaças), guiava alguns eleitores às urnas impondo que esses votassem de acordo com as ordens. Em termos oficiais, o voto de cabresto não existia mais, mas estamos nos reportando a um território em que o dinheiro imperava e a palavra dos grandes proprietários era lei.

---

<sup>18</sup> Idem, p. 442.

<sup>19</sup> **Onde o Perigo inglês?** *Gazeta do Povo*, 20/07/1935.



Londrina era formada por uma população de imigrantes, e por isso havia a necessidade de fazer com que esses moradores se sentissem londrinenses. Um movimento de construção identitária já havia sido tentado no Paraná, o Paranismo, contudo, conforme Batistella (2012, p.3), "convém lembrarmos que a problemática da miscigenação colocava-se como um dilema aos intelectuais do período, uma vez que o negro e o índio se apresentavam como entraves ao processo civilizatório"<sup>20</sup> e no norte paranaense não era diferente, a maioria da população era composta de imigrantes. Como despertar nessas pessoas o desejo de ser paranaense, haja vista que o norte era um território “novo” e a maioria dos habitantes era de fora?

Em primeiro lugar, foi necessário fazer com que os habitantes repensassem a administração local, e assim surgiu uma série de inspeções e visitas de representantes governamentais para avaliar a região. Os proprietários de terra, que habitavam a região norte e que antes para o Estado representavam um entrave ao desenvolvimento da civilização, foram convidados a se esquecerem do passado e usarem suas forças de trabalho para trilharem um caminho em direção ao progresso. O poder público modificou seu discurso para fazer com que estes adentrassem à vida política. Se antes eram homens incivilizados, passaram a ser considerados indispensáveis, pois representavam boa parte dos lucros estaduais, e foi prioridade trazê-los para junto da vida estatal. A Diretoria de Saúde Pública enviou o higienista Bley Zorning para avaliar as condições de saúde no município de Londrina e este, ao retornar para a capital,

O Dr. Bley Zorning voltou aturdido com o que viu e sentiu. Se, de um lado, extasiou-se com a magnificência produtiva da região, por outro lado como que se sente abatido em face da realidade que teve diante dos olhos: as populações rurais assoladas pela verminose e pelo impaludismo. E o tracoma a complementar o espetáculo trágico naqueles cenários emoldurados pelos cafezais. Nas fazendas, como nas vilas e nas cidades, a mesma e invariável melancolia do quadro triste. (...) o norte do Estado ou aquela zona, dentro em pouco, desaparecera tragada pelas moléstias que castigam e aniquilam o homem.<sup>21</sup>

Na realidade, tudo na cidade funcionava de maneira rudimentar, o hospital local não possuía farmácia, nem laboratório; os médicos espantavam-se com a situação da região, com a falta de infraestrutura básica e a ausência de calçamento nas ruas. A

---

<sup>20</sup> BATISTELLA, Alessandro. **O Paranismo e a invenção da identidade paranaense**. Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/viewFile/1874/1044>, p. 3-4.

<sup>21</sup> **O norte em foco**. Gazeta do Povo, 07/02/1935.

precária estrutura hospitalar fazia com que eles logo se dirigissem a outras regiões do país, visto que muitas doenças assolavam o local, sem a possibilidade de tratamentos adequados.

Mas por que tratamos da estruturação do poder público em Londrina? Na sequência, observamos que o surgimento da polícia vai ao encontro dos interesses da elite cafeeira e do Estado e não de defender o cidadão nem zelar pelo bem estar do indivíduo. Dessa forma, é de extrema importância entender como ocorreu esse processo na cidade. Além disso, para que a população aceitasse a instalação de uma força de cunho repressor como a polícia, foi necessário que sentisse que a instituição defenderia seus interesses. Assim, zonas eleitorais são instituídas e o Estado passa a representar a força dos interesses coletivos.

A ideia dessa incorporação, que vai ser tentada pelo Sr. Interventor Manoel Ribas, é pois o suporte a, induzir todos os espíritos não contaminados pelo indiferentismo nem pela inveja, ambições subalternas, a concorrerem com o seu apoio, com o seu entusiasmo com a sua fé para que ainda nesta alternativa, o notável administrador paranaense consiga os êxitos que até agora felicitaram sua memorável atuação administrativa.<sup>22</sup>

Para auxiliar na trajetória de incorporação política do norte, seria necessário chamar a figura mais disciplinada e ordeira, e assim, surgem nos jornais 'os olhos de amêndoa do Nipônico'<sup>23</sup>. Entretanto, sua chegada ao Brasil e principalmente no Paraná não foi fácil. Em consonância com Rosangela Kimura<sup>24</sup> (2006), os japoneses iniciaram o processo de imigração para o Brasil em fins do século XIX, contudo os brasileiros mostraram certa resistência, porque a intenção no país naquele momento era o branqueamento da raça. Os jornais e periódicos da capital do Brasil, Rio de Janeiro, não viam com bons olhos a entrada da população nipônica no país, argumentando que sua falta de “caráter” poderia colocar os brasileiros a perder:

Irra! Basta de Chim! Há seis dias que tudo nessa cidade, imperial e pandega apanhou feição mongólica (...). As folhas aparecem diariamente cheias de artigos consagrados ao império do Meio e aos seus celestes e enrabichados filhos. (...) Pode ser

---

<sup>22</sup> **Entre o Tibagi e o Ivahy:** A melhor gleba do mundo- cidades em formação. Gazeta do Povo, 20/07/1935.

<sup>23</sup> **O Japonês, fantástico transfigurador do Norte do Paraná.** Gazeta do Povo, 25/ 06/1936.

<sup>24</sup> KIMURA, Rosangela. **Políticas restritivas aos japoneses no estado do paraná1930-1950** (de cores proibidas ao perigo amarelo. Disponível em: <http://www.pph.uem.br/novo/sistemas/detalhe.php?id=31>

o amarelo a cor clássica e característica da China, as icterícias andam em moda (...). Que o – celeste mandarim me perdoe o que vou dizer. A imprensa, o povo, o país tem razão: - Chim não nos serve; é o pior dos colonos. (...) O chim é bom para furtar galinhas. E para cozinha-las também. Como saltador de quintais e preparador de petiscos- é inimitável (...). Não emagrece porque é puro ossos; não empalidece, porque é lívido; não enfraquece, porque é a fraqueza em pessoa, e só morre quando não há outro remédio. Vaso ruim (...). Ameça-nos com esta desgraça terrível - a escravidão amarela, a nos que andamos podres com a escravidão negra (...). Repilamos o chim. Enquanto ele não está cá dentro (...) O Brasil não quer o chim; só pode vê-lo pintado. Pintado, sim é bonito e bom.<sup>25</sup>

Nessa assertiva, o autor descreve de forma preconceituosa os chineses e aponta os traços pelos quais acredita que essa população representa o atraso. No entanto, as feições mongólicas se aplicaram a outros povos, sendo os japoneses um dos povos mais hostilizados. Após a rendição e as bombas lançadas sobre Hiroshima e Nagasaki, na Segunda Guerra Mundial, a situação dos japoneses se torna pior, pois eles passam a ser vigiados pelo Departamento de Ordem e Política Social (DOPS). Adiantamos que no terceiro capítulo ilustramos com o caso de um japonês investigado em Londrina, acusado de possuir ligações com o eixo Alemanha, Itália e Japão. A historiadora Rosângela Kimura (2006) exemplifica com o caso de Shinko Kuniyoshi, investigado pelo DOPS em Assaí, uma das maiores colônias japonesas no Paraná, "os japoneses sofreram sob uma política repressiva e racista que parecia resvalar em (res) sentimentos bem anteriores".<sup>26</sup> Todavia, convidado pelo prefeito de Jataí, Odilon Borges de Carvalho, o jornalista da *Gazeta do Povo*, Paulo Tacla, fica impressionado com o dinamismo agrícola do japonês; declara que "existe uma campanha feroz contra a imigração japonesa"<sup>27</sup>, mas destaca os feitos dos filhos do sol nascente:

Lembro-me da defesa que sustentava com galhardia, nas colunas do "Correio do Paraná" quando alguém ousava duvidar do mérito do colono japonês. Confesso que naquele tempo eu era indiferente quanto a contribuição do nipônico a nossa expansão agrícola. Mas presentemente conheço a larga visão do amigo quase que profética.<sup>28</sup>

---

<sup>25</sup>RAMOS, Ana Flávia Cernic Ramos. **História e Crônica**: "Balas de estalo" e as Questões Sociais Políticas de seu tempo (1883-1887) apud Balas de Estalo, *Gazeta de Notícias*, 18/10/1883, p. 26.

<sup>26</sup> KIMURA, Rosângela. **Políticas restritivas aos japoneses no Estado do Paraná 1930-1950** (de cores proibidas ao perigo amarelo. Disponível em: <http://www.pph.uem.br/novo/sistemas/detalhe.php?id=31> p-54.

<sup>27</sup> O Japonês, fantástico transfigurador do Norte do Paraná. *Gazeta do Povo*, 25/06/1936.

<sup>28</sup> Idem.

A história dos japoneses no Paraná foi um misto de resistência e aceitação. Apesar de toda a oposição à implantação das comunidades, posteriormente houve abertura, após estes demonstrarem sua força de trabalho. O japonês não representava o ideal do branqueamento, mas para o Estado, que desejava disciplinar e domesticar as populações norte-paranaenses, ele passa a ser um modelo, sendo o protótipo perfeito de imigrante trabalhador, idealizador e transfigurador (palavras que surgem em reportagens para caracterizá-lo). Em outra nota, destaca-se a figura de Koma Udihara, que de acordo com a *Gazeta do Povo*, ajudava a propagandear a região:

O Sr. Koma Udihara é um grande propagandista do Paraná. Principalmente do Norte do Estado, cuja vida econômica e social acompanha com extraordinário interesse. Todas as festas sociais e cívicas, todos os acontecimentos de maior e menor importância, são por ele filmados, a expensa exclusivamente suas para depois proporcionar a seus compatriotas bem organizadas sessões instrutivas. Como o filme não tem letreiro, ele mesmo explica os fatos, indicando as pessoas traduzindo a significação dos fatos interpretando-os e esclarecendo para que todos lhe alcancem a utilidade e o sentido.<sup>29</sup>

É desse tipo de imigrante que o poder público precisa: além de propagandear o norte, proporcionara aos japoneses e às comunidades do norte o sentimento de pertencimento. Através da explicação dos filmes, Koma Udihara mostrava que o alimento de todos os dias seria tirado daquele solo; dessa forma, o apego à terra só tendia a aumentar. Com isso, alguns imigrantes facilitaram o trabalho do Estado ao se estabelecerem no norte paranaense.

Analisamos aqui o nascimento da cidade de Londrina na década de 1930, cenário aliado a diversas modificações e conflitos. Quando a CTNP adquiriu as terras do governo do Estado do Paraná, entrou em conflito com indígenas e posseiros que já habitavam o espaço; após empurrarem os indígenas para áreas de aldeamento e declararem guerra aos posseiros, a mata vai sendo aberta para dar lugar a paisagens urbanas. O rápido crescimento e atração populacional fizeram com que o Estado investisse na estruturação do poder público municipal.

Após demonstrar como nasceu a cidade de Londrina, investigamos como se dá o processo de estruturação do aparato policial na cidade. Apesar da implantação da municipalidade, observamos uma ausência de agentes especializados e maquinaria para exercer a função. Essa instituição é criada com o intuito de reforçar a concepção de

---

<sup>29</sup> A Colônia Japonesa em Londrina. *Gazeta do Povo*, 30/11/1938.

Estado e defender os interesses dos segmentos dominantes, e devido a isso entra em conflito com os hábitos e costumes das classes populares.

## 1.2 O INÍCIO DAS ATIVIDADES POLICIAIS

Como vimos, Londrina na década de 1930 estava localizada no interior de uma imensa floresta que acabara de ser aberta. Nesse período, ainda não havia um aparato policial responsável pela manutenção da ordem; em alguns casos, a CTNP contratava jagunços para resolver os entraves, em outras situações, os fazendeiros e proprietários de grandes grilos eram quem contratavam o serviço. "Várias foram as vezes que a CTNP armou homens para defender suas terras, bem como utilizou de ameaças explícitas para intimidar 'invasores'"<sup>30</sup>.

Ao utilizar o termo "invasores", o autor se refere aos posseiros, indivíduos de classes pobres que vinham tentar a sorte e acabavam representando um entrave para a Companhia; quando se tornavam obstáculos, era necessário se livrar deles. Os jagunços eram "chamados de 'limpa trilhos' ou 'quebra milho' para remover e sanear as terras compradas"<sup>31</sup>. Esse fenômeno demonstra que a preocupação com a propriedade privada tinha seu lugar no sertão paranaense e desde o início os grileiros e posseiros representavam uma inquietação tanto para a CTNP quanto para o poder estadual. Dessa maneira, lentamente vão surgindo figuras que representam ordem e disciplina, dentre as quais os inspetores de quartirão. "O governo trazia para a esfera pública a administração do conflito privado, mas ao preço de manter privado o conteúdo do poder"<sup>32</sup>.

O inspetor de quartirão dominou o cenário da repressão londrinense na década de 1930. Foi nomeado para o cargo João Wanderlei<sup>33</sup>, que "trabalhava na Companhia de

---

<sup>30</sup> NETO, José Miguel Arias. **O Eldorado**: Representações da política em Londrina 1930-1945. Londrina: Eduel, 1998, p.74.

<sup>31</sup> TOMAZI, Nelson Dacio. "Norte do Paraná" história e fantasmagorias. file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/T%20-%20NELSON%20DACIO%20TOMAZI%20(1).pdf p-225.

<sup>32</sup> CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a elite política imperial; Teatro das Sombras: a política imperial. 2. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996, p. 44.

<sup>33</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p. 1.

Terras Norte do Paraná, correto e bom caráter. Seus chefes o indicaram ao então presidente, Caetano Munhoz da Rocha, que o nomeou inspetor de quartelão<sup>34</sup>. A nomeação deu ao novo inspetor o poder de interferir no cotidiano da população londrinense. Segundo Silva, era necessário que o indivíduo fosse maior de 21 anos, soubesse ler e escrever e que tivesse boa reputação no povoado<sup>35</sup>.

Entretanto, a Constituição de 1934 preconizava que os cargos públicos "eram acessíveis a todos os brasileiros, sem distinção de sexo ou estado civil, observadas as condições que a lei estatuir"<sup>36</sup>. Assim, nascem as atividades policiais, para as quais não era necessária formação, nem mesmo era atribuído um treinamento para a ocupação. A nomeação, muitas vezes, conferia aos nomeados um fazer diário; sozinhos eles tinham que lidar com todos os trâmites da esfera pública, era na prática que as funções iam se aprimorando. O aparato de controle e vigilância já nasceu rodeado de vícios e preconceitos. Conta-se que João Wanderlei "como policial foi perseguidor e intolerante (...). Wanderlei não brincava em serviço. Tinha que impor sua autoridade. Mesmo com métodos rudimentares"<sup>37</sup>. O *Paraná Norte* afirmava que Londrina nesse período não registrava índices de criminalidade:

Nos livros de polícia de Londrina não se registra um furto sequer. As cenas sangrentas de pontas de trilho não as conhecemos e, para manter a ordem, a tranquilidade pública na cidade e mais três povoações, dispomos somente de três soldados que são mais que suficientes para o nosso serviço policial, tal índole pacífica de nossa população fixa e fluctuante.<sup>38</sup>

É claro que um inspetor de quartelão e três soldados não dariam conta de vigiar a região e que a ausência de delitos não justificaria a truculência nos métodos do inspetor de quartelão. Em paralelo com as notícias do *Paraná Norte* (jornal da CTNP, produzido em Londrina), as imagens sobre violência no interior paranaense destoam de

---

<sup>34</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p.1.

<sup>35</sup> SILVA, Wellington Barbosa da. "Uma autoridade na porta das casas": os inspetores de quartelão e o policiamento no recife do século XIX (1830-1850). Disponível em: [http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc\\_policial/pol\\_06.pdf](http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_06.pdf) p-29.

<sup>36</sup> **Constituição de 1934**, artigo 168. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)

<sup>37</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p.1.

<sup>38</sup> LEME, Edson Holtz. **Noites ilícitas**: História e memórias da prostituição. Londrina: Editora EDUEL, 2009 apud O Paraná Norte, 04/11/1934.

forma significativa da versão apresentada pela *Gazeta do Povo* (jornal curitibano). Segundo o periódico da capital, "os sertões do Tibagi com seus contestes e bárbaros crimes que ficam quase sempre impunes estão a exigir a vigilância severa das autoridades policiais e a aplicação saneadora da justiça", e João Wanderley era o responsável por fazer pesar a balança da justiça<sup>39</sup>.

A nomeação atribuía alguns poderes ao inspetor de quarteirão, como prisão em flagrante e zelar pela propriedade e sossego dos habitantes, conforme relato do jornalista Marinósio Filho. O inspetor de quarteirão João Wanderlei foi a primeira autoridade a ter a função de disciplinar a cidade, e colocou-se contrário à prostituição, mas permitia uma margem de tolerância, pois sabia que algumas das 'mariposas' estavam associadas a nomes de fazendeiros importantes na cidade. "As meninas eram disciplinadas, respeitavam horário. Até para saírem da zona precisavam de ordem do inspetor. Uma espécie de atestado com fotografia e tudo mais".<sup>40</sup>

João Wanderlei aparece como a primeira autoridade policial de Londrina, nomeado pelo interventor do Estado, Caetano Munhoz da Rocha. Na realidade, a região ainda era conhecida como Patrimônio Três Bocas. As primeiras autoridades provocaram um verdadeiro impacto no cotidiano dos indivíduos, posto que as ações policiais se chocavam diretamente com os costumes do vilarejo. Se analisarmos, por exemplo, o primeiro crime (primeiro registrado, mas certamente antes desse outros aconteceram), percebemos que o policiamento tinha um direcionamento muito mais privado, porque a intenção era criar um padrão básico de ordem urbana.

O crime envolveu o primeiro médico da cidade, que os pioneiros em questão o chamavam de "Mila", pronuncia do nome alemão Muller. O criminoso foi o (...) cirurgião de mão-cheia e especialista em doenças tropicais (...). Sua Sra. (...) mulher extremamente bela e que segundo uns, seria também médica, mas que na prática seria enfermeira. (...) Supõe-se que as brigas começaram logo que os dois chegaram a Londrina. O médico preocupava-se por ter trazido uma linda mulher para um ambiente selvagem e repleto de rapazes sedentos de tenras formas femininas (...). A relação do casal entrou em rápida deterioração. (...) O único divertimento do casal era assistir a chegada do trem. (...) E foi em uma dessas visitas que a Sra. (...) avistou um rapaz moreno e de espessas barbas que trabalhava como engenheiro da estrada de ferro. O Primeiro encontro se

---

<sup>39</sup> **Os sertões do Tibagi:** com seus contestes e bárbaros crimes que ficam quase, sempre impunes, estão a exigir a vigilância severa das autoridades policiais e a aplicação saneadora da justiça. *Gazeta do Povo*, 17/01/1939.

<sup>40</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina:** Gráfica técnica, 1979, p.1.

deu por acaso. Ferido acidentalmente, o engenheiro procurou o hospitalzinho da companhia norte de Terras. (...) Os dois se deleitaram horas de prazer proibido escondidos nos vagões, até que um funcionário da Companhia de Terras resolveu colocá-lo a par da situação. (...) Dias após ter meditado bastante sobre o caso, o médico disse a esposa que iria fazer uma visita a um paciente, não foi. (...) O médico, localizou o vagão erótico e o invadiu de súbito, a tempo de flagrar o casal nu fazendo amor (...) lentamente sacou a pistola semiautomática (...) acertou um tiro em cada joelho para provocar dor na vítima. Um tiro na direção do intestino, um na região do pulmão esquerdo, e outro, de raspão, na virilha. (...) O médico havia lavado sua honra com sangue. Como verdadeiro cavalheiro, poupou a vida de sua bela esposa. (...) O casal fugiu, nunca mais foram vistos. Sabe-se apenas que o médico ingressou no exército alemão onde se tornou oficial de alta patente.<sup>41</sup>

A polícia se tornou uma espécie de vigilante dos hábitos e costumes, pois não havia contingente de homens necessário para patrulhar as áreas que queriam cobrir, e para cada vilarejo havia um inspetor de quarteirão, porém não havia troca de informações entre esses agentes. Quando acontecia um crime, na maioria das vezes o acusado não sofria as sanções do aparato repressivo, pois geralmente não era capturado, e quando o era, não havia um plano de ação para a contenção e tratamento dos detentos.

A passagem de João Wanderlei foi curta, o motivo de sua saída é um enigma, foi substituído por Carlos de Almeida, "paulista de São Carlos e chegou como funcionário da CTNP".<sup>42</sup> É lembrado por uma gestão "morna, mansa e tranqüila"<sup>43</sup>. Um fato curioso é que em tão pouco tempo a função de inspetor de quarteirão fora substituída pela de subdelegado. Essa atividade surgiu "com a centralização política no Império, em 1841. Ela sinalizava a preocupação com a construção de uma estrutura hierárquica para a função de polícia judicial e investigativa de cunho civil, sujeita ao controle do Gabinete e do imperador, portanto, ainda não organizada com as características de carreira"<sup>44</sup>. Apesar de quase um século depois, a função continuou existindo, entretanto o inspetor de quarteirão atuava como um auxiliar do subdelegado<sup>45</sup>.

Esse ato reflete diretamente a intenção do Estado em hierarquizar e formar um corpo policial para o interior. Marinósio Filho afirma que o subdelegado ficou 06 anos

---

<sup>41</sup> **O primeiro crime de Londrina**. Folha Norte, 10/02/2007.

<sup>42</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p-2.

<sup>43</sup> IDEM, p.2.

<sup>44</sup> BONELLI, Maria da Gloria. **Os delegados de polícia entre o profissionalismo e a política no Brasil, 1842-2000**. Disponível em: [http://www.observatoriodeseguranca.org/files/1213818853\\_delegados.pdf](http://www.observatoriodeseguranca.org/files/1213818853_delegados.pdf), p. 6.

<sup>45</sup> SILVA, Wellington Barbosa da. **“Uma autoridade na porta das casas”**: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). Disponível em: [http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc\\_policial/pol\\_06.pdf](http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_06.pdf) p 32.



na função, e seus maiores desafios foi criar um padrão básico de ordem urbana e frear a grilagem de terras, casos discutidos neste trabalho separadamente. Convém ressaltar que isso também não anula a possibilidade da existência de outras modalidades de crime; estamos apenas mapeando os basilares desafios e o desempenho do subdelegado para lidar com a criminalidade.

A chegada da instituição policial inaugura novas formas de olhar sobre o cotidiano da cidade, visto que hábitos e costumes antes corriqueiros passam a ser abordados como ameaças sociais e morais. Paulo Boni cita o exemplo de um pioneiro que:

[...] Quando tudo ainda era mata, transportava duas senhoras no banco de trás de um carro de praça, e quando estavam retornando para o centro da cidade, na altura da gleba Palhano (...) encontrou um colega seu, também motorista de praça, voltando a pé para a cidade em busca de socorro, pois seu carro havia quebrado. Pensando em ajudar o colega, Alcides ofereceu-lhe carona. No dia seguinte foi convidado a comparecer na delegacia um cubículo de madeira que ficava na rua Mato Grosso, para prestar esclarecimentos. As mulheres o haviam denunciado por dar carona a pessoas estranhas.<sup>46</sup>

O curioso nesse caso é que foram as mulheres que o denunciaram. Robert Storch, ao estudar o nascimento da polícia na Inglaterra vitoriana, afirma que muitas vezes os policiais atuavam como correntes de transmissão entre a elite e a sociedade, e que a polícia era a responsável por disseminar padrões educativos, promovendo o que o autor chama de moralização das massas. Em Londrina, na década de 1930, estava aliado a tudo isso um contexto cultural que favorecia a estigmatização de pessoas de classes mais baixas.

Certamente, as donzelas se sentiram constrangidas, pois foram submetidas à presença de um homem de nível social que não condizia ao delas. Esse fato foi suficiente para o caso ser levado ao conhecimento da subdelegacia. Por ser pequeno o número de agentes de polícia, as estratégias de patrulhamento se davam via espionagem; desse modo, a polícia estaria em todos os espaços, atingindo-os e controlando-os com uma conduta padrão. Assim, passaram a existir também pessoas acusadas de crimes contra os costumes.

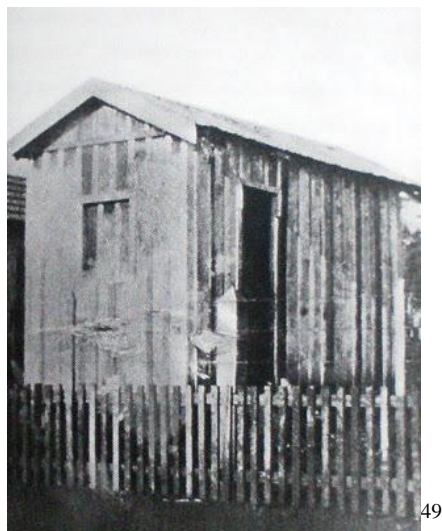
Pode ser visto como um ato de resistência ou como o resultado de uma

---

<sup>46</sup> BONI, Paulo. **Fincando estacas!**: A história de Londrina (década de 30) em textos e imagens. Londrina: Editora do autor, 2004, p. 320.

correlação de forças em dada sociedade, que passa a definir o que é crime e a selecionar a clientela do sistema penal de acordo com os interesses dos grupos detentores do poder e dos seus interesses econômicos.<sup>47</sup>

Além disso, a gestão de Carlos Almeida inaugura uma nova instituição até então desconhecida no sertão paranaense: a prisão. A "subdelegacia funcionava na Duque de Caxias com a Maranhão. A cadeia na Rua Mato Grosso com Maranhão".<sup>48</sup>



"Os criminosos ficavam em um caixote enorme, capaz de conter dois pianos, e de quando em vez é mudada de lugar, transportada num caminhão ou no ombro de dois homens"<sup>50</sup>. O local destinado à prisão não possuía banheiros, água, sequer janelas para ventilação de ar e iluminação. Os presos eram detidos e levados para esse pequeno espaço para que, assim possível, fossem transferidos para o presídio de Jataizinho. A política de segurança se dava na base do arranjo, subdelegado improvisado, local inapropriado. Fora isso, a tensão aumentava na cidade, haja vista que a grilagem de terra se tornou um dos maiores problemas na gestão de Carlos de Almeida, de forma que algumas famílias começaram a rivalizar entre si para obtenção das terras, outras rivalizaram com a CTNP, e ainda envolvidos nos conflitos estavam os indígenas.

---

<sup>47</sup> DORNELLES. João Ricardo W. O que é crime? São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 18.

<sup>48</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p.2.

<sup>49</sup> A primeira prisão de Londrina. Década de 1930. Foto José Juliani, o fotógrafo registrou a transformação urbana da cidade. Disponível em: <http://londrinahistorica.blogspot.com.br>.

<sup>50</sup> Jornal Paraná Norte, 01/02/1938.

Lembramos que com a promulgação da Lei de Terras, em 1850, a vida agrária no país passa a ser regulada, ficando "proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra".<sup>51</sup>

[...] É necessário salientar que havia, ainda, muitos posseiros que foram sendo empurrados cada vez mais para a fronteira (neste processo surgiram vários enfrentamentos violentos) além de trabalhadores rurais, colonos, assalariados ou volantes que eram contratados em condições precárias. No final do período, em torno do final da década de 1960 foram expulsos, aos milhares, para outros lugares. Quanto aos índios continuavam sendo espoliados de suas terras, mesmo que elas estivessem sob a jurisdição pública.<sup>52</sup>

A imprensa londrinense não abordava os casos de criminalidade em Londrina, posto que a intenção era promover a cidade. Apesar de tentar escondê-los, "as coisas começaram a ficar 'pretas', Londrina era perfil de distrito e delegado de cacique"<sup>53</sup>, e a partir de então a violência não foi apenas pano de fundo dos jornais, mas tema central. Isso revela que a gestão de Carlos de Almeida não foi tão mansa e morna como assevera Marinósio Filho, pois o subdelegado teve que mediar muitos conflitos; acreditamos que abdicou do cargo quando viu o aumento da violência e o risco que corria na função.

Ingressou em seu lugar um dos mais temidos delegados de polícia: o capitão Aquiles Ferreira Pimpão, o qual inaugurou uma verdadeira guerra com as classes populares com fortes ações repressivas, como informa Ditinho Preto:

Fui uma das vítimas do capitão. Fui preso muitas vezes. Estou vivo por milagre. Quando a gente era preso. Depois de muita porrada, em bom estilo, botavam a gente num caminhão. Sempre dez ou quinze. Levavam prá barrancas do rio Tibagi. Lá a gente levava uma surra de chicote. Obrigavam a gente a beber uma caneca de óleo de rícino, depois jogavam a gente no rio. Tudo debaixo de muita bala. Era uma desgraça. Justo ou pecador sofria igual. A luta era prá cada um se salvar. Claro que poucos se salvavam o resto a água arrastava.<sup>54</sup>

O tenente Pimpão conhecia bem a burocracia e a vida policial, frequentara a escola de oficiais em Curitiba e por volta de 1938 assumiu a Delegacia de Polícia de Londrina. Em sua gestão, Londrina foi elevada à categoria de Comarca Judiciária, e esse processo fez com que os crimes fossem avaliados pela polícia através de outras

---

<sup>51</sup> Lei n 601, de 18 de setembro de 1850, Parágrafo.

<sup>52</sup> TOMAZI, Nelson Dacio. "Norte do Paraná" história e fantasmagorias. file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/T%20-%20NELSON%20DACIO%20TOMAZI%20(1).pdf p-232.

<sup>53</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p.2.

<sup>54</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p.4.

prerrogativas. Destacamos que a instalação do aparato judicial acarretou normatização e rigor técnico para a abordagem da criminalidade, porém o nascimento dessa instituição não fez a violência policial diminuir, apenas a legaliza. Pimpão assume a Delegacia em um momento em que, de acordo com Marinósio Filho, "os marginais haviam descoberto a América"<sup>55</sup>. Dessa maneira, a estratégia do delegado para contê-los foi aumentar o nível de repressão no município.



Ademais, o tenente Pimpão foi inflexível com a criminalidade, porque se propôs a aniquilar os criminosos, nem que para isso tivesse que lotar as prisões. Suas aliadas foram a força e a repressão. Permaneceu na Delegacia de Polícia até 1942, chegou a enfrentar fazendeiros e homens de dinheiro. Colocou "agentes, soldados da PM, dedos-duro ou informantes na rua"<sup>57</sup>; "Todo desconhecido era preso"<sup>58</sup>. Suas ações descontentaram o Presidente de Estado, Manoel Ribas, que o afastou da função. Em 1947, o tenente se candidatou à prefeitura da cidade pelo PSP (Partido Social Progressista), concorrendo contra Hugo Cabral, do PL (Partido Libertador) e acabou sendo derrotado nas eleições, pois perdera o prestígio.

Naquele contexto, as altas camadas sociais trataram de se armar e, em conjunto com o Estado, reservaram para si o corpo político da região. Essa elite cafeeira preocupou-se em racionalizar o espaço urbano, e passou a controlar os segmentos sociais. Alegavam que eram insustentáveis as condições de segurança pública em Londrina.

---

<sup>55</sup> IDEM, p.3.

<sup>56</sup> Major Aquiles Ferreira Pimpão, Foto reprodução, artista desconhecido. Disponível em <https://davidarioch.files.wordpress.com/2010/09/achilespimpaoferreira.jpg>

<sup>57</sup> FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia Londrina**: Gráfica técnica, 1979, p.4.

<sup>58</sup> IDEM, p.4.

Entregues como estavam os cargos de policia a leigos e ainda a gente não remunerada que tinha a subsistência garantida com outros misteres a ordem nos sertões e sua justiça padeciam consideravelmente. Circunstância de serem leigos os delegados determinava uma serie de prejuízo. Os inquéritos por eles feito, na maioria das vezes sem observância de formalidades indispensáveis depois de caminharem vagarosamente para as delegacias por que a autoridade tinha outros misteres desde que não vivia dos rendimentos nenhum da repartição , depois dizíamos eram encaminhados a juízo onde caíam em virtude da não observância dos dispositivos da Lei. E a Justiça era, destarte, deixada de lado, arraigando-se cada vez no espírito da população descrédito por ela. Estes comentários que nos muita vez fizemos abordamos hoje novamente tendo em mente agora, porém, elogiar a atuação das autoridades superiores, que acabam de, como nos faz ciente recente edital, determinar o suprimento daqueles cargos por bacharel, dando lhes ainda remuneração. E finalmente, a medida que se carecia afim de que não fosse desprestigiada a Justiça com a impunidade quase sempre consequente a atentados a ordem e tranquilidade pública.<sup>59</sup>

Em 1939, são abertos concursos para as Delegacias de Policia, e um conhecimento especializado passa a adentrar o sertão. Buscamos demonstrar, nesta seção, como o aparato policial se instalou na cidade de Londrina, e citamos três responsáveis por tentar colocar “ordem na casa”: João Vanderlei, Carlos de Almeida e Aquiles Ferreira Pimpão. No entanto, esse trabalho foi dificultado, pois a falta de estratégia e de material para assumir o cargo se colocava como entrave. Com a instalação do judiciário, a lida com a criminalidade se dá de forma diferente, mas ainda com muitas debilidades.

### 1.3 O APARATO REPRESSIVO JUDICIAL

Em 18 de janeiro de 1939, Londrina é elevada à condição de Comarca pelo interventor Manoel Ribas. Em 27 desse mês, foi entregue ao primeiro Juiz de Direito Augusto Faria Rocha, "sendo designado representante do Ministério público o Dr Darcy Perreira Alves".<sup>60</sup>

---

<sup>59</sup> **Bacharéis remunerados para as delegacias do interior:** A importante medida que brevemente será posta em vigor e os resultados que dela advirão. Gazeta do povo, 21/01/1939.

<sup>60</sup> BRANCO, Gustavo. MIONI, F. “**Realizações Brasileiras**” Londrina no seu Jubileu de Prata: documento histórico.

A solenidade de instalação da comarca foi realizada em prédio na Rua Maranhão, esquina com Mato Grosso de propriedade do Sr Caetano Otranto, onde funcionava a prefeitura municipal. Com a inauguração do Paço Municipal, o Fórum é transferido para ali, vindo ocupar uma sala onde atualmente funciona a Câmara Municipal e sua secretária.<sup>61</sup>

Apesar de se separar juridicamente de Jataizinho, tudo ainda funcionava de forma muito precária, pois não havia um estatuto do servidor público que sustentasse a carreira de policiais, escrivães, delegados, juízes, promotores e outras figuras da vida judiciária. Somente na década de 1940 o Estado do Paraná criou um plano de carreira para os funcionários públicos. Existia apenas uma vara para avaliação dos crimes e somente em 1946 é criada a segunda vara.

Ao tratarmos do judiciário londrinense, analisamos processos criminais, em sua maioria assassinatos, para mostrar como a polícia e o judiciário atuavam em conjunto. Iniciamos a análise dos processos com o caso de João, natural de Minas Gerais. Na época, o acusado de 19 anos veio para o norte do Estado tentar a vida nas lavouras de café. Durante sua estada, ficou estabelecido na pensão de José e teve com Maria, mulher de José, um frutífero envolvimento sexual.<sup>62</sup>

A 17 de março do corrente ano, pelas vinte horas mais ou menos, estava o apelado, em companhia de alguns amigos sentado em um pau, em frente a casa de um negociante. No Patrimônio de Lovat. Num dado momentos retiram-se os seus companheiros para o interior da casa de negócios, onde foram fazer compras. Quando as vítimas Maria e José, sua amante, vindo da casa de pensão, dele se aproximaram chamando-o de “Sem Vergonha”, saca o revólver e lhe dá um tiro, que não o atinge. Maria o agride com um canivete, ferindo-o no ponto de junção da face do dedo esquerdo. O Apelado revida a agressão com um cacete e finalmente, prostra por terra os dois adversários.<sup>63</sup>

José provavelmente descobriu a traição dos dois e atentou contra a vida de João. Segundo depoimento do acusado, ele "assassinou a facadas porque a mesma fez uso de falsidade para consigo, que o interrogado algum tempo tivera relações sexuais, que a mesma dissera que assim procedia, pois o marido não lhe dava o sustento preciso".<sup>64</sup>

---

<sup>61</sup> Idem.

<sup>62</sup> Na análise dos processos, os nomes dos envolvidos citados são fictícios para que resguardar suas identidades.

<sup>63</sup> Processo crime notação 2965, data de início 2/38, arquivamento 03/1938. Não consta número de páginas na documentação. O patrimônio de Lovat corresponde atualmente à cidade de Mandaguari. Depoimento do acusado que justifica o motivo do assassinato.

<sup>64</sup> Idem, Ibidem, depoimento do acusado.

No contexto dos sertões, a vingança era punida com sangue. Naquele momento, estruturava-se um aparato judicial, visto que Londrina recebia também os processos de regiões vizinhas. Nesses lugarejos, conhecidos também como patrimônios, anexados a Londrina, os agentes policiais eram responsáveis por zelar pela segurança local. Nesse caso, o inspetor de polícia foi responsável por trazer o assassino à comarca de Londrina e, posteriormente, deu um depoimento em que alega que o indivíduo fora capturado empreendendo fuga. Na leitura do processo, verificamos que as autoridades se colocam a favor do acusado e dão uma nova interpretação para a fala do inspetor de polícia.

O processo do crime fora iniciado no dia 19 de março de 1938. Após colher o depoimento do acusado e de duas vítimas, o juiz pede a apreensão das armas utilizadas na cena do crime: uma "faca punhal de cabo de anéis de chifre sem marca encontrado em poder do acusado [...] e mais um canivete de cabo de falha, cós vermelha com uma marga ilegível junto com o cadáver de Maria".<sup>65</sup>

Londrina acabara de nascer e com ela novos poderes são gestados; o princípio básico é a disciplina, entretanto existe uma parte da população empenhada em resistir a esses poderes. O número de pessoas na região no ano de sua fundação era de aproximadamente 07 mil, e cinco anos depois, contava com 60 mil habitantes.

Deu entrada no hospital desta cidade, em estado gravíssimo, o paciente José, o português, com trinta e dois centímetros de extensão penetrante na cavidade thoraxica e que por sua sede e direção, que é de baixo para cima deve ter atingido o coração.<sup>66</sup>

No processo crime, a esposa do dono da pensão também fora esfaqueada por João; ela não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. A autópsia mostrava que "apresentava na região anterior do thorax, do lado esquerdo, junto á linha meridiana a seis dedos abaixo do mamilo, um ferimento perfuro cortante que deve ter atingido o coração". O juiz pediu ao carcereiro responsável que levasse o acusado para o Fórum, localizado na Rua Maranhão com Mato Grosso. O acusado fora indiciado pelo promotor, peça-chave no processo, o elo entre o delegado e o juiz, o qual argumentou que:

---

<sup>65</sup> Processo crime notação 2965 data de início 2/38, arquivamento 03/1938. O juiz pede apreensão das armas do crime, não consta número de páginas na documentação.

<sup>66</sup> Processo crime notação 2965 data de início 2/38, arquivamento 03/1938, não consta número de páginas na documentação. Laudo do médico legista.

Não ficou provada nos autos, a atualidade da agressão, requisito expressamente exigido pela consolidação das leis penais. Pensa essa promotoria, que houve, da parte do réu, uma vingança, porquanto a agressão se deu às 16 horas do dia do crime, que se consumou às 20 horas (...) se houvesse um movimento hostil contra o mesmo, este facilmente mudasse de pensão das vítimas e até mesmo da localidade, dado seu espírito aventureiro, não o fazendo mostrou a sua grande temibilidade e a sua personalidade altamente perigosa [...].<sup>67</sup>

O promotor demonstrava, na acusação, que não ficara provado nos autos se houve agressão das vítimas. Como não possuía família e trabalhava apenas para seu próprio sustento, José poderia procurar outra hospedagem caso se sentisse ofendido. Como não agiu dessa forma e assassinou o casal, João representava um risco social, pois premeditara o crime guiado pela vingança e poderia disparar suas represálias contra qualquer outro indivíduo, então era necessário fazer valer a justiça. Salientamos, no entanto, que a justiça é um conceito cultural que tende a se moldar com a cultura e a sociedade de cada período.

Se pensarmos na sociedade londrinense da década de 1930, guiada pela tríade família patriarcal, religião e economia, o conceito de justiça acompanhou esses pilares. De um lado, o acusador (promotor), responsável por apresentar provas contra o suspeito e defender os direitos da comunidade e, de outro, o juiz de direito, aquele que defende as liberdades públicas, a pacificação social e busca a reiteração da honra. Todavia a realidade é quem modela os profissionais, e alguns tendem à corrupção. Apesar de lados opostos no tribunal de justiça, a postura do promotor é condizente com a função que exerce, de acusar, mas a postura exposta no tribunal não tem representação com a vida social.

Apesar de estar se formando um aparato jurídico em Londrina, esse aparato segue as condições sociais e o exame das fontes nos fornece elementos para pensar que os direitos e a justiça foram substituídos pela força de uma cultura patriarcal que legitimou a violência.

Até o apelado, analfabeto, declara ao delegado de polícia que não se arrepende do que fez, pois acha que agiu com muita razão. E o direito natural de Cícero, que muitos não conhecem, mas que todos sentem. É o instinto de conservação feito lei. Matar para viver é hoje mais que um direito, um dever. Ao lado do direito da vida, cada um de nós tem também o dever da vida. O organismo social exige que a célula viva para a

---

<sup>67</sup> Idem ibidem, acusação do promotor.



harmonia do todo.<sup>68</sup>

O juiz alegou que João agira em legítima defesa, haja vista que sua honra havia sido prejudicada e o acusado fizera o necessário para restituí-la. A teoria da legítima defesa da honra foi utilizada em muitos júris no início do século XX para legitimar a cultura de cunho patriarcal. Essa teoria foi empregada até a década de 1970 e amparava que o adultério era uma afronta aos direitos do marido; dessa forma era visto com benevolência nos tribunais.

Entretanto, juristas brasileiros conseguiram provar a inconstitucionalidade do argumento de legítima defesa, pois a emoção não anula o estado de consciência do indivíduo. "A legítima defesa fica reduzida a uma espécie de conta entre agredido e agressor; a cada pequena quantidade de excesso de uma parte corresponde um pouco de legítima defesa de outra parte"<sup>69</sup>. Além do mais, os aparelhos judiciais não se colocavam como protetores das mulheres, visto que estavam, na maioria das vezes, preocupados em manter a ordem vigente: a patriarcal.

Ao fazer uso da teoria da legítima defesa da honra, observamos na fala do juiz o uso dos conceitos naturalistas de Marco Túlio Cícero (106-43 a.C.): "E o direito natural de Cícero, que muitos não conhecem, mas que todos sentem. É o instinto de conservação feito lei"<sup>70</sup>. Cícero foi um dos pensadores e reformadores do direito romano, e defende em seu livro *De Legibus* que a natureza deve determinar o destino dos homens. Essa seria a responsável por distinguir os bons dos maus; segundo o autor, a lei é a mesma para todos os povos (o autor escreve em um momento em que há a expansão dos territórios romanos), e o agir com justiça era seguir a natureza, então caberia ao homem buscar a justiça e o direito.

Ao basear-se em Cícero, o juiz defende também a sua posição como homem, pois João buscou a reparação pela injúria que lhe fora causada através da vingança; nesse caso, sua atitude fora interpretada enquanto justiça. Além disso, apesar de ficar um período preso para averiguação, o acusado respondeu todo o processo em liberdade. "O advogado adiante assinado, nos autos do processo crime em que a justiça pública e o réu (João) vem dizer a V. excia que (...) precisando o requerente se ausentar desta comarca para negócios particulares e inadiáveis".<sup>71</sup>

---

<sup>68</sup> IDEM IBIDEM, condenação do Juiz.

<sup>69</sup> FIORETTI, Júlio. **Legítima defesa: estudo de criminologia**. Belo Horizonte: Líder, 2002, p. 86.

<sup>70</sup> Processo crime notação 2965 data de início 2/38, arquivamento 03/1938, não consta número de páginas na documentação. Acusação do Juiz.

<sup>71</sup> Idem, O advogado pede que a data da audiência seja remarçada.

No caso 02, agora relatado, a justificação também fora baseada no argumento de legítima defesa da honra. Consta no processo crime que Manoel assassinou Francisco, porque os dois possuíam na cidade casas de vender bilhetes de loteria, provavelmente jogo do bicho e afins, e ao longo do tempo estabeleceu-se certa concorrência entre a vítima e o acusado. O acusado se propôs a vender seu chalé lotérico pela importância de dois mil contos de réis para a vítima, porém foi enganado e não recebeu a quantia, chamou intermediários para que conversassem com Francisco, mas esse disse que "preferia meter-lhe seis balas na cabeça, pois desse modo seria mais fácil a liquidação do negócio".<sup>72</sup>

No dia 6 de setembro de 1938, Francisco deu entrada no hospital da cidade de Londrina. Os médicos legistas Anísio Figueiredo e Adolpho Barbosa Goés alegavam que havia sido ferido por "arma de fogo (bala) na região temporal esquerda, com orifício de entrada e saída na mesma região. Por um dos orifícios saía sangue e mistura com apreciável quantidade de massa encefálica. O paciente deu entrada no hospital em Estado de Coma"<sup>73</sup>.

Entretanto, para o promotor de justiça, o exame cadavérico fornecido pelos médicos não dava conta de responder o que de fato havia acontecido. A promotoria pediu que fosse feita a exumação do corpo para dar maior riqueza de detalhes ao processo; para completar a prova pericial, era necessária a "nomeação de dois médicos, de preferência os mesmos que funcionaram como peritos nos referidos autos, afim de feita a exumação do cadáver da vítima".<sup>74</sup>

Mas como Londrina era uma cidade em que o aparato judicial estava se estruturando, os médicos se negaram a cumprir o pedido do promotor com a justificativa de que:

- A) Não possuímos material necessário para uma necropsia
- B) Não ser justo que utilizemos material de uso particular de nossa clínica para necropsia
- C) Ser de praxe em tais casos, requisitar-se em tais casos, requisitar médico legista do Estado, especializado em assunto de medicina legal, e aparelhado com todo o material indispensável para uma exumação.<sup>75</sup>

Esse foi um fato que sem dúvida travou o processo, posto que houve demora

---

<sup>72</sup> Resumo dos autos do processo.

<sup>73</sup> Idem, Exames cadavéricos.

<sup>74</sup> Idem, Fala do promotor

<sup>75</sup> Idem, Carta endereçada ao Sr. Promotor de Justiça.

para que os médicos especializados fossem enviados a Londrina. Ao chegar, os peritos Saul Chaves e José Teodoro Neto se dirigiram à Delegacia de Polícia para que dela seguissem para o cemitério.

[...] Estavam presentes o senhor Tenente Aquiles Pimpão, os peritos Doutor Saul Chaves e José Teodoro Neto (...) Habito externo, o couro cabeludo na região temporal esquerda, a dois centímetros para cima da arcada zigomática, apresenta orifício circular medindo sete milímetros de diâmetro e com as características de entrada do projétil de arma de fogo (...) Habito interno- Cavidade craniana- Feita a incisão bi-auricular passando pelo alto da cabeça e afastadas as partes moles constataram os peritos um grande orifício no osso temporal dando numerosos esquírolas ósseas. Pelo processo clássico foi retirada a calote óssea e notada a massa cerebral destruída em região correspondente (...) compreensão e destruição de nervos centrais nervosos.

Mais uma vez, fica claro o argumento de legítima defesa, porque segundo o juiz, "não é criminoso, porque criminosos não são os que praticam crime em defesa legítima, própria ou de outrem". Além disso, o acusado era "possuidor de uma vida pregressa exemplaríssima, sempre foi tido no meio social em que conviveu como um indivíduo bom, laborioso e pacato"<sup>76</sup>. Ao contrário do caso 01, esse processo se arrastou na justiça londrinense por 20 anos (na data do crime o corpo não foi necropsiado). Seu desfecho se deu da seguinte forma.

O crime foi cometido em legítima defesa própria e é em casos como esse que a lei manda que o Juiz, Externado a sua convicção, absolva desde logo o acusado.<sup>77</sup> Mando ao carcereiro da Cadeia Pública desta cidade ou a quem as suas vezes fizer e este por apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento relaxe da prisão e ponha incontinenti em Liberdade, a Manuel, ahí recolhido e preso.<sup>78</sup>

Durante vinte anos, o acusado permaneceu detido, o que demonstra a falta de recursos para a lida com os casos. Talvez seu processo nem demorasse tanto tempo, mas o acusado pode ter ficado muito além do que o juiz iria propor. Vimos que antes mesmo de se proferir a sentença sua pena já havia sido cumprida, de forma que houve um relaxamento da pena.

Existe uma diferença entre pessoas presas e processadas; em Londrina podemos

---

<sup>76</sup> Idem, fala do juiz.

<sup>77</sup> Idem, Fala do promotor.

<sup>78</sup> Idem.

perceber que a maioria foi processada. Embora as prisões ocorressem com frequência, não acompanhamos casos em que alguém ficasse tanto tempo em reclusão. Indubitavelmente, o aparato repressivo judicial roubou desse sujeito anos de liberdade, vivências e bons momentos.

Como alguém como Manoel, ou outro civil, se colocaria contra um juiz? Não havia como medir forças, e assim era muito difícil fiscalizar o judiciário, posto que não se sabia em quais concepções estavam pautadas as sentenças, e caso acontecesse um desavença entre civis e judiciário, não era possível recorrer a outros meios.

Neste capítulo, traçamos os caminhos do nascimento de Londrina, e discorremos sobre a chegada da CTNP e a compra de terras, a vinda de imigrantes e a retomada da região pelo Estado. Feita a contextualização, explanamos sobre a criminalidade na cidade e as figuras de ordem e instituições criadas para lidarem com esse cenário de violência. No segundo capítulo, tratamos do aparato repressivo-judiciário na década de 1940. Com o capitalismo frenético, a polícia se coloca em defesa do comércio, e para demonstrar esse fato, analisamos alguns casos de crime ao patrimônio.

## CAPÍTULO 2

### LONDRINA: CIDADE DE BRAÇOS E OLHOS ABERTOS

#### 2.1 A MANUTENÇÃO DA ORDEM NA DÉCADA DE 1940

Na década de 1940, Londrina passa por transformações consideráveis. O sertão ganha contornos de cidade grande, e com a inauguração da estrada de ferro São Paulo-Paraná, em 1935, a cidade recebe uma soma considerável de indivíduos, de forma que se fez necessário repensar a infraestrutura. O governo estadual, em parceria com grandes lojistas e grandes comerciantes, traça um projeto para embasar o comércio em Londrina. Rivail Carvalho Rolim<sup>79</sup> cita o caso das Casas Fuganti, "um dos grupos mais conceituados na área comercial, os irmãos Fuganti, por sua vez, investiram cerca de 2 milhões de cruzeiros para construir a Casas Fuganti"<sup>80</sup>.

Naquele momento também surgiu "o Aero Clube de Londrina (...) que opera com oito Aeronaves, cuidadosamente revisadas (...) e jamais registrou qualquer acidente por falhas mecânicas".<sup>81</sup> Na área de entretenimento, foi inaugurado, em 1938, o Cine São José, localizado entre as ruas Minas Gerais e Sergipe. O jornalista *Paulo Boni* destaca que esse era um dos mais profissionais cinemas da região; a programação era divulgada boca a boca. Na metade da década, foi criado o Cine Municipal, localizado entre as ruas Rio de Janeiro e Sergipe, próximo ao Museu de Artes de Londrina.

Com o comércio se solidificando e a cidade crescendo, imigrantes adentram ao espaço citadino, muitos deles influenciados pelas propagandas da CTNP. Entre estes, alguns aventureiros que contavam com a sorte para ganhar a vida. Diante de tal crescimento, Londrina vivencia mudanças, e essas modificações sociais fizeram com que o aparato policial se transformasse para lidar com a criminalidade.

Neste capítulo, explanamos sobre o que o aparato policial considera como atividade criminosa, pois com ajuda da imprensa local muitos dos conceitos da elite são reforçados e a polícia se propõe a zelar por esses costumes, ainda que para isso precise reforçar a repressão contra as classes pobres. Analisamos a ação da polícia e a forma como o judiciário resolvia o problema da 'marginália'.

---

<sup>79</sup>ROLIM, Rivail Carvalho. **O policiamento e a ordem: histórias da polícia em Londrina 1948-1962**. Editora EDUEL, 1999.

<sup>80</sup> Iidem, p. 24.

<sup>81</sup> COUTINHO, Humberto P. **Londrina 25 anos de sua história**. Tabela demonstrativa da receita entre os anos de 1935-1958, p. 43, 64.

Em épocas de pauperismo e crise econômica, não é incomum as pessoas procurar adotar diversos tipos de práticas para poderem sobreviver, e isto não foi diferente em Londrina, uma vez que na década de 1940 acabava de eclodir a Segunda Guerra Mundial, que deixou seus efeitos arrasadores pelo mundo, e até mesmo o interior do Paraná, geograficamente distante da guerra, foi afetado. Com o aumento da inflação, o rompimento com as tropas do Eixo fez com que faltassem produtos nas prateleiras dos armazéns; além disso, os regimes totalitários e as perseguições fizeram com que imigrantes enxergassem no norte paranaense oportunidades de um recomeço. Entretanto, é possível observar que com a implantação do DOPS o governo lança olhares rigorosos para essa nova população, fato esse que analisamos posteriormente.

Vemos que a Segunda Guerra Mundial, somada à impulsão do comércio, faz com que Londrina desenvolva um contexto propício à criminalidade. Contudo, não acreditamos que somente momentos de escassez empurram o homem para a criminalidade, pois a entrada de um capitalismo frenético também proporciona o desenvolvimento de tal feito, haja vista que esse sistema produz no homem a necessidade de ter aquilo que muitas vezes está além de sua condição social.

Neste tópico, mostramos casos de crimes corriqueiros que chamam a atenção da polícia e da opinião pública de Londrina na década de 1940.

Vários são os roubos que se tem tomado conhecimento na cidade. Ao que parece é a falta de organização da Guarda Noturna, quanto antes, no sentido de evitar as atividades dos amigos do alheio, que tem abusado demasiadamente praticando todas espécies de roubos e assaltos não só nas casas (...). Os larápios que compõe a quadrilha, são verdadeiros gafanhotos em nuvens intermináveis que apertaram Londrina e cidades adjacentes roubando o que encontram.<sup>82</sup>

Essa citação faz referência à passagem bíblica de Êxodo das 10 pragas do Egito, referindo-se à oitava praga, a dos gafanhotos, que se alastravam e contaminavam toda a saraiva:

E vieram os gafanhotos sobre toda a terra do Egito e assentaram-se sobre todos os termos do Egito; eram mui gravosos (...). Porque cobriram a face de toda a terra, de modo que a terra se escureceu (...); e não ficou verdura alguma nas

---

<sup>82</sup> **Os amigos do alheio em ação:** um operário que foi lesado em sua ferramenta de trabalho, um paletó contendo uma carteira de identidade e 15 cruzeiros em dinheiro e não escapou sequer um caldeirão de comida. Paraná Norte, 04 de fevereiro de 1948.

árvores, nem na erva do campo em toda a terra do Egito.<sup>83</sup>

Os gafanhotos, nessa passagem, são descritos como uma maldição. Assim, a relação estabelecida entre a praga e os assaltantes em Londrina demonstra a preocupação com tal mal na cidade, bem como o caráter religioso nessa redação de A. D'Andre'A<sup>84</sup>. Muitos eram os adjetivos de cunho pejorativo dados pela opinião pública aos assaltantes para realmente afastar aqueles que comprometiam a ordem na localidade, como 'larápios, gafanhotos e amigos do alheio'. A zona central da cidade, nas proximidades da Praça Rocha Pombo, era conhecida como um local de alta periculosidade, tendo em vista que além de uma grande rotatividade de pessoas, ficava próxima à estação ferroviária, em que chegavam e partiam uma gama de indivíduos. Em um caso de assalto registrado em seu entorno, o proprietário do Foto Estrela revela:

Um menor de cor morena, trajando uniforme de um dos estabelecimentos escolares da cidade quando ia para sua respectiva escola, parou em frente a vitrina do citado foto, observando as jóias no interior da mesma, e, em dado momento aproveitando-se de uma fresta aberta, lança a mão de 2 relógios e uma caneta tinteiro (...) o fato foi comunicado a polícia, e mais, do que á polícia, cabe aos professores dos estabelecimentos educacionais da cidade, descobrir o referido garoto, entregando – o ás autoridades, para a respectiva punição que a lei determina.<sup>85</sup>

É interessante notar nessa passagem que é enfatizada a cor do assaltante, "um menor de cor morena"<sup>86</sup>, isso reflete a forma como os negros eram vistos pelas elites. É importante ressaltar que os jornais reforçavam esse comportamento ao segregar e estigmatizar negros e mestiços. Mais que punir, os jornais convidavam a população a lutar contra a criminalidade, pois a responsabilidade de encontrar o assaltante seria também dos professores, uma vez que no momento do roubo o garoto trajava um uniforme escolar. Londrina ainda não contava com um Juizado de Menores, dessa forma as elites propagavam um discurso e pediam mais atuação por parte do aparato policial com ações punitivas e repressivas.

---

<sup>83</sup> ÊXODO, 10:14-15. **Bíblia Sagrada de Promessas**. Rio de Janeiro: Imprensa Bíblica Brasileira, 2006.

<sup>84</sup> Encontramos o nome vinculado a várias matérias sobre criminalidade publicadas no jornal Paraná Norte, porém não encontramos maiores informações sobre o(a) autor(a), que sempre assinava as reportagens da seguinte forma: A. D'Andre'A.

<sup>85</sup> **A quem cabe a culpa?** Dois relógios e uma caneta tinteiro roubados por um menos, aluno escolar, no Foto Estrela. Paraná Norte. 26/01/1948.

<sup>86</sup> Idem, grifo da autora para ressaltar a discriminação dos jornais com a população negra e mestiça.

Ontem, um grupo de 5 ou 6 crianças no máximo, tendo por guia uma garota de 13 anos, mais ou menos, bateu às portas de uma casa na rua Pernambuco, pedindo comida e outras coisas. (...) Como já dissemos, o referido grupo de crianças trazia como guia uma pequena de uns 13 anos, ao chegar na casa ela ficava escondida (...) Já que os pais não tomam providencias , compete ao juízo de Menores aplicar corretivo em regra, para que não se prolifere em nossa cidade a “profissão”.<sup>87</sup>

Percebemos que as crianças são colocadas como criminosas, e o jornal as crucifica ao pedir para que seja aplicado um 'corretivo'. Muitas vezes, essas crianças foram influenciadas por outros menores que estavam a pedir esmolas e praticar assaltos ou foram impelidas pelos pais para a criminalidade, porque essa seria uma forma de atrair uma renda extra para casa e para o sustento da família; inúmeras são as possibilidades para a prática de tal ato. No entanto, a matéria jornalística demonstra apenas um dos motivos pelos quais essas crianças estão na rua, considerando a necessidade dos tabloides de focar em um ponto para consolidar um discurso que convide a classe média a lutar contra as classes pobres. Nesse caso, a depreciação das famílias foi o ponto-chave, ainda mais em uma sociedade majoritariamente católica, que se colocava inteiramente em defesa do núcleo familiar. Salientamos que o importante em nosso trabalho não é demonstrar a culpabilidade ou a inocência desses indivíduos, mas entender como a opinião pública os concebia.

A opinião pública não destacava e tampouco se importava em destacar a realidade dos menores, apenas queria criminalizá-los, porque a problemática da violência urbana precisava ser atribuída a alguém. Na acepção dos jornais, os responsáveis seriam os que estavam às margens, assim conseguem lançar uma campanha de medo e fazer com que a população generalizasse casos que deveriam ser pensados particularmente.

O caso referido nos lembra a obra literária de Jorge Amado, *Capitães de Areia*, que descreve a trajetória de crianças em situação de vulnerabilidade no Estado da Bahia. A tônica do romance é o descaso social com os meninos de rua. No livro, eles se unem para praticar uma série de roubos e furtos; mais de 100 crianças vivem em um trapiche abandonado, dentre eles o “chefe” do grupo, Pedro Bala, que se assemelha à garota de 13 anos em Londrina. Realidade e ficção se encontram para narrar um problema que atinge todo o território nacional: o abandono e o descaso. Ainda que na obra Pedro seja considerado um quadrilheiro, Jorge Amado deixa claro que ele é apenas o fruto de uma

---

<sup>87</sup> Uma onda de crianças pedintes infesta cidade - garota de 14 anos faz parte do Bando.



sociedade capitalista, tornando-o também uma vítima.

Desde cedo foi chamado assim, desde seus cinco anos. Hoje tem 15 anos. Há dez que vagabundeia nas ruas da Bahia. (...) Ele ficou sozinho e empregou anos em conhecer a cidade. Hoje sabe de todas as ruas e de todos os becos. Não há venda, quitanda, botequim que ele não conheça.<sup>88</sup>

O Juizado de Menores em Londrina nasce em conjunto com a Segunda Vara, no ano de 1946. Mas como fazer valer a lei em um local que está à mercê de uma infraestrutura precária? Os crimes sérios, como assassinatos, crimes de sedução e afins, muitas vezes ficavam sem solução, já que não havia policiais suficientes para realizar o patrulhamento, a Cadeia Pública estava abarrotada, e nesse cenário os crimes continuavam. Segundo o jornal Paraná Norte, existiam lugares que funcionavam como formação de menores infratores, entre eles os bailes no Prédio do Idílio, localizado na Avenida Paraná, que era dirigido por "um ancião de nome Ernesto (...) que desempenhava o papel de Caft levando a corrupção menores desprotegidos pelos pais"<sup>89</sup>. O Juizado de Menores já havia emitido uma portaria que proibia o ingresso de "menores em casa de diversão suspeita".<sup>90</sup>

O tal Ernesto cobra "ingressos", a preços escorchantes, dos cavalheiros, não havendo dessa forma, sociedade organizada. Mas todo mundo dança; basta saber pular e cantar aquela modinha carnavalesca muito nossa conhecida; "Que importa que a mula manque". (...) E foi no sábado passado, num desses apaga e a acende as luzes, que um soldado de polícia sacou do seu revólver, disparando-o para cima. Foi uma confusão danada.

De acordo com o jornal, Ernesto servia como uma espécie de chefe, colocando crianças em contato com tipos marginais que logo os influenciavam a entrar para a criminalidade. Além disso, a narrativa é construída de modo que Ernesto pareça um sujeito ganancioso, pois ainda com o tiro de ordem do soldado, ele pede para que as pessoas dançam, sem se importar. Isso reflete uma construção narrativa por parte do jornal que se baseia na taxação dos marginais, como também ocorre nos demais casos aqui abordados.

---

<sup>88</sup> AMADO, Jorge. **Capitães de Areia**. Editora Record, Rio de Janeiro, 2008.

<sup>89</sup> **Em pleno centro da cidade** – Menores que dançam e acabam caindo na dança da imoralidade - Os bailes no prédio do Idílio são verdadeiros centros de corrupção - Devem ser extirpados do coração de Londrina.

<sup>90</sup> Idem.

Os casos referenciados ocorreram nas áreas centrais de Londrina, espaço de maior preocupação da polícia. No dia seguinte, surgiram nos periódicos notícias que denunciavam a falta de eficácia dessa instituição, e apesar de haver uma inquietação da polícia, não havia um planejamento para sanar as debilidades do local. As crianças de rua representavam uma das problemáticas da polícia, mas não eram as únicas; os casos de crimes de patrimônio, tais como furto, roubo e apropriação indébita representavam outra parcela e aconteciam com frequência.

Quando a polícia encontrava o criminoso, a saída definida para puni-lo era, na maioria das vezes, uma surra, como narra Ditinho, uma vítima do delegado Pimpão. Essa ação servia como um paliativo para a contenção de novos crimes, porque os sinais da ação policial ficariam marcados no corpo do indivíduo, que sairia pela cidade espalhando aos quatro ventos do que eram capazes os policiais. Apesar de todo o rigor, a prática criminal continuava como citava o Paraná Norte: "Audaciosos ladrões munidos de pé de cabra e outros instrumentos desafiando a polícia e a guarda noturna penetraram no "Bar São João", nesta cidade, situado á Rua Marechal Deodoro espancando os proprietários".<sup>91</sup> Os arrombamentos aconteciam com frequência, como em determinada semana, que foram quatro.

Na noite de ontem Londrina sofreu mais um dos audaciosos roubos de seqüência dos que estão sendo cometidos na cidade com regularidade incrível, ao que tudo indica, perpetrados pelo mesmo agente. O noticiário policial da cidade já divulgou, outro dia, a batida dos larápios na "Lavanderia confiança" situada á Praça Rocha Pombo. Na mesma praça o "Hotel dos Viajantes", foi objetivo de idêntica investida. Tentativa de arrombamento da "Casa Azul" nas mediações das zonas preferidas pelos malandros. Ontem, o "Bar Navarro" á Rua Sergipe, amanheceu com suas portas arrombadas, tendo sido utilizado no arrombamento um pé de Cabra.

Uma parcela da população londrinense frequentava assiduamente a vida noturna e boêmia. Além de serem locais de encontro com os amigos, os bares também eram requisitados para discussão de negócios, pois homens importantes participavam dos encontros noturnos, o que se tornava um prato cheio para a ação dos assaltantes. Nesses locais existia uma cultura masculina, os espaços eram exclusivamente dominados por homens. E foi em uma dessas visitas ao Bar Líder que um personagem conhecido como

---

<sup>91</sup>**Mais um bar da cidade** – assaltado pelos ladrões – Espancado pelo assaltantes o proprietário e sua esposa – um chapéu que pode servir de pista. Paraná Norte, 30/11/1949.

“Gordo” se envolveu em uma briga com um garçom menor de 18 anos.

Ontem aproximadamente às 3 horas, o grandalhão conhecido como Gordo, prevalecendo- se da força bruta, espancou um garçom do Bar Líder, menor de 18 anos, sendo necessária a intervenção de populares para por fim á fúria sanguinária do conhecido vagolino, provocador de desordens na cidade. A causa da agressão foi um cafezinho de 30 centavos! Não é de hoje que esse Gordo vive na boa vida, engordando na malandragem, pois sabemos que muitas rixas ele já tem provocado, sendo sempre o vencedor, mesmo porque, ao que parece, sempre procura menores ou embriagados para fazer proezas.<sup>92</sup>

Muitas eram as confusões que envolviam atores sociais distintos; então como conter a violência e a criminalidade? Quais as estratégias da polícia? Pairavam sobre a cidade de Londrina as mais diversas modalidades criminais, e analisamos aqui as táticas e manobras do aparato policial para tratar a atividade criminosa em Londrina na década de 1940. Nesse período, há uma grande substituição de delegados, porque quando os interesses da polícia iam de encontro aos da elite, era comum que a Delegacia de Polícia ganhasse novos administradores. Além disso, vemos uma polícia que muitas vezes é conivente com o crime. Fizemos também um levantamento das figuras que assumiram a Delegacia de Londrina na década de 1940.



93

Essa foto demonstra o destacamento de polícia na década de 1940 sobre o

---

<sup>92</sup> **Violentemente Espancado** – um menor de 18 anos, por um “brutamonte”, no Bar Líder – Um cafezinho de 30 centavos deu origem á covarde agressão promovida pelo indivíduo, conhecido por Zé Gordo. Paraná Norte, 16/03/1948.

<sup>93</sup> Foto do destacamento policial na década de 1940. Autor desconhecido. Disponível em: <http://londrinahistorica.blogspot.com.br/>

comando do delegado Pimpão, que permaneceu na Delegacia de Polícia até 1946. Seus mandos e desmandos foram inúmeros: torturas, espancamentos, interrogatórios, tudo isso era levado em conta pelo aparato policial para que se fizesse valer a lei, mas os fatores que o fizeram sair da Delegacia inicialmente foram dois. Primeiro, modificar as regras no que se refere à zona de meretrício, pois ordenava que "os bordeis fechassem a zero horas e depois desse horário proibia as bebidas alcoólicas"<sup>94</sup>. Nesse período, Londrina possuía as melhores e maiores casas de prostituição do Paraná, a Rua Rio Grande do Sul, atualmente Rua Brasil, obteve projeção nacional até aproximadamente a década de 1960, "disputada pelos figurões, fazendeiros, cafeicultores, "capitães e coronéis",<sup>95</sup> bem como por políticos e pessoas de prestígio. Com receio de que as ações do aparato policial atrapalhassem a atração de lucro, o interventor achou melhor afastar o delegado Pimpão.

Além de mudar as regras nas casas noturnas, Pimpão também levou indivíduos de altas classes sociais para a prisão, desagradando completamente as elites e o governo estadual. Como afirma Marinósio Filho, "aqui Ricaço também entra na cadeia. (...) As façanhas do Capitão Pimpão foram tomando corpo a ponto de gerarem protestos do governo de São Paulo ao então interventor Manoel Ribas".<sup>96</sup> A administração da Delegacia na época do delegado Pimpão foi severa e acirrada, ele se propôs a combater indiscriminadamente a criminalidade utilizando procedimentos repressivos que muitas vezes não condiziam com o código penal do período; tais métodos consistiam em surras, prisões aleatórias e torturas. Em entrevista concedida ao autor Marinósio Filho, o ex-delegado Pimpão, que ficou conhecido na cidade por sua investida contra o crime, afirmou que:

Às vezes, obrigam a gente a ser bom dançarino. A dançar conforme o ritmo, e eu sempre fui bom dançarino (...). Sabe, até que nunca fui valente. Obrigado a sê-lo, isto sim. Vestia a pele de lobo para que a minha autoridade não ficasse desmoralizada. Londrina era um perigo (...). Deixava transparecer para ser respeitado e garantir a segurança e tranquilidade na cidade. Eles tremiam, eu sei. Mas hoje quem treme sou eu.<sup>97</sup>

No depoimento do delegado, fica evidente que ele utilizava a força somente

---

<sup>94</sup> FILHO, Marinósio. **Os porões da delegacia de polícia**. Londrina: Gráfica Técnica de Londrina, 1979, p.04.

<sup>95</sup> Idem, p. 06.

<sup>96</sup> Idem, p. 03.

<sup>97</sup> Idem, p. 05. . O livro nos porões da Delegacia foi escrito na década de 1970; o autor conseguiu colher o depoimento de Aquiles Pimpão.

contra aqueles que o “obrigavam a dançar”. Sua gestão ainda hoje é lembrada pela truculência, opressão e perseguição. Seus métodos violentos amedrontavam a população, já que qualquer um poderia ser considerado criminoso. Apesar da sua aposentadoria precoce no cargo da Delegacia de Polícia de Londrina, Pimpão foi designado para prefeito ainda em sua gestão na Delegacia e tomou posse em 23/10/1943.<sup>98</sup> Era comum que agentes policiais e figuras jurídicas utilizassem o prestígio para ascender a cargos políticos, e com Pimpão não foi diferente. Pimpão permaneceu no cargo até 13/05/1945, sendo substituído pelo juiz José Munhoz de Mello.

Serviu com dignidade exemplar á causa da ordem pública social, exercendo a honrosa investidura de Delgado Regional de Polícia, numa época em que, dada a atração magnética que a região oferecia, a elementos de todas as classes, aventureiros, ou não, necessário se tornava levar a efeito uma administração enérgica tanto no setor da repressão, como da repressão a malfeitores.<sup>99</sup>

Observamos que as ações do delegado Pimpão são ressaltadas pela opinião pública, porém acreditamos que as classes populares não partilhavam do mesmo ideal, pois muitas vezes a investigação policial se dava de forma agressiva, fossem ou não criminosos, assim como afirma Ditinho Preto em passagem anterior. A elite que elogiava e enaltecia as ações do delegado foi a mesma que optou por afastá-lo do cargo; enquanto a maioria da população era investigada e reprimida, estava tudo cerro, mas quando a elite foi prejudicada, a prática policial precisou ser repensada. Vemos que apesar de assumir a figura de carrasco, o delegado Pimpão foi apenas um fantoche nas mãos da elite e do Estado.

Substituindo o delegado Pimpão, assume o bacharel em direito Divonsir Borbas Cortes, já que com a realização de concursos eram necessários alguns requisitos para assumir a Delegacia de Polícia de Londrina, entre eles possuir curso superior em Direito. Notamos aqui uma mudança no que se refere à instituição policial, pois o fazer diário passou a ser mais sistematizado e normatizado. Em relação aos processos dos crimes, há uma modificação nítida, porque agora estes seguem uma nova ordem e uma

---

<sup>98</sup> Perfil do município de Londrina

[http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_planejamento/perfil/perfil\\_2009.pdf](http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_planejamento/perfil/perfil_2009.pdf) p-6

<sup>99</sup> BRANCO, Gustavo. MIONI. F. **Realizações Brasileiras**. Londrina no seu jubileu de prata: documentário histórico.

linguagem mais técnica passa a constar nas linhas dessa documentação. Contava-se que:

Pistoleiros, bandidos, assaltantes e ladrões, tangidos de outros lugares, confundiam-se com trabalhadores do nordeste que traziam apenas um mundo de esperanças. A polícia nada podia fazer. Quatro “gatos pingados” para combater o banditismo de coronéis, capitães, latifundiários e, ainda, a fúria dos pistoleiros profissionais.<sup>100</sup>

Nesse contexto em que assume o novo delegado de polícia, seu trabalho consistiu em promover um desarmamento em massa, e traços sobre sua personalidade revelam que era um "delegado noviço, donzelo, leigo, presa fácil nas garras de policiais calejados"<sup>101</sup>. Contudo, essa afirmação pode ser questionada, porque o delegado já havia atuado na Delegacia DOPS em Curitiba, possuindo experiência e prática quando o assunto era investigação,

A DOPS/PR ficou a cargo de Divonsir Borba Côrtes (1909-1985), um Promotor Público estadual, que começou sua longa carreira jurídica antes mesmo de concluir o curso superior, no início da década de 1930; antes da DOPS, já havia trabalhado em Guarapuava e Ponta Grossa, de onde foi convidado para assumir o posto. O período de seu cargo comissionado na DOPS (1938-1942) – que coincidiu, em boa parte do tempo, com outro cargo público, o de diretor da Penitenciária do Estado (“Ahú”) – foi marcado pela ação repressiva em quatro frentes, em geral, concomitantes: a sempre presente repressão ao comunismo, a Campanha de Nacionalização (orquestrada pelos governos estadual e federal), a repressão à Ação Integralista Brasileira após as Intentonas de 1938 e, por fim, a vigilância e repressão em relação às normas de neutralidade do Brasil após a eclosão da Guerra, em setembro de 1939.<sup>102</sup>

Em Londrina, voltou sua estratégia policial em cima de uma população de sotaque: os nordestinos. Essa população foi muito observada pelo aparato policial, já que esses personagens tomavam o centro das páginas policiais. Se pensarmos nesses indivíduos, foram seus braços que levantaram o norte paranaense, pois Londrina era

---

<sup>100</sup> Idem, p. 9.

<sup>101</sup> Idem, p. 9.

<sup>102</sup> ATHAIDES, Luciana Agostinho Pereira. **A DOPS paranaense frente à Ação Integralista Brasileira durante o Estado Novo (1937-1945): do “atentado contra o regime” à “associação naziintegralista”**. Dissertação de mestrado disponível em: <http://www.pph.uem.br/>, p- 37-38.

considerada a cidade que "crescia e sugava a energia dos trabalhadores do campo"<sup>103</sup>, que em sua maioria eram nordestinos. Dirigiam-se para o setentrão paranaense na busca de oportunidades melhores, e nessa turnê carregavam toda a família, uma soma abundante de indivíduos. Para a polícia representavam atraso, mas muito mais que isso, eles auxiliaram no desenvolvimento econômico e agrário da região.

Além de perseguir a população nordestina, Divonsir Borbas Cortes assumiu a Delegacia de Polícia em um momento em que a corrupção havia se instaurado no seio da instituição policial, pois os policiais já haviam percebido os benefícios e artimanhas da profissão. Nesse período, vemos muitos casos de policiais que praticavam furtos e arruaças; citamos um caso particular no próximo tópico, no qual um 'policial' fora acusado de uma série de furtos na cidade. Infelizmente, a corrupção na instituição policial não foi um fenômeno que ficou no passado, pois os problemas da década de 1940 parecem ter permanecido; é claro que surgiram outras modalidades criminais e o dinamismo social contemporâneo fez com que houvesse novas necessidades de combate ao crime. Se pensarmos nos profissionais que exerciam o cargo de agente de polícia e guarda, não enxergamos situações financeiramente atrativas, somada a isso estavam as ações mal planejadas, a falta de pessoal e a ausência de um plano de carreira.

---

<sup>103</sup> Londrina a cidade que cresce e que suga as energias dos trabalhadores do Campo. Paraná Norte, 12/01/1950.



104

Em 1944, a Secretaria do Interior Justiça e Segurança Pública do Estado do Paraná lançou um decreto na imprensa oficial do Estado tratando das atribuições, funções e salários dos servidores públicos do interior. Os pagamentos eram realizados via extrarremunerações, tendo em vista que nessa época ainda não haviam sido abertos concursos para os cargos no interior. Segundo o Decreto nº 241, o pagamento dos extrarremunerados se compunha da seguinte forma:

Cada repartição ou serviço terá uma tabela numérica de mensalista (TNM) e de diarista (TND) respeitando o limite do crédito próprio. O pessoal extra-remunerado se divide em:

- I- Contratado
- II- Mensalista
- III- Diarista
- IV- Tarefeiro. <sup>105</sup>

Os agentes de polícia e guardas assumiam somente através do Item I, e II o contratado, "é o extrarremunerado admitido mediante contrato bilateral" <sup>106</sup>, preferencialmente recrutado para funções especializadas, caso não houvesse servidores

---

<sup>104</sup> Divonsir Borbas Cortes. Disponível em

<http://pelicanosdebalandrau.blogspot.com.br/2009/03/deputados-lembram-centerario-de.html>

<sup>105</sup> Decreto N 241. Dispõe sobre o extrarremunerado.

<sup>106</sup> Idem.



habilitados. "O Mensalista, o que recebe salário por mês correspondente aos dias de trabalho efetivo"<sup>107</sup>. Para assumir o cargo, era necessário ser maior de 21 anos, sendo indispensável receber o convite dos chefes das repartições para assumir, além de apresentar uma série de documentações, tais como:

- A) Prova de capacidade técnica para a função
- B) Folha corrida ou atestado de boa conduta, fornecida por autoridade policial.
- C) Prova de quitação com o serviço militar
- D) Atestado de vacinação
- E) Minuta de contrato.<sup>108</sup>

Além de apresentar todos esses requisitos, era necessária a "prévia do secretário de Estado, ou diretor autônomo, além da aprovação do chefe do poder executivo".<sup>109</sup> O ordenado inicial do chefe de polícia era Cr\$ 370,00, e o de guarda Cr\$ 340,00 um salário baixo em relação ao de auxiliar de coletoria, que recebia cerca de Cr\$ 1.3000. É claro que um profissional que se sente valorizado pelo trabalho que realiza e que é financeiramente bem remunerado está menos propenso a cometer atividades ilícitas. Abrimos um parêntese para argumentar que não queremos insinuar de modo algum que pessoas que ganham baixos salários estão mais propensas ao crime, mas no caso de alguns policiais em Londrina, o estabelecimento de relações criminosas para adquirir vantagem foi o que engendrou o germe da corrupção no aparato policial. Marinósio Filho alega que o delegado foi derrubado pelos próprios policiais para a permanência de alguns locais, como edifícios noturnos, bares e casas de jogos. A polícia aumentou a 'arrecadação' de taxas, e se comprometeu a proteger os estabelecimentos e diminuir as batidas, dessa forma a corrupção se desenhou na instituição policial. "Enquanto policiais limpavam a cidade, outros, na delegacia, limpavam a quem caísse em suas mãos"<sup>110</sup>.

Processos desapareciam, acertos á portas fechadas tornaram-se comuns. A corrupção tomou forma indescritível. Cobrava-se tudo; de um simples atestado de boa a conduta á restituição de objetos roubados. Jogos, hotéis, bordeis, para tudo havia uma taxa. (...) Uma equipe de policiais inescrupulosos ou mesmo dois, dentro de uma delegacia, derruba o melhor Delegado de Polícia.<sup>111</sup>

---

<sup>107</sup> Idem.

<sup>108</sup> Idem.

<sup>109</sup> Idem.

<sup>110</sup> Idem, p. 8.

<sup>111</sup> Idem, p. 9.

Para um “neófito”, Divonsir Borbas Cortes permaneceu 06 anos na Delegacia de Polícia, mas sua falta de pulso resultou em queda. Não reprimiu ou puniu o corpo de policiais corruptos, que tiravam proveito de suas funções, conheciam bem os becos por onde jorrava o dinheiro e facilitavam atividades ilícitas ao negociar com criminosos e aventureiros.

No dia 07 de setembro de 1948<sup>112</sup>, assume por nomeação a Delegacia de Polícia de Londrina o advogado Antônio da Silva Silveira Santos, experiente no que tocante à esfera judicial, pois além de professor de direito, era também promotor público. Todavia, apesar de seu conhecimento no campo jurídico, a corrupção tomou conta de sua gestão enquanto delegado. Talvez essa 'frouxidão' com a atividade policial assim possa ser explicada: sua intenção era utilizar o cargo policial como um alavanque para a vida política, como o fizera delegado Pimpão, por isso era necessário visibilidade, mas o delegado a conseguiu da pior forma.

A situação de um delegado de polícia em Londrina não era nada fácil, pois além do dever de conter a criminalidade, precisava também conter as atividades ilícitas praticadas dentro do aparato policial. Era necessário mais que ordem, a astúcia era indispensável para lidar com aspectos tão ambíguos da instituição policial. Aqueles que não conseguiam se equilibrar e administrar as atividades corruptas por parte dos policiais e rechaçar com firmeza a desordem no espaço citadino eram derrubados. Percebemos que o 'consentimento' para atividades ilícitas não é uma prática realizada apenas pelos policiais; podemos observar também em esferas hierárquicas superiores um delegado que permite ações corruptas dentro da polícia. O desenho formal das instituições não condiz com a vida prática, era preciso molejo para sobreviver, porém para o delegado Antônio da Silva Silveira Santos faltou destreza. Este assumiu a Delegacia de Polícia tentando colocar ordem na casa, decretou uma portaria que proibia a locomoção de prostitutas, algumas delas protegidas por homens de prestígio.

As rameiras que iam surgindo no centro da cidade. Imediatamente eram detidas e encaminhadas para a cadeia da Rua Sergipe. Claro que eram recolhidas ao xadrez. Um trinta meretrizes foram recolhidas. Pernoitaram nas celas. No dia seguinte tiveram suas cabeças raspadas pelo sargento Marcelino, comandante do destacamento e carcereiro.<sup>113</sup>

Rapidamente o delegado percebeu que o embate com as elites lhe traria

---

<sup>112</sup> Idem, p. 9.

<sup>113</sup> Idem, p. 10.

problemas, dessa forma resolveu “facilitar” os “negócios” nas casas noturnas.

Sob a gestão do ex- Delegado, muitos investigados e quase todos os soldados do policiamento, viviam de visitas às casas de tolerância, onde recebiam, em cada uma, quantias que variavam, de acordo com a importância do visitante. Assim é que um investigador, por exemplo, segundo estamos informados, recebia cinquenta cruzeiros e cada soldado vinte. Essa mamata teve fim. O destacamento foi recolhido e novas praças virão para Londrina.<sup>114</sup>

As casas noturnas não eram os únicos locais privilegiados pela gestão Silveira Santos. As casas de tavadagem também obtinham suas 'vantagens' da Delegacia de Polícia, os periódicos frisavam que a polícia afrouxava as atividades. "A implantação da jogatina foi o ponto mais alto que poderiam chegar as coisas justificando o conceito do relaxamento de autoridade a desobediência dos subordinados, o não cumprimento de ordens ou a má vontade na execução das mesmas".<sup>115</sup> No caso a seguir, vemos a atuação do delegado Silveira com relação à organização de uma jogatina beneficente em nome do hospital Santa Casa de Londrina:

Enquanto isso, a exemplo do que se propala em relação ao que se procede em outras cidades, foi a Diretoria (da Santa Casa) procurada por um cavalheiro que se ofereceu para organizar um jogo, cujo resultado seria entregue á Santa Casa. Consultado o Delegado de Polícia, achou este tratando-se de um auxílio á instituição de caridade, não via mal nenhum na concessão e deu consentimento. Como se vê não é só o nosso jornal que acusa o ex-Delegado de Londrina pela implantação do jogo em nossa terra, sendo de notar que, segundo a nossa congreira, o mesmo se dava em outras cidades.<sup>116</sup>

A população esperava que providências fossem tomadas. No que tange à gestão de Antônio Silveira, aguardavam que fosse dado combate à "jogatina desenfreada que campeava na cidade"<sup>117</sup>. Como se não bastassem todos os problemas de ordem policial encontrados em Londrina, o dia 08 de fevereiro de 1948 ficou marcado na história da

---

<sup>114</sup> **A mamata acabou-se.** Nos tempos do Dr. Santos era assim: os soldados extorquiam dinheiro das prostitutas! Paraná Norte, 20/02/1948.

<sup>115</sup> O inevitável o estranho caso de uma senhora ameaçada pela polícia de ter raspada pela mesma a cabeça. Paraná Norte, 21/02/1948.

<sup>116</sup> **De comum Acordo com a polícia.** Foi assim que certo cavalheiro implantou a jogatina na cidade- Curiosa divulgação feita por “Gazeta do Norte”- O ex- Delegado não viu nisso nenhum inconveniente- Assim procedia também em outras cidades. Paraná Norte, 27/02/1948.

<sup>117</sup> **Devem ser recolhidos a corporação:** os agentes de policia implicados tanto em casos de espancamento verificados há tempos em Londrina como nos dolorosos e lamentáveis acontecimentos da madrugada fúnebre do dia 8 do corrente. Paraná Norte, 14/ 02/1948.

cidade como o estopim do fim da gestão Silveira, tendo em vista que policiais truculentos tentaram levar para a prisão 'Biquinho', um dos funcionários do Bar Central; em contraposição, ocorreu a morte de um senhor e civis ficaram feridos.

Na Madrugada de 8 do corrente, na zona do meretrício desta cidade, por causa de somenos importância, a polícia irresponsável da guarnição de Londrina, quando efetuava a prisão de um rapaz vulgarmente conhecido pelo nome de "Biquinha" funcionário do Bar Central, dispara contra o povo, matando um e ferindo mais três. A polícia usava de violência ao transportar o preso que causou indignação por parte dos populares que intervieram procurando evitar o espancamento que sofria o rapaz agredido brutalmente por 6 policiais. O fato chamou logo a atenção de uma grande massa popular, que presenciava os acontecimentos. A polícia naturalmente, temendo uma ação enérgica por parte do povo bradou: Alto lá Se não vai bala! Porém como naturalmente um dos mais exaltados tentou aproximar-se a polícia fez fogo matando instantaneamente o senhor (...) o que nada tinha com o conflito, pois estava na porta de um bar apenas presenciando os atos de selvageria postos pela polícia.<sup>118</sup>

O acontecimento foi o necessário para que a população se levantasse contra a polícia. Depois do ocorrido, o *Paraná Norte* travou uma campanha de moralização social e rechaçou aqueles que deveriam promover a justiça e a honestidade; surgiu uma série de acusações contra o delegado Silveira Santos e os soldados do destacamento, entre estas a matéria a seguir, que sugere a extorsão de uma senhora:

O grau de desmoralização levado as fileiras do destacamento de polícia de Londrina, nos tempos do Dr Santos, era tão grande, que só podia terminar com os episódios da madrugada sinistra do dia 8 do corrente. A implantação da jogatina foi o ponto mais alto a que podiam chegar as coisas, justificando o relaxamento do conceito da autoridade a desobediência dos subordinados, o não cumprimento de ordens ou a má vontade na execução das mesmas. Relacionado com o caso da jogatina aludem-se fatos escabrosos da gestão policial do Dr. Silveira Santos, como ameaça feita a determinada senhora moradora em Londrina, de lhe raspar a cabeça, caso a mesma não devolvesse certa importância que seu filho funcionário da prefeitura de Assai tivera a felicidade de ganhar.<sup>119</sup>

---

<sup>118</sup> **A polícia de Londrina:** Ao invés de manter a ordem é deploravelmente a primeira a lançar a desordem- violenta cena de sangue – um morto e três feridos. *Paraná Norte*, 11/07/1954.

<sup>119</sup> **O Inevitável,** o estranho caso de uma senhora ameaçada pela polícia de ter raspada pela mesma a sua cabeça. O grau de desmoralização levado ás fileiras do destacamento policia de Londrina sob a direção do Dr. Antônio da Silveira Santos só podia terminar com os episódios sangrentos da madrugada do dia 8 do corrente. *Paraná Norte*, 21/02/1948.

A denúncia promovida pelos jornais chamou a atenção das autoridades estatais, ainda que muitas delas estivessem envolvidas em atividades corruptas e protegessem umas às outras. É importante salientar que nesta pesquisa não generalizamos a corrupção no aparato policial; sabemos que existia uma rede de solidariedade, mas isso não significa que todos estavam envolvidos. Muitas vezes, os casos de tortura e repressão cometidos pelos policiais não eram punidos, pois entre o judiciário e o aparato policial havia uma teia de favores. Entretanto, o caso do delegado Silveira ganhou tamanha proporção, que o delegado e todo o destacamento policial foram afastados e tiveram que responder a um processo interno administrativo. Era imprescindível que um processo administrativo fosse instaurado, caso contrário a população se levantaria contra a polícia.

Causaram funda impressão no espírito público as notícias procedentes dessa cidade e de outras localidades do norte veiculadas pela imprensa, segundo as quais, forte jogatina estaria campeando com um cunho positivamente oficial. O Dr Antonio da Silveira Santos, ex Delegado Regional de Policia, protegido pelo Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Raul Vaz, sob cujos auspícios uma vasta rede de bancas de jogos de azar já estava funcionando, devendo outras funcionar brevemente (...) não foi recebido pelo Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública, que seguira amanhã para essa região afim de tomar contato com a extensão da calamidade, orientando o inquérito destinado a apurar a responsabilidade dos contraventores, inclusive o Dr. Silveira Santos, que será processado por crime funcional.<sup>120</sup>

Além do afastamento, Silveira Santos teve que esquecer a vida política, porque as ações do dia 08 de fevereiro ficaram marcadas na memória do povo londrinense. Não encontramos informações acerca de seu paradeiro após ter sido afastado. O homem acusado de lhe favorecer, Raul Vaz, além de presidente do Tribunal de Contas, foi também quem edificou a trajetória da TV no Paraná, pois fundou uma estação televisora<sup>121</sup>. Com a saída de Silveira Santos, assume o comando da Delegacia de Polícia o "Tenente Cizenando Paredes o cargo de Delegado Regional de Londrina (...) já ocupava as funções de Delegado Especial de Polícia do Estado"<sup>122</sup>. Em uma matéria, o *Paraná Norte* cobrava ações efetivas do próximo delegado, que já assumia o cargo

---

<sup>120</sup> **Será processado o Dr Silveira Santos** ex Delegado do interior e justiça interessada em apurar a responsabilidade de todos os contraventores da lei. *Paraná Norte*, 19/02/1948.

<sup>121</sup> COSTA, Osmani Ferreira da. **A primeira década da televisão no Paraná**: análise do registro pela imprensa (1954-1964). Disponível em: <http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/114.pdf>.

<sup>122</sup> **Assumiu o cargo de Delegado de Polícia**. O Tenente Paredes- O Afastamento do Dr. Santos prende-se a jogatina ou aos fatos do dia 08? *Paraná Norte* 13 de Fevereiro de 1948.

cercado de cobranças por parte da população.

Do novo Delegado Regional de Polícia que assumiu anteontem o cargo em substituição ao Dr Silveira Santos a população de Londrina não espera somente que seja dado combate a jogatina desenfreada que campeava na cidade como ainda que sua atuação no caso da “apuração” da responsabilidade dos implicados dos implicados na chacina da madrugada do dia 8, seja satisfatoriamente exercida. (...) A população londrinense ainda espera de S. Excia que sejam recolhidos á corporação, caso não tenham destino rigoroso. (...) precisam ficar isolados do convívio social da população de Londrina para a qual são uma ameaça constante.<sup>123</sup>

Após a dramática gestão de Silveira Santos, o tenente Cizenando Paredes optou por assumir com cautela, tendo em vista que o corpo de policiais havia sido afastado, sendo necessário o próprio delegado recrutar seu pessoal. Inicialmente, a opinião pública aprovou a gestão Paredes, pois este ofereceu à população aquilo que precisavam, ainda que por às escondidas a realidade fosse outra.

A atuação moralizadora do Tenente Cizenando Paredes em Londrina, manifestada através de providencias salutares, sem o aparelho militar de antes, sem a indolência a arrogância que caracterizou a gestão do seu antecessor veio provar que Londrina se ressentia, principalmente, de autoridade moral, no tocante ao patrulhamento das ruas para manutenção da ordem pública e segurança pessoal dos cidadãos<sup>124</sup>.

Com base no boato, o delegado se reuniu com os comerciantes para dar início a uma Guarda Noturna, reforçando as atividades policiaiscas. Segundo o jornal, "a idéia inicial é de que a guarda noturna será organizada pela Associação Comercial, com a colaboração do comércio em geral e da Delegacia, e contará (...) com a participação de 20 homens".<sup>125</sup> A ideia, que fora acolhida pela população, era que a Guarda Noturna agiria como um reforço ao combate à criminalidade, contudo onde ficariam os homens recolhidos e levados para a prisão?

---

<sup>123</sup> **Devem ser recolhidos a corporação.** Os agentes de Polícia implicados tanto em casos de espancamento verificados há tempos em Londrina como nos dolorosos e lamentáveis acontecimentos da madrugada fúnebre do dia 8 do corrente. Paraná Norte 12/02/1948.

<sup>124</sup> **A mamata acabou-se.** Nos tempos do Dr. Santos era assim: Os soldados extorquiam dinheiro das prostitutas! Paraná Norte 20/02/1948.

<sup>125</sup> **Londrina terá sua Guarda Noturna.** Paraná Norte, 01/05/1948.

Reclamações chegadas ao conhecimento de inúmeras pessoas, por detentos da Cadeia Pública de Londrina, pessoalmente por intermédio da família de alguns presos, trazem a público a fome que infelizes seres humanos, alguns mesmo inocentes, passam, sem que houvesse até aqui uma providencia de ordem pública com o fim de minorar aqueles sofrimentos <sup>126</sup>.

A Cadeia Pública da cidade não tinha condições de receber tamanha quantidade de homens, pois eram "péssimas as instalações e conseqüentemente as condições de funcionamento"<sup>127</sup>. Destarte, a gestão do delegado estava voltada para a moralização social e não para a ressocialização dos detentos ou para melhorias nas prisões; o que interessava era a manutenção do prestígio social e a boa relação com indivíduos das elites judiciárias. Desse modo, o tenente Cizenando Paredes foi transferido para Curitiba, deixando o cargo de delegado em aberto mais uma vez.

Chegou a ser cogitado que Euclides Mesquita assumiria. Mesquita era docente de direito civil na Universidade Federal do Paraná, e "publicou trabalhos na Revista Acadêmica sobre "registro civil", "A posse" e "A responsabilidade extra-contratual", seguindo rumo que revela seu descompasso com o direito codificado".<sup>128</sup> Se assumiu a Delegacia de Londrina, esse fato continua sendo um enigma. "Corre nos círculos palacianos, será nomeado Delegado Regional de Polícia de Londrina Dr. Euclides Mesquita, que atualmente já percorre o Norte do Estado em missão de Estudos dos problemas de ordem pública relacionados com a jurisdição policial."<sup>129</sup> O cargo de Delegado Regional de Polícia foi empossado pelo advogado Edmundo Mercer Júnior<sup>130</sup>, "bacharel em direito, político, boêmio (...) sucedeu ao delegado Cizenando Paredes (...)".<sup>131</sup> Assumiu "o cargo a 21 de Junho (...) para o qual fora nomeado por Decreto do Governador".<sup>132</sup>

---

<sup>126</sup> **Estão passando fome** - Os pobres detentos de Londrina. Paraná Norte, 17/01/1948.

<sup>127</sup> Idem.

<sup>128</sup> PINTO, Rui Cavallin. **Os Cem anos do Curso de Direito Civil**. Disponível em: <http://www.memorial.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=30>. 18/04/2013.

<sup>129</sup> **Será nomeado:** novo Delegado de polícia para Londrina. Paraná norte 18/05/1948.

<sup>130</sup> **Tomou posse o novo Delegado Regional**. Paraná Norte 01/06/1948.

<sup>131</sup> Idem, p.13.

<sup>132</sup> Idem.



133

O delegado Edmundo Mercer travou uma batalha de moralização contra a zona de meretrício, e foi responsável por transferir a conhecida zona do prazer, localizada na Rua Rio Grande do Sul, para a Vila Matos.

Os Jornais da terra vem ultimamente, noticiando a transferência da Zona de meretrício desta cidade, sita á rua Rio Grande do Sul, para outro e mais distante centro da cidade. Sabe-se mesmo até que o novo local já foi escolhido (...). Essa transferência não está sendo feita “nem a chicotes nem a grito; fundamenta-se na defesa do progresso em Londrina, e eis porque as próprias donas de casa receberam com simpatia a medida, que é mais um convite do que uma ordem.”<sup>134</sup>

No entanto, a transferência para a Vila Matos aborreceu as donas dos estabelecimentos e as meretrizes, que se colocaram contra a mudança. Esse acontecimento não se deu de forma pacífica, como revelam os jornais. Edson Holtz<sup>135</sup> alega que houve embates contra a polícia e a transferência não foi pacífica. O delegado Edmundo ficou em Londrina até o início de 1950. Discutimos algumas de suas ações no próximo capítulo.

---

<sup>133</sup> Foto do Delegado Edmundo Mercer Júnior.

<sup>134</sup> **Importante Solução.** Para não menos importante problema - A medida adotada pelo Dr. Edmundo M. Júnior em mudar a zona do meretrício, encontrou decidido apoio da população londrinense, 30/09/1948.

<sup>135</sup> LEME, Edson Holtz. **Noites ilícitas:** História e memórias da prostituição. Londrina: Editora EDUEL, 2009.



## 2.2 A ESFERA JURÍDICA E OS CRIMES DE PATRIMÔNIO

Neste tópico, analisamos como a esfera judicial lidava com a criminalidade. Para tanto, o material utilizado como fonte foram autos criminais, por meio dos quais avaliamos os crimes de patrimônio, como apropriação indébita, crime, roubo, todos da década de 1940. Nossa intenção é entender como agia o aparato judicial do período e esclarecer como, por meio da punição, os interesses das elites se estabeleciam. Utilizando os autos criminais, temos a versão oficial de como o judiciário pensava, e assim estabelecemos alguns paralelos com o código legislativo de 1940 para entender a concepção do judiciário de 'uma conduta desejável'.

Escolhemos os crimes contra o patrimônio, porque Londrina estava crescendo e atraindo capital; empresários importantes tinham interesse em investir na cidade, mas a onda de assaltos e roubos representava um entrave e afastava possíveis investidores. Destarte, o judiciário punia severamente aqueles que praticavam essa modalidade criminal.

A década de 1940 representou uma transição no que se refere aos processos criminais, pois paulatinamente os manuscritos deram lugar à documentação datilografada. Para a realização de tal façanha, a Delegacia, em conjunto com o *Paraná Norte*, denunciou as más condições de funcionamento da Delegacia Regional de Londrina, que atuava com maquinário emprestado:

São péssimas as instalações e conseqüentemente as condições de funcionamento da referida Repartição, apesar das constantes solicitações feitas ao órgão governamental competente para melhor aparelhamento do seu material. Nem sequer máquinas datilográficas dispõem a Delegacia, usando nos serviços maquinais conseguidas sob empréstimo de solícitos cidadãos de Londrina. Somente por esse motivo os ofícios são redigidos datilograficamente. Do contrário Seriam feitos á mão com tempo superior de serviço, casos em que o encarregado do mesmo teria duplo trabalho, com as copias destinadas aos arquivo. <sup>136</sup>

Muitas vezes, os policiais utilizavam as artimanhas necessárias para realizar o trabalho diário. As relações que o delegado de polícia, os juízes e os promotores de justiça estabeleciam com os locais faziam a diferença, pois através delas favores eram adquiridos para o bom funcionamento das repartições públicas. Evidentemente, os

---

<sup>136</sup> **Pessimamente instalada a Delegacia de Londrina** – Nem de máquinas dispõe. Paraná Norte 21/03/1948.

materiais deveriam ser fornecidos pelo Estado, mas este era omissivo. Assim, a prioridade dos governadores era colocar homens de confiança nas grandes cidades para que as sucursais atuassem como um apêndice da capital; os delegados de polícia, por exemplo, eram formados em Curitiba nos círculos governamentais, igual aos juizes.

No caso de Londrina, atuaram na década de 1940 05 juizes de direito. O primeiro foi Augusto Faria Rocha, que permaneceu no cargo até dezembro de 1940; o primeiro tabelião foi José de Oliveira Rocha, que fundou o Cartório Rocha, que funciona até hoje na rua Maranhão. Posteriormente, assume no dia 09/11/1940 José Munhoz de Mello.

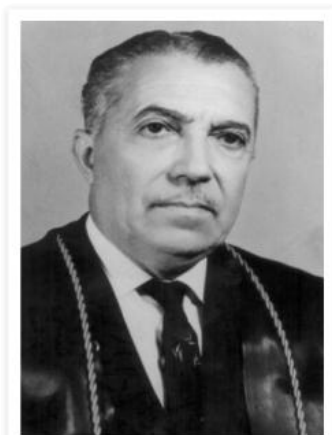


137

José Munhoz de Mello atuou como juiz de direito em Londrina até maio de 1945, posteriormente como desembargador e, então, foi nomeado prefeito da cidade (1945), se tornando mais tarde presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Fundou em 1959 um escritório de advocacia que funciona até hoje na rua Marechal Hermes, em Curitiba. Depois de Mello, assumiu Antônio Franco Ferreira da Costa, que veio transferido da Comarca de Apucarana.

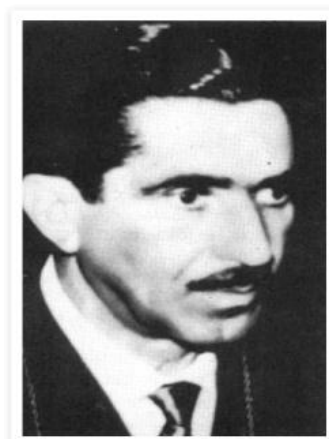
---

<sup>137</sup> José Munhoz de Mello. Foto: Autor desconhecido. Disponível em: <http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>



138

Costa permaneceu como juiz de direito em Londrina até 1951, quando foi promovido à condição de desembargador. Anos depois, foi transferido para Curitiba, sendo nomeado presidente da Corte de Justiça do Estado; depois, foi também presidente do Tribunal Regional Eleitoral e Corregedor Geral da Justiça, além de ser um dos fundadores da Faculdade Católica de Curitiba. Com a criação da 2ª. Vara, José Carlos Ribeiro dirigiu-se para a cidade em 1946; depois da sua regência, não obtivemos maiores informações sobre ele.



139

O ultimo Juiz da 2ª. Vara, Guilherme da Motta, permaneceu no cargo até 1948, quando foi promovido a juiz de direito da capital do Estado.

---

<sup>138</sup> Antônio Franco Ferreira da Costa, Autor desconhecido. Disponível em: [https://treinamento.tjpr.jus.br/image/image\\_gallery?uuid=0c68e496-7c74-434d-9920-00c5287b4d80&groupId=397262&t=1340738789867](https://treinamento.tjpr.jus.br/image/image_gallery?uuid=0c68e496-7c74-434d-9920-00c5287b4d80&groupId=397262&t=1340738789867)

<sup>139</sup> José Carlos Ribeiro. Autor desconhecido. Disponível em: [https://treinamento.tjpr.jus.br/image/image\\_gallery?uuid=75c6cba0-ed33-486a-a49b-e1d5f8f40746&groupId=397262&t=1340907427598](https://treinamento.tjpr.jus.br/image/image_gallery?uuid=75c6cba0-ed33-486a-a49b-e1d5f8f40746&groupId=397262&t=1340907427598)



A foto a seguir foi tirada no primeiro Fórum de Justiça de Londrina em 1938, quando se localizava na Rua Mato Grosso. Porém, com o Estado Novo essa instituição foi fechada; o Fórum funcionava em conjunto com a Câmara Municipal e só foi reaberto em 1947, sendo transferido na década de 1950 para um prédio na Rua Rio de Janeiro, que atualmente abriga a biblioteca municipal da cidade. A foto ilustra o dia da inauguração, que contou com a presença de populares, policiais e funcionários do fórum com seus familiares.



Analisamos, na sequência, o trabalho realizado pelos técnicos da lei quando os crimes ascendiam à esfera judicial. Começamos com o caso do alemão.

O promotor público denuncia o indivíduo (...) alemão (...) por

---

<sup>140</sup> Guilherme Mota.

<sup>141</sup> Primeiro Fórum de Londrina. Autor desconhecido. Disponível em; <http://historiadelondrina.blogspot.com.br/2014/01/1-forum-de-londrina-justica-judiciario.html>

ter vendido em dias do fim do mês de Dezembro do ano de 1941, na vila de Marilandia, desta comarca, vendido, como si lhe fosse própria uma carroça e duas mulas arreadas, respectivamente (...) objetos estes avaliados pela importância de 1:500\$000 e pertences (...) Nestes termos requer a citação do denunciado para após o interrogatório apresentar sua defesa e rol de testemunhas(...) <sup>142</sup>

No dia 25 de janeiro de 1942, o Diário Oficial do Estado do Paraná lançou uma nota de convocação para comparecimento do acusado em juízo. Concebemos que esse era um entrave à vida policial, pois muitas vezes a intimação era entregue na residência do acusado por um guarda e, quando não encontrado, publicava-se um edital no Diário do Paraná em que se solicitava a presença em juízo. Pouquíssimas pessoas eram alfabetizadas; dessa forma, não conseguiam responder a esses chamados publicados nos jornais. Muitas vezes, as que sabiam ler evadiam-se da cidade e não atendiam às intimações do aparato repressivo judicial.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze dias a contar da primeira publicação no Diário oficial do Estado, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado (...) alemão, não qualificado, por se achar em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-se e chama- o a comparecer este juízo no dia 8 de Abril futuro às 14 horas, na sala das audiências no Fórum, afim de ser interrogado no processo crime que lhe é movido pela Justiça Pública com incurso nas leis penais artigo 338 N 1 (...). <sup>143</sup>

O acusado não apareceu e a vítima entrou com a ação em juízo para que seus bens fossem restituídos, mas não possuía certificado de compra e venda dos animais e da carroça, e assim perdeu seus pertences e o processo foi arquivado. Na falta do acusado, "houve um locupletamento penal ilícito, porém de natureza civil e não penal. Inexistente conseqüentemente, o crime de estelionato, atribuído ao (...) alemão, motivo porque, julgando improcedente a denuncia, absolvo- o dessa acusação". <sup>144</sup>

Observamos também a presença de uma retórica de origem técnica. No caso em questão, a sentença foi o locupletamento ilícito do acusado, ou seja, enriquecimento de forma ilícita, entretanto o ocorrido não se enquadrava no código penal de 1940, que

---

<sup>142</sup> Fórum da comarca de Londrina Processo crime 67/42, vara criminal 1, pacote 5. Data de início 10/08/1942 arquivamento 10/09/1943. Não há número de páginas.

<sup>143</sup> Diário oficial do Estado 25/01/1942.

<sup>144</sup> Idem.

assim identificava crime de patrimônio: "subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel a pena era reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa". A pena podia aumentar ou diminuir dependendo da interpretação do juiz.<sup>145</sup>

§1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.<sup>146</sup>

Com isso, o processo foi encerrado, Alemão não foi encontrado e Manoel não conseguiu provar a legitimidade de sua propriedade. Na maioria das vezes, as negociações eram realizadas boca a boca; era costume entre os habitantes que se desse por firmada a palavra dada, mas vimos que entre a realidade e a palavra há um abismo.

Além disso, as transformações econômicas fizeram com que alguns indivíduos ficassem para 'trás', pois onde há um grupo que acumula capital, por conseguinte, há outro que não acumula e vive na pobreza, sendo considerados pelo poder público como causadores dos males sociais. Nesse caso (01), a justiça não se responsabilizou por maior averiguação do caso, chamando os dois proprietários do bem para maior averiguação; e através de uma análise acusatória concedeu o bem àquele que havia investido recursos.

No caso a seguir relatado (02), observamos que o dinheiro passa a permear as relações em Londrina, que adentrou ao frenético ritmo do capitalismo. Datado de 1948, o acusado tentou requerer a revogação da prisão preventiva, decretada por ele ter pago uma venda de café com um cheque sem fundos.

Em fins de Novembro de 1946, o indiciado comprou do queixoso uma partida de café, pela importância total de Cr. 22.160,.. para pagar após a venda da mercadoria, dando, entretanto, como pagamento inicial a importância de Cr. 3.000. Mais tarde o indiciado pagou o queixoso a importância de Cr. 4.000, restando a quantia de Cr. 15.160,00. Como o credor precisasse de um documento sobre a transação (...) pediu ao indiciado que lhe desse um cheque sobre essa quantia (...) eis que o cheque foi desviado de sua função específica (pagamento) para se

---

<sup>145</sup>Constituição Brasileira de 1940, Título I : Dos crimes contra o patrimônio (artigos 155 a 183) capítulo do furto.

<sup>146</sup> Idem.

transformar num título de crédito propriamente dito, não gosando, assim de especial proteção na lei penal. Assim, data vênua. Apresentamos a V, excia o presente pedido de revogação da prisão preventiva, decretada (...), como tal medida se equipara a um habeas-corpus, dado que o paciente está cercado na sua liberdade de ir e vir.<sup>147</sup>

No caso 02, foi constatada quebra de confiança, pois a mercadoria fora entregue mediante pagamento,

§ 4º A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, de dois contos a doze contos de réis, se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;
  - II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;
  - III - com emprêgo de chave falsa;
  - IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.
- Furto de coisa comum.<sup>148</sup>

O juiz de direito acata o pedido do advogado e põe em liberdade o acusado, revogando, dessa maneira, sua prisão. Novamente, vítima e acusado são chamados à Delegacia para a quitação do débito, contudo o acusado viaja de modo esporádico para São Paulo. Nesse momento, a promotoria pública pede um novo mandado de prisão, haja vista que:

[...] Se faz aconselhável medida mais enérgica, tal a representação pela medida preventiva (...) uma vez que o delito é grave, inafiançável, pois a ele se comina pena de reclusão, e o criminoso vem se ocultando, donde a imposição da medida, afim de se acautelar e assegurar a administração da Justiça, além de trazer vantagens para a instrução criminal, evitando a prática de novos crimes pelo delinquente, useiro e vezeiro(...). Que o crime é doloso e nocivo aos interesses sociais não há dúvida.<sup>149</sup>

O credor residia na cidade de Bauru, São Paulo. É interessante notar que uma parte do processo se passou em Londrina e outra em Bauru, mas outra vez o indiciado foi preso e recolhido à Cadeia Pública de Londrina, sentenciado à pena de seis meses, mais o pagamento de mil reais de cruzeiros, taxas referentes aos custos de taxas penitenciárias e custas do processo.

Cabe-me comunicar-lhe que o sr. (...) apresentou-se a mim nas

---

<sup>147</sup> Fórum da comarca de Londrina processo crime 713/ 48, vara criminal 1, pacote 3. Data de início 10/06/1948. Data de arquivamento, 30/03/1950.

<sup>148</sup> Constituição Brasileira de 1940, Título I: Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183) capítulo do furto.

<sup>149</sup> Idem Ibem.

ocasiões prescritas e durante o prazo de dois ( 2) anos, condição imposta ao obter de V. excia, a suspensão condicional da pena a que foi condenado esse juízo. Outrossim, posso informar que o mesmo, pela impressão recolhida da sua presença periódica neste juízo e pelas informações que tenho, está levando vida honesta, entregue ao trabalho e ao cuidado de sua família, aqui residente.<sup>150</sup>

Mesmo após o cumprimento da pena em regime fechado, o condenado teve que se apresentar em juízo pelo prazo de dois anos para averiguação de boa conduta. No caso 03, ora relatado, o acusado de 25 anos foi preso por ter furtado e agredido uma senhora e dela levado a importância de quatrocentos cruzeiros, um relógio e uma bolsa marca “Ômega Ferradura”<sup>151</sup>, no dia 16 de março de 1946.

Estando devidamente provado pela leitura do processo policial, o crime de furto imputado ao indiciado (...) e tendo-se em vista de seus maus antecedentes nos dá conta a ficha de antecedentes e mais a ficha inclusa provando que o mesmo está sendo processado neste juízo, por crimes praticados anteriormente, crimes esses em número de três. Levando-se a consideração a periculosidade do indiciado presente (...) prosseguira na senda do crime, tendo cada vez mais a pratica de crimes maiores. Requer-se a prisão preventiva (...) como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal (...)É de se presumir que seja vadio, fato que provaremos no decorrer do processo.

Em 1940, com o concurso realizado pelo Estado do Paraná visando à contratação de pessoal para assumir as funções de natureza jurídica, a organização dos processos crime muda, passam a ser muito mais legíveis, a narrativa mais organizada e as práticas normativas se transformam. Após analisar uma infinidade de processos crimes, encontramos um que nos faz pensar a respeito da organização burocrática do aparato judicial. É importante ressaltar que estamos abarcando um momento em que não há tecnologias de informação e nem sistemas de buscas que pudessem dar maior agilidade aos processos, mas mesmo assim o promotor, ao acusar o personagem, pede informações da vida pregressa do acusado, fato novo, pois em todos os processos da década de 1930 esse fato parecia não ser relevante.

Frequentou a escola até o curso primário, é solteiro não sendo arimo de parentes. Em 19/11/1943 quando era soldado, servindo em Londrina, juntamente (com outro soldado) Assaltaram um individuo que se encontrava embriagado retirando do mesmo a importância de

---

<sup>150</sup> Idem, Ibidem.

<sup>151</sup> Fórum da Comarca de Londrina processo crime número 609/ 46, vara criminal 1, pacote 3. Data de início 09/ 04/1946, data de arquivamento 28/05/1947.



Cr\$ 1.222,00 (mil duzentos e vinte e dois cruzeiros) (...) Em 21/11/1943 quando recolhido a um dos cubículos da Cadeia pública com a ajuda (...) de Dedinho facilitou a fuga de um detento, segurando o soldado sentinela (...). Em 7/ 10/ 1944 Em um bar na rua Rio Grande do Sul em companhia de Manoelzinho tentou furtar de um cliente a importância de Cr\$ 520,00, e furtou de testemunhas oculares um anel. Em 12/ 08/ 1945 tomou parte no conflito verificado nessa cidade a AV. Paraná, quando se realizava o comício. (...) Em 2/10/1945 foi acusado de ter furtado a casa de uma senhora residente a rua Rio Grande do Sul levando a importância de Cr 570,00.<sup>152</sup>

Desse modo, a promotoria faz uso do passado para justificar os acontecimentos do presente; além disso, o passado não seria tão distante, porque conseguiria explicar parte da realidade. Outro acontecimento que nos chama atenção é a indicação da instrução do acusado, como se sua pouca instrução fosse motivo para justificar as ações criminosas. Em 1940, o aparato policial ainda não encontrou o perfil do criminoso, pois uma identidade está sendo construída para a cidade, no entanto a tese de defesa do advogado logo se adianta para que os vários crimes praticados pelo réu não possam ser interpretados pelo juiz como uma associação das teorias do jurista Cesare Lombroso.

Este é mais um processo que teve origem nos inquéritos instaurados em massa contra o denunciado, que, por certo, vem demonstrar a um modo, a “atenção” a ele dispensada nesse e nos demais inquéritos. Deante da celeuma contra ele levantada, criou-se a mística de um valente, mas, podemos afirmar com toda a sinceridade, que a denuncia não se reveste dos índices biológicos que caracterizam os criminosos natos, na classificação de Lombroso, pelo contrário, e um individuo de índole boa, que, por circunstancias do meio e tempo, se viu envolvido numa serie de fatos (...) <sup>153</sup>

Cesare Lombroso foi médico psiquiatra e criminalista, escreveu no século XIX a obra pioneira da Antropologia Criminal, O Homem Delinquente (1876). Atualmente, essa obra é muito criticada, pois o criminalista defende que a delinquência é uma doença, não sendo os fatores socioeducacionais que produzem a transgressão, mas que seria possível determinar geneticamente o criminoso por caracteres físicos como: tamanho da mandíbula, estrutura óssea, formação cerebral. Destarte, o crime seria uma ação compulsiva. Segundo Lombroso, as características do ladrão são as seguintes:

Escreveu Vicdoq que quem vive convive com prostitutas é um

---

<sup>152</sup> Idem.

<sup>153</sup> Fórum da Comarca de Londrina processo crime número 609/ 46, vara criminal 1, pacote 3. Data de início 09/ 04/1946, data de arquivamento 28/05/1947.

ladrão ou um espião. Tendem a associar-se no crime; vivem bem no meio dos rumores e dos gritos das grandes cidades; fora deles são como peixe fora da água. São incapazes de um trabalho continuado, mentirosos descarados, e pouco suscetíveis de correção, especialmente se mulher, na maioria meretrizes.<sup>154</sup>

A obra de Lombroso foi aceita no meio acadêmico e da jurisprudência até a segunda década do século XX, quando se inicia um processo de desuso dessa teoria, uma vez que os estudiosos passam a entender o crime como produto da desorganização social. É com base na teoria da criminologia social que o advogado constrói sua defesa. Se o juiz tivesse uma tendência à teoria lombrosiana, certamente o acusado seria condenado, pois todos os atenuantes vão à contramão da construção da tese de defesa. O acusado se encontrava na zona de meretrício quando foi pego, em 1940. Londrina vivenciou o avanço das práticas ligadas à prostituição, visto que se instalaram muitas casas de prostituição na cidade.

De acordo com o autor, formou-se na década 1940 uma concentração na área central da cidade de estabelecimentos que recebiam o alto e o baixo meretrício; conta-se que a famosa Vila Matos, reduto da prostituição, atraía a mais diversa clientela de fazendeiros, políticos e profissionais liberais de dentro e fora da cidade, assim, sua fama corria o país. Na década de 1950, "eram mais de 100 casas que ocupavam duas quadras fechadas (...). Bares, restaurantes, casas de show, a Vila Matos tinha vida própria. Era a Babilônia londrinense".<sup>155</sup>

Antes de 1940, a prostituição era moralmente condenada, porém não constava no código penal a condenação dessa prática; já em 1941, um novo código entrou em vigência e os exercícios de lenocínio e práticas lascivas passaram a ser condenadas, de modo que o aparato policial era responsável pelo tal controle.

**Art. 227** - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º - Se a vítima é maior de catorze e menor de dezoito anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

§ 1o Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a

---

<sup>154</sup> LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**; tradução Sebastião José Roque. São Paulo. Editora Ícone, 2007.

<sup>155</sup> LEME, Edson Holtz. **Noites Ilícitas: Histórias e memórias da prostituição**. Londrina Eduel, 2009, p. 61.

quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º - Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa. Favorecimento da prostituição.<sup>156</sup>

O aparato policial conhecia as casas e muitas vezes permitia seu funcionamento, pois sabia que esses estabelecimentos movimentavam uma parte considerável da economia na cidade. Comumente, os próprios policiais frequentavam os estabelecimentos fora do horário de serviço; apesar de ser prática condenada no código penal, existe uma margem de criminalidade que é aceita pelo aparato policial. Entre os frequentadores das casas, estava o personagem do caso 03, ora descrito que anteriormente fez parte do corpo policial da cidade, entretanto passou a cometer atividades ilícitas. Como assinalamos em capítulo anterior, nossos documentos estão permeados por falas, mas nunca a fala do indivíduo sobre si mesmo, pois ele é sempre a terceira pessoa na documentação, nunca a primeira.

A função social da Justiça não é enviar aos cárceres todos os indivíduos que forem processados, e sim, como órgão controlador e regulador das atividades humanas dentro da coletividade, punir aqueles que merecem ser punidos, mas também absolver aqueles que forem inocentes, dando a cada um o seu direito, na máxima sublime do evangelho cristão: Dae a Deus o que é de Deus, dai a Cesar o que é de Cesar.<sup>157</sup>

Vimos que o indivíduo ora citado fez parte do corpo de policiais, mas praticava atos ilícitos contra a população. Nesse caso, fica evidente a ação de policiais corruptos que conheciam bem as estratégias da atividade policial e aproveitavam-se delas para tirar vantagens; observamos que a transgressão está também dentro da instituição.

Provem, ao denunciado elemento de brigas e desordens, como se infere no noticiário policial (...) assim deve ser substituído o mesmo a liberdade vigiada pelo espaço de dois anos, ficando proibido de frequentar bares, casas de tavolagem ou de meios propícios ao desenvolvimento dessa periculosidade. (...) Comunique tal medida a

---

<sup>156</sup> Legislação comentada - arts. 227 e 228 do CP disponível

Em: <http://leonardocastro2.jusbrasil.com.br/artigos/121943507/legislacao-comentada-arts-227-e-228-do-cp>

<sup>157</sup> Fórum da Comarca de Londrina processo crime número 609/ 46, vara criminal 1, pacote 3. Data de início 09/ 04/1946, data de arquivamento, 28/05/1947.

delegacia regional para que esta tome as medidas que lhe couberem.

Posteriormente à decretação da sentença, a Delegacia Regional de Polícia envia uma nota ao juiz: "Tenho a honra de informar a V. Excia, que o reu (...) foi encaminhado á penitenciária Central do Estado, afim de cumprir a pena que foi condenado a sentença deste juízo"<sup>158</sup>. Há nessa frase a observância da palavra honra, como se realmente fosse um alívio se livrar de um indivíduo que trouxe tantos dissabores à cidade. Vimos que os crimes contra a economia começam a adentrar o espaço urbano, pois existe uma esfera convidativa para a prática dessa modalidade de transgressão, a entrada de capital. Os crimes de patrimônio independem de classes sociais, eles acontecem em locais onde há a ocorrência de atividades econômicas.

Acreditamos também que o aparato policial necessita do acontecimento dessa modalidade criminosa, haja vista que desse modo pode-se ampliar a vigilância sobre a cidade, visto que esses criminosos são apontados como inimigos da sociedade, como se não fossem produto do que a própria sociedade produz. Assim, ao invés de entender o roubo como um deslize, é melhor condenar e excluir, pois o ladrão passa a ser o exemplo daquilo que não se deve fazer.

A prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa. Por exemplo, no proveito que se pode tirar da exploração do prazer sexual: a instauração, no século XIX, do grande edifício da prostituição, só foi possível graças aos delinquentes que permitiram a articulação entre o prazer sexual cotidiano e custoso e a capitalização.<sup>159</sup>

Ainda que buscassem combater os delinquentes em detrimento de uma moral social, era de conhecimento das autoridades que esses elementos legitimavam o aparato repressivo judicial, visto que sem os crimes não haveria a necessidade da repressão. Além disso, como demonstra a citação, a prostituição, articulada pelos delinquentes como meio de obtenção de prazer, rendia grandes lucros e era sustentada, inclusive, por grandes nomes da política e da sociedade, como destacamos.

Neste capítulo, tratamos da criminalidade em Londrina na década de 1940 e de como a polícia quanto o judiciário lidavam com esse cenário. No próximo capítulo, discorreremos sobre o fim das Chefaturas de Polícia do Interior e o nascimento das Delegacias Especializadas, dentre as quais analisamos uma em particular: o DOPS, que

---

<sup>158</sup> FOUCAULT, Michel **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2001, p.75.

<sup>159</sup> Idem.

passa a se chamar Delegacia de Imigrantes. Por fim, discutimos as significativas mudanças na década de 1950 na cidade de Londrina.

### CAPÍTULO 3

## NOVOS RUMOS, NOVAS PERSPECTIVAS. O DESENVOLVIMENTO DA CENA POLICIAL E JURÍDICA NA CIDADE DE LONDRINA NA DÉCADA DE 1950

### 3.1 – O DESMEMBRAMENTO DA CHEFATURA DO INTERIOR

A década de 1950 introduz um novo momento para a instituição policial. Nos capítulos anteriores, mostramos que a polícia londrinense encontrava-se em total descrédito por práticas como extorsões, favorecimentos, aliança com criminosos e cobrança de propina, que acendiam a tônica da desconfiança na população. Nesse momento, o aparato policial é repensado, pois o governador Bento Munhoz da Rocha propõe um remodelamento do conceito de segurança pública com o desmembramento da Chefatura de Polícia da Secretaria do Interior e Justiça e o surgimento das Delegacias Especializadas. No entanto, apesar da inovação proposta pelo governo, alguns dos antigos problemas da esfera policial ainda assombram a Delegacia de Polícia de Londrina.

Numa sexta feira, deste Setembro primaveril, o investigador Mathias, lotado na 13ª regional (...) estava de plantão para atender a um chamado telefônico saiu com o Jeep da delegacia. (...) Tomou o veículo e ao pretender mudar a marcha alguém o impossibilitava. Reagiu. Sentiu reação, e assegurava que alguém o empurrava. Descendo, para sindicar, mais uma vez sofreu forte empurrão e foi ter ao solo. Levantando-se, nesta altura, já desorientado, notou vários vultos em derredor de si e outros tantos aproximando-se.<sup>160</sup>

E assombravam literalmente. Não era só o soldado que se sentia atônito, a população londrinense estava espantada com os absurdos cometidos pelos oficiais do destacamento, pois as perseguições, a vigilância, a violência, tudo isso era de assustar. Frequentemente, as páginas dos jornais registravam as ações imprudentes do corpo policial, no entanto a opinião pública estava dividida: uma parte defendia que os policiais eram apenas vítimas das ações do governo, outra parte defendia que a falta de coordenação na tática policial advinha do interior da Delegacia de Polícia, mas prós ou contras, o que merece ser destacado é que naquele momento começaram a ser cobradas,

---

<sup>160</sup> Um fantasma “botou” o policial á correr. O Combate, 01/09/1954.

pela população, ações efetivas de segurança pública através de denúncias contra delegados, juízes e policiais do destacamento.

"Um mil cruzeiros foi o preço da honra de uma menor"<sup>161</sup>. A notícia trazida pelo jornal O Combate mostrava que o soldado do destacamento da Delegacia de Polícia de Londrina se aproveitou da condição hierárquica para desvirginar uma donzela de família humilde nas proximidades da Vila Nova. Além de praticar tal ato, o soldado não pagou a quantia negociada, e desse modo a notícia veio à tona. Ao analisarmos as edições seguintes desse jornal, não encontramos notícias de processos internos contra a ação do soldado, pelo contrário, o caso foi silenciado. Na maioria das vezes, os soldados da Guarda Noturna, da Guarda Urbana e do Destacamento de Polícia se encobriam. As falcaturas aconteciam com frequência, e caso fosse descoberto um ou outro entrevero, era necessário o favor dos cúmplices para anular as represálias internas. Além disso, vale lembrar que estamos abordando um momento em que a sociedade estava se transformando, em que contornos urbanos tomavam conta do sertão, mas a urbanidade não era sinônimo de progresso, principalmente quando nos referimos às mentalidades.

Os padrões sociopatriarcais ainda permeavam as relações, a mulher ainda era vista como propriedade masculina; muitas vezes, casos assim não vinham à tona, pois isso dificultaria os arranjos matrimoniais. A mulher violentada e sua família escondiam as atrocidades, a violência empreendida pelo homem era considerada responsabilidade da mulher que lhe ofereceu liberdades para a concretização dos atos de violência; destacamos que esse pensamento infelizmente sobreviveu e ainda povoa a mentalidade dos mais conservadores.

Para somar a difícil situação vivida pela jovem, o jornal dizia que "A miséria que foi bater à sua porta, obrigou, a pobre viúva e mãe carinhosa, tratar de empregos para três dos seus filhos afim de que a manutenção do lar lhe fosse aliviada"<sup>162</sup>. Além de ser mulher, menor, a garota provinha do subúrbio, de forma que o soldado encontrou todas as facilidades para exercer a agressão; sua posição hierárquica lhe garantia elementos para concretização de tais atos, a boa e velha política do "você sabe com quem está falando?".

Vemos também uma parcela da opinião pública que concebia a polícia como um monstro a ser combatido, haja vista que as ações mal planejadas repercutiam sobre os

---

<sup>161</sup> **Vendeu a honra.** Um mil cruzeiros foi o preço da honra de uma menor- O guarda Urbano, conseguiu desvirginar a vítima- Não cumpriu a promessa- Procedimento indigno de um vigilante. O Combate, 14/11/1955.

<sup>162</sup> Idem.

cidadãos. Nesse caso em especial, observamos os atos da polícia direcionados às baixas camadas sociais, que se colocaram contra os desbarates da polícia. A Guarda Urbana foi solicitada e, ao chegar ao local, espancou um senhor "pacato e humilde trabalhador, que sob um sol castigante, procurava honestamente ganhar o pão de cada dia"<sup>163</sup>. Todavia, a culpa sobre ações dessa magnitude não recaía apenas nos ombros da Delegacia, mas também sob o governo do Estado. O jornal *O Combate* sustentava que:

É doloroso e constrangedor termos que infelizmente mais umas vez afirmar, ratificar nossos conceitos integrados na interpretação do povo de nossa terra em torno das violências e arbitrariedades consumadas contra indefesos cidadãos, vitimados que são, constantemente senão pela ignorância policial pelo menos pela inconsciência do dever funcional, daqueles que "dignificam a função pública" – O mais ignóbil dos "slogans" publicitários. Evidentemente estamos vivendo em um clima de intranqüilidade, os protestos não merecem o acatamento da autoridade a quem caberia o dever precípua de zelar pela felicidade de um povo já exausto de tantos e tamanhos padecimentos.<sup>164</sup>

Notícias de ataque às ações da polícia começam a pulular na imprensa, porque as atuações policiais não afetavam somente a população pobre, mas também a burguesia, com altas propinas, extorsões e chantagens. Se antes isso facilitava os negócios, naquele momento passou a atrapalhar, pois a cobrança foi considerada abusiva. A arma da burguesia foi manipular os meios de comunicação: antes o inimigo eram as classes pobres, eles continuavam sendo, mas em um grau menor de ódio, pois os desfalques que um arrombamento noturno ou um assalto gerariam eram menores do que a cobrança de propina realizada pelos policiais. A elite cafeeira não estava interessada, pois os grandes tubarões do café tinham ligações com o governo estadual, e desde que seus negócios não fossem atrapalhados e que a polícia agisse em sua defesa, tudo estava bem. A figura interessada em estampar as folhas dos jornais de notícias contra a polícia era a burguesia, afetada economicamente.

Para que a situação mudasse, era necessário mudar o foco do ataque. Se atacar diretamente a Delegacia de Polícia não estava resolvendo o problema, uma investida brutal contra o Estado foi a saída:

---

<sup>163</sup> Idem.

<sup>164</sup> **Ante a revolta popular de um guarda municipal deu expansão aos instintos bárbaros**- Homens que deviam dignificar a função pública se prestam ao seviciamento de indefesos trabalhadores. – Sensacional. *O Combate*, 21/03/1954.



A canalhice desses indivíduos de má fé é tão exorbitante exploram a piedade alheia, que não se nos depara alternativa senão a de gritarmos a todos os cantos, nossa repulsa e justificada indignação, clamando por intervenção enérgica das autoridades naturalmente aquela sobre quem recai inteiramente o peso desta imperdoável negligência: a polícia.<sup>165</sup>

As notícias que pudessem chamar a atenção da capital para os problemas do interior foram vinculadas nos jornais, uma delas alertava que "As autoridades não podem deixar este problema a mercê do tempo assistindo a tudo de braços cruzados, sem um movimento sequer para combater o mal"<sup>166</sup>. Dessa maneira, denúncias ferrenhas estamparam os folhetins, como o acidente entre uma viatura da polícia e uma perua na esquina da Rua Sergipe com a Pernambuco. Nada mais passaria em branco. "Com esse, em menos de 15 dias, somam-se dois, os desastres em que aparecem veículos da 13ª a Região Policial. É preciso que o Sr. titular da 13ª a Delegacia de Polícia tome medidas enérgicas, a fim de apurar e punir os verdadeiros culpados, bem como impedir outras reincidências".<sup>167</sup>

Segundo os jornais, o fracasso do aparato policial não cessou por aí. Com o crescimento da cidade, novas regiões nasceram e a Vila Grilo foi uma delas. Localizada na zona leste da cidade, abrigava inicialmente 18 famílias de nordestinos que grilaram a fazenda de um japonês residente na cidade.<sup>168</sup> "Depois da linha do trem tínhamos a Vila do Grilo, onde os pobres se aglomeravam em condições sub-humanas".<sup>169</sup> Essa foi uma das primeiras ocupações irregulares de Londrina, juntamente com outras favelas, tais como Pito Acesso, localizada nas proximidades da zona sul, Vila Esperança e Nossa Senhora da Paz, zona oeste, nas proximidades do Jardim Leonor, a favela ainda existe. Famílias sem condições sociais se assentaram em fazendas para tentar construir a vida:

Todos nos sabemos a gravidade do problema que representam as favelas e os favelados. (...) Temos, por exemplo, a famosa Vila do Grilo. Que espetáculo desmoralizante para um município novo e rico! Há necessidade imediata da Câmara Municipal e da Prefeitura voltarem-se para a gravidade que o

---

<sup>165</sup> Idem.

<sup>166</sup> **Bando de Menores**- Desajustados semeia pânico em Londrina. O descuido e desinteresse das Autoridades, face ao problema do menos abandonado, geram criminosos de Alta Periculosidade

<sup>167</sup> **Precisa de uma auto escola a polícia de nossa cidade**. Foi chocar-se contra a perua Nº da Radio – Patrulha de Londrina-Causa da ocorrência: Alta velocidade e mínimo de cuidado – ferido um soldado do destacamento. O Combate, 12/12/1955.

<sup>168</sup> O nome faz referência a grilagem de terras, por isso o nome Vila Grilo.

<sup>169</sup> cf. Folha de Londrina, 27/03/2014.

caso através da inteligência e boa vontade encontrarem solução condigna, para que, não soframos, em futuro próximo (...) O fato das favelas de Londrina está caminhando a passos largos para a insolubilidade e, não podemos prosseguir neste progresso assombroso, se temos as bases minadas por um cancro.<sup>170</sup>

Se o ódio da população e da imprensa se voltava contra a polícia, esta direcionava sua revolta sobre a população pobre. As ações da polícia foram determinantes para empurrar esses indivíduos para a margem, nascendo, assim, as zonas de segregação social.

Anualmente, as delegacias do interior Estado realizavam o anuário de estatística policial, criminal e judiciária do Estado do Paraná em relação às ocorrências policiais em aliança com o Instituto de Identificação. Analisamos rapidamente essa documentação e vimos que no ano 1955 houve um total de 22 crimes registrados. Salientamos que não descartamos a possibilidade de esse número ser maior, pois a polícia utilizava a “astúcia” para resolvê-los. Além disso, a soma pequena de crimes demonstrava a eficiência da polícia, por isso os dados eram camuflados. Através do anuário, podemos constar o perfil dos criminosos: em sua maioria, homens solteiros, entre 21 a 30 anos, mestiços, com instrução primária, católicos, e artífices<sup>171</sup>, pessoas encontradas em qualquer esquina, mas que aos olhos das instituições eram criminosas. Conforme a polícia:

Neste magote lamentavelmente contam-se homens sadios, fortes capazes de todas as atividades físicas que não fazem mais do que durante o largo período que há luz, recolhem óbolos necessários para aquisição de bebidas alcoólicas sem as quais se repassam para mais tarde de preferência á noite, provocarem os mais desagradáveis desacetos, estripulias e escândalos.<sup>172</sup>

A elite londrinense conseguiu inculcar a ideia de que a pobreza era vergonhosa e que os pobres, além de possuírem os mais terríveis hábitos, eram pessoas saudáveis que, ao invés de optarem pelo trabalho, escolhiam a vida fácil, se dedicando apenas aos prazeres. Espaços como as favelas eram reprodutores de um comportamento sistemático

---

<sup>170</sup> **A Vila do Grilo:** Doença, fome, vício, miséria e abandono, 21/04/1954.

<sup>171</sup> Anuário de Estatística policial, criminal e judiciária.

<sup>172</sup> **Londrina, valhacouto de mendigos** – Produto lamentável de uma sociedade indiferente- Urge uma enérgica medida da autoridade policia.

de desordem, e esses locais eram considerados pelos policiais como o reduto da marginalidade. Abrigavam homens sem escrúpulos, sujos, libidinosos, um exemplo é o "homem que desde 1947, semeou terror na Zona Norte do Estado. Desvirginou a irmã, cometeu seis crimes de morte, vários latrocínios e uma infinidade de assaltos à mão armada roubos e furtos. Hoje aguarda, na Cadeia Pública de Londrina, o pronunciamento da Justiça".<sup>173</sup> Naquele contexto, o terror era uma faca de dois gumes: de um lado, uma polícia desonesta que estava a espoliar as economias de quem fosse preciso, e de outro, um discurso construído pela imprensa para justificar o aumento da repressão, principalmente nos bairros populares. A polícia disseminava uma imagem de pânico dos novos espaços nascentes, as favelas, categorizando os menos favorecidos como perigosos.

As nossas autoridades parecem que, ainda não atinaram para um sério problema que, um dia a dia, vai se agravando. Estamos caminhando na mesma estrada que levou grandes capitais aos graves sociais, e que hoje ai estão, desafiando a competência administrativa dos homens do poder.<sup>174</sup>

Além disso, no decorrer dos anos vão surgindo novas modalidades criminais, entre elas o comércio de drogas, modalidade corriqueira entre as décadas de 1950 e 1960. O jornal narrou a saga de um batedor de carteiras que, em viagem a Petrolina, comprou uma quantidade de maconha e tentou vendê-la em Londrina, mas foi pego pela polícia. "Onde ele estava hospedado, a polícia apreendeu mais 11 quilos. Em casa de outro irmão na Rua Brasil, foi apreendido mais 1 quilo".<sup>175</sup> As drogas sempre estiveram presentes nas noites londrinenses, o diferencial é que na década de 1950 elas passaram a ser reprimidas pela polícia, que fez um forte o esquema de segurança para tentar contê-las. Em outra matéria, o jornal *O Combate* anunciava que:

De uns dias a esta parte, anda em cartaz na crônica policial, a prisão de vários traficantes de maconha. A diabólica erva já havia sido

---

<sup>173</sup> **O tarado de Caramuru** – implantou o terror- Dono das estradas- 5 anos de atividades- Fria e cínica confissão- assaltos a mão armada- latrocínio, roubos e furtos- Tarado de Londrina

<sup>174</sup> **A Vila do Grilo:** Doença, fome, vício miséria e abandono. *O Combate*, 21/04/1954.

<sup>175</sup> **Maconheiro tinha estoque de um milhão e meio.** *O Combate*, 30/06/1954.

colhida quando encontrada pela polícia. (...) As folhas e as flores da planta, embora tivessem já emurchecido pareciam ter sido colhidas recentemente. (...) É como se o Dianho se fizesse fumaça para penetrar e dirigir a alma do homem, levando-o às profundezas da inconseqüência, com o torpor a lhe turvar a mente.<sup>176</sup>

Esse caso foi uma das maiores apreensão de drogas da 13ª Regional de Londrina, cerca de 80 quilos, o equivalente a 1 milhão de cruzeiros. O acontecimento envolvia também um farmacêutico e personalidades da vida política. Se existia um mercado fornecedor, por outro havia também um mercado consumidor que utilizava em grande quantidade o entorpecente. Se nas décadas de 1930/1940 Londrina foi palco de grande desenvolvimento econômico, em 1950 é também arena de crimes mais elaborados, como o comércio de droga. Na citação, observamos que há personalidades políticas interessadas no comércio de drogas, entre elas o prefeito de Sertanópolis; para atingir o caminho desejado, a corrupção atinge todas as esferas, e dessa forma grandes empresários e policiais se unem para a realização de atividades ilícitas.

Entretanto, esse fenômeno não afetava somente a cidade de Londrina, uma vez que o Estado do Paraná como um todo passava pelos mesmos problemas. Rivail Carvalho Rolim traça os antecedentes das discussões governamentais relativos à segurança pública e demonstra que a população se sentia invadida com os serviços prestados pela polícia em um misto de ineficácia e incompetência. Com o alarde da imprensa, a notícia chega aos ouvidos do governador Bento Munhoz da Rocha, que se propõe a fazer mudanças na segurança pública do Estado.

Para termos noção, antes da reestruturação da polícia a Chefatura era assim composta: "I Gabinete, II Departamento de Protocolo, Expediente e contabilidade II, Penitenciária Central do Estado e Prisão Provisória da Capital, IV Delegacia de Polícia, Guarda Civil, VI Departamento Médico Legal, VII Serviço de Trânsito, VIII Instituto de Identificação, IX Laboratório de Polícia técnica".<sup>177</sup> No ano de 1951, a situação se transforma, pois em parceria com o chefe de polícia, o major Ney Braga promoveu uma reestruturação no aparato policial do Estado. Havia mais cinco delegacias, "I- Ordem pública e social, II vigilância e investigações, III Segurança pessoal, Falsificações e Defraudações e V- Economia popular".<sup>178</sup>

---

<sup>176</sup> **Guerra sem quartel contra o império da Maconha.** Apreende a polícia de Londrina perto de 80 quilos.

<sup>177</sup> ROLIM, Rivail Carvalho. **O policiamento e a ordem:** Histórias da polícia em Londrina 1948-1962. EDUEL, Londrina, 1999, p. 88.

<sup>178</sup> Idem.

No entendimento do governador, esse remodelamento traria um pouco mais de tranquilidade e sossego à capital e ao interior. Algumas delegacias se transformaram em outras, Rolim aponta o caso da Delegacia de Segurança Pessoal que se transformou em "Delegacia dos Costumes, a Delegacia de Vigilância Investigaçãõ que se transformou na Delegacia de Furtos e Roubos e, por fim, o DOPS, que se transformou em Delegacia de Estrangeiros".<sup>179</sup>

Ao fim de 1950, formaram-se 14 Delegacias Especializadas; além disso, decretos foram outorgados na intenção de estabelecer e fixar as funções de cada funcionário. A nova estrutura policial tinha o intuito de colocar a capital em constante diálogo com o interior. Como exemplo, citamos os presos transferidos para Curitiba, para "a Prisão provisória do Ahú, quatro ladrões, condenados por furto, pela justiça".<sup>180</sup> Apesar da estruturação realizada no corpo policial, os velhos problemas ainda rondavam o novo modelo policialesco:

Triste mostra de falta de "bossa" do Sr. Munhoz da Rocha Neto, para o emprego que tão ineficiente ocupa. Relegados á mais triste condição, os valorosos soldados da polícia militar do Estado, enquanto que o dinheiro público vai sendo gasto em exibições "a Luz Del Fuego". Salários verdadeiramente de fome percebem os componentes da P. M, refletindo já na sua aparência a ponto de lhe tirar o garbo e porque não dizer a própria dignidade, parecendo tudo menos o que são de fato soldados (...). É antes de mais nada uma indignidade, o que se passa com os soldados da Polícia Militar, (...), uma vez que inúmeros soldados estão passando necessidades juntamente com a família.

A situação da polícia ainda era de miséria, pois a população e a imprensa tinham consciência de que um patrulhamento bem feito só seria possível se os policiais fossem bem remunerados. Apesar de todas as modificações propostas pelo governo, vemos que a polícia ainda carregava os ranços das décadas anteriores. Observamos, a partir desse momento, inovações no campo judiciário e no aparato policial, entretanto a inovação não se deu no sentido de preparar o corpo policial.

---

<sup>179</sup> Idem, p.89.

<sup>180</sup> 4 ladrões de Londrina presos no Ahú. O Combate, 19/11/1954.

### 3.2 – AS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

Sem dúvida a proposta do governador Bento Munhoz da Rocha foi ousada. O governo sabia que era necessária uma readequação da polícia, e a saída encontrada foi estender a instituição policial por todo o Estado. Além de recuperar o conceito de segurança pública, o governo também dificultou a locomoção de criminosos dentro do Estado. Rolim demonstra que na década de 1950, "foi constante no discurso dos Governadores a presença de uma política de criação das Delegacias (...)".<sup>181</sup> Além da invenção das Delegacias Especializadas e da divisão das tarefas, foram criadas Delegacias Regionais, "instaladas nas sedes dos municípios ou por Delegacias Distritais localizadas nos Patrimônios e Distritos (...). era importante que nenhuma localidade, por mais importante que fosse não ficasse sem a cobertura da organização policial".<sup>182</sup>

Naquele momento, começa a surgir uma série de postos policiais vinculados à 13ª Delegacia Regional de Londrina; além da contratação de pessoal e construção de edifícios próprios: prisões, fóruns, delegacias e postos policiais; era necessário aparelhar a polícia. Através de dossiês do DOPS e discursos dos governadores sobre segurança pública, Rolim apresenta uma versão interessante: esperavam que a única maneira de combater ostensivamente a criminalidade seria "mais policiais nas ruas, com armas sofisticadas"<sup>183</sup>.

Acreditamos que o próprio governo ajudou a disseminar esse discurso para que a população não se colocasse contra a vinda de um contingente expressivo de pessoal e de armamentos, porém a ideia central da instalação da polícia não estava na defesa dos cidadãos, mas em uma rede de comunicação que envolvia e defendia os interesses de todo o Estado. Para determinados crimes, havia um número de indivíduos especializados que poderia rapidamente sufocar a delinquência.

Se há a instauração de leis, há também indivíduos que passam a transgredi-las. Analisamos aqui o caso da Polícia Sanitária; encontramos matérias referentes a esse órgão somente na década de 1950. O caso em questão narra o acontecido no Bar Líder, autuado por fornecer leite impróprio.

O Guarda Sanitário (...) em um cumprimento de suas

---

<sup>181</sup> ROLIM, Rivaldo Carvalho. **O policiamento e a ordem: Histórias da polícia em Londrina 1948- 1962.** EDUEL, Londrina, 1999, p. 98.

<sup>182</sup> Idem, p. 99.

<sup>183</sup> Idem, p.85.

atribuições e atendendo ainda as inúmeras denúncias que aquela repartição vinha recebendo, resolveu fazer uma visita ao Bar Ouro Verde situado na Avenida Paraná. Ali chegando, após examinar minuciosamente o leite que estava posto a venda, concluiu tratar-se de um produto impróprio para o consumo procedente por essa razão a condenação de nada menos do que vinte litros de leite do referido bar.<sup>184</sup>

A partir desse momento, a ação da polícia está voltada também para os comércios. A polícia da década de 1950 se diferencia das décadas anteriores no que se refere ao número de policiais e estrutura para o patrulhamento, todavia ainda lembra aquela polícia rude das décadas anteriores para a lida diária. A nova função de guarda sanitário foi aprimorada no cotidiano; a população começou a cobrar de maneira ostensiva, e sabia onde cobrar, pois cada Delegacia era responsável por um tipo de crime. Muitos eram os riscos que corriam os policiais:

Conhecendo da procedência de um estábulo locacia do leite, O Guarda Sanitarista (...) encontrou nas proximidades do Centro de Saúde com uma camionete que conduzia o precioso alimento, reconhecendo no seu condutor o fornecedor do leite que fora pouco antes inutilizado no “Bar Ouro Verde”. (...) O fornecedor, um grande mal educado, ofendeu com palavras de baixo calão o fiscal que cumpria o seu dever, pretendendo exigir que o leite fosse aproveitado, pelo menos, conforme alegou, para ser servido a seus porcos.<sup>185</sup>

O governo reestruturou o aparato policial, mas esqueceu de recompensar o pessoal que realizava o trabalho, que recebia em troca baixos salários e falta de cursos para realização do trabalho diário. Pensou-se na instituição, mas esqueceram-se dos indivíduos. Alguns eram agredidos, assim como foi o caso do guarda sanitário. O medo de represálias era constante. A própria opinião pública taxava aqueles que cometiam tais práticas ao alegar que:

São indivíduos, feras transfiguradas em ser humano, os que lançam mãos de ignóbeis expedientes esquecendo que está em perigo a vida de milhares de crianças renascidas e outras tantas em idade escolar. Sem algum exagero. Este é o triste quadro que está vivendo, Londrina e diga-se de passagem, dizem que há por aí, uma tal Polícia Sanitária.

A opinião pública culpava os transgressores da lei, mas cobrava também da Polícia Sanitária, pois a responsabilidade de fiscalizar e defender a saúde dos habitantes

---

<sup>184</sup> **Mais um drama que o londrinense vive.** O Combate, 05/02/1955.

<sup>185</sup> Idem.

era dela. Em outra matéria, alegava que:

A fiscalização pública, face ao estado de calmaria, relaxou o serviço, esqueceu o dever e deixou de lado as obrigações. Daí, a razão de hoje, infelizmente termos retomado aqueles dias em que as crianças moços e velhos, eram atingidas de males, provindos da ganância dos insatisfeitos, dos envenenadores do povo, que criminosamente, entregam a população o leite deteriorado, com água, e outros ingredientes com o exclusivo de aumentarem os seus lucros e verem maiores cabedais.<sup>186</sup>

Vemos nesse momento uma polícia completamente compartimentada; cada Delegacia ficava responsável por um assunto. Se a Polícia Sanitária era responsável pela saúde, existia também a Delegacia dos Costumes, cuja competência era lidar com crimes que afetavam a moralidade pública. Sobre a Polícia Sanitária, que deixava a desejar, a imprensa dizia que:

O Dr. João Chueri titular da 13ª Regional de Polícia, está imprimindo no setor dos costumes, atividades que merecem registro. Lembramos todos, que daqui, das nossas colunas, focalizamos por diversas vezes a situação em que se encontrava a cidade, no que diz respeito a moralidade pública. Não era surpresa, se encontrar a qualquer hora, do dia ou da noite, mulheres de vida fácil, perambulando espetáculos degradantes, ao povo, e em situação vexatória as famílias.<sup>187</sup>

Além da especialização dos serviços policiais, vemos também uma série de construções na esfera jurídico-policial, pois o governo investia muitos recursos em obras que dessem conta de solidificar a repressão ao crime. São exemplos a Cadeia de Londrina e o Fórum. Em 1953, a antiga prisão de Londrina foi reformada, vindo a ser substituída pelo famoso Cadeião. Apesar da proposta de 'renovação' da cena policial, o Cadeião foi palco de inúmeras cenas macabras, assim como cita a mãe de um detento: "Meu filho ficou preso nesta cadeia e está com o corpo queimado por causa de um princípio de incêndio em um dos cubículos. Sou a favor da destruição do prédio"<sup>188</sup>. A construção de um local apropriado para a recepção de detentos tornava as atividades policiais mais dinâmicas e facilitava o trabalho dos policiais para a repressão e contenção da criminalidade. A foto a seguir foi tirada em um dia de visitas:

---

<sup>186</sup> **Há polícia sanitária?** O leite do nosso município é algo que aterroriza- O relaxamento do serviço sanitário, põe em sobressalto uma população.

<sup>187</sup> A polícia volta as suas vistas as "Chacrinhas". O Combate, 02/07/1954.

<sup>188</sup> MAGALHÃES, Leandro H. **Rua Sergipe:** Patrimônio Cultural Londrinense. Disponível em: [http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2013/1/561\\_987\\_publipg.pdf](http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2013/1/561_987_publipg.pdf) p-19



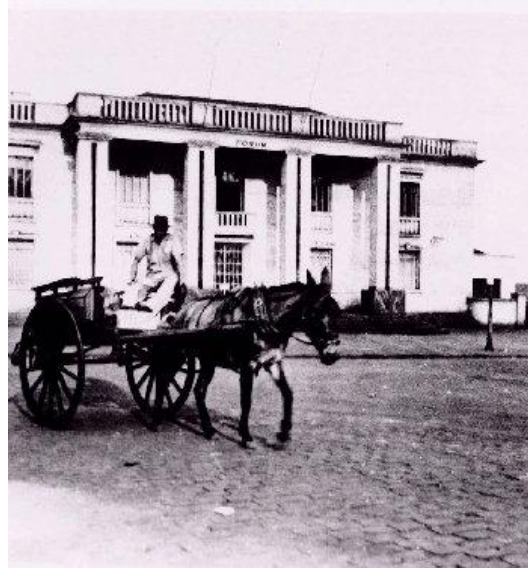


Além da Cadeia Pública, foi construído também um novo Fórum na cidade. O de 1938 foi substituído por um edifício na Rua Rio de Janeiro (o prédio pode ser visto na foto a seguir), em que foi elaborada uma infraestrutura para assegurar a integridade dos processos. Essa inovação proposta pelo governador Bento Munhoz da Rocha não atingiu só a esfera policial, mas também a jurídica, tendo em vista que além da construção de um local próprio para lidar com a criminalidade, foram abertas mais duas varas criminais na cidade, portanto Londrina contava, já em 1954, com 04 Varas de Justiça.

A foto a seguir mostra as condições de funcionamento do Fórum na década de 1950 e revela um governo que investia ostensivamente na construção de belos edifícios, mas que excluía a população desprovida.

---

<sup>189</sup> **Cadeião em dia de visitas.** Foto: Roberto Brasileiro. Acervo Folha de Londrina, 14 de outubro de 1993, p.5.



190

Com a construção da Cadeia, do Fórum e com a abertura de novas Varas, a cena jurídica ganhou nova roupagem, se tornou mais dinâmica, e conferiu mais agilidade à apuração e julgamento dos processos. É importante ressaltar que não existe diferença entre as Varas Judiciais, elas vão sendo abertas para não sobrecarregar os juízes de direito das outras e em observância ao número de habitantes da cidade.<sup>191</sup>

Com o remanejamento de Guilherme Mota Correia para a cidade de Curitiba, dirigiu-se para Londrina ocupar o cargo de juiz de direito da 2ª Vara Cível Heliantho Guimarães Camargo. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de Recife, transferido da Comarca de Sertanópolis, chegou ao Estado do Paraná em 1945. Camargo já havia atuado em cidades como Bandeirantes, Araucária e Pitanga.<sup>192</sup>

---

<sup>190</sup> Fórum de Londrina década de 1950. Autor desconhecido. Disponível em: <http://pessoal.sercomtel.com.br/casalondrina/fotosantigas.html>

<sup>191</sup> Atualmente o edifício do antigo fórum, abriga a Biblioteca Municipal de Londrina. Em 1975, as atividades do fórum foram transferidas para o prédio da Associação Odontológica do Norte do Paraná, e finalmente, em 25 de julho de 1977<sup>191</sup> se instalou no prédio atual, na Av. Duque de Caxias, 635

<sup>192</sup> Idem.



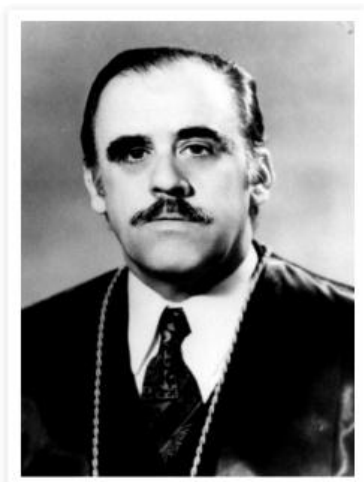
193

Como era de praxe, logo os juízes eram transferidos para Curitiba, e com Heliantho Guimarães Camargo não foi diferente. Em 1955, foi nomeado juiz de direito da capital do Estado, deixando em aberto a cadeira da 2ª Vara Cível de Londrina. No entanto, com a saída de Heliantho, o governo do Estado do Paraná inaugurou um novo momento na história judicial de Londrina: a 4ª Entrância de Londrina. Quatro juízes diferentes foram remanejados para ocupar o quadro de vagas. Na 1ª Vara Cível, a cadeira de juiz de direito foi ocupada por Ossian França Filho, nascido em União de Vitória e bacharel em Direito pela Universidade do Paraná; antes de assumir a cadeira, foi escrivão interino no Cartório de Recursos do Tribunal de Justiça, em Curitiba. Em 1944, foi promovido a promotor público em Pirai, contudo Ossian investiu na carreira jurídica e foi nomeado juiz de direito.<sup>194</sup>

---

<sup>193</sup> Heliantho Guimarães Camargo. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/museu?p\\_p\\_id=3&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=maximized&p\\_p\\_mode=view&\\_3\\_struts\\_action=%2Fsearch%2Fsearch&\\_3\\_redirect=%2Fmuseu%3Fp\\_p\\_id%3D3%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dmaximized%26p\\_p\\_mode%3Dview%26\\_3\\_struts\\_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26\\_3\\_redirect%3D%252Fmuseu%26\\_3\\_keywords%3Dheliantho%26\\_3\\_groupId%3D0&\\_3\\_keywords=heliantho&\\_3\\_groupId=0](https://www.tjpr.jus.br/museu?p_p_id=3&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_3_struts_action=%2Fsearch%2Fsearch&_3_redirect=%2Fmuseu%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_mode%3Dview%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26_3_redirect%3D%252Fmuseu%26_3_keywords%3Dheliantho%26_3_groupId%3D0&_3_keywords=heliantho&_3_groupId=0).

<sup>194</sup> Idem.



195

Inicialmente, respondeu como titular da 2ª Vara Cível com a inauguração da 4ª Entrância, em 1955. Além de juiz de direito, Ossian atuou como professor de Economia Política na Faculdade de Direito e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, na década de 1970.

Em 1954, veio para a cidade Ismael Dorneles de Freitas. Conta-se que o juiz foi um dos membros fundadores do Londrina Esporte Clube (LEC): "Pelo menos duas mesas do restaurante precisavam ser reservadas para aqueles malucos que estavam fundando um clube de futebol: o juiz Ismael Dornelles de Freitas, o médico Osvaldo Palhares, o professor Silveira Santos, Camilo Simões, Fioravante Bordin, Nicola Pagan, Algacir Penteado e Francisco Arraba".<sup>196</sup>

Ismael Dorneles de Freitas fora transferido de Arapongas para atuar como juiz titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, no entanto o juiz de direito se envolveu em um curioso caso, que resultou na morte do advogado Alcides Tomasetti.

[...] quando morreu com um tiro de beretta, disparado pelo juiz Ismael Dorneles de Freitas, num confronto de rua. Tomasetti era um personagem estranho. Advogado bem dotado de inteligência e cultura era, porém, pessoa agressiva e arrogante. Tinha o vício de redigir seus trabalhos numa primeira versão, em linguagem simples e clara. Feito isso passava a adornar todo o texto, cobrindo-o de um vocabulário preciosos, feito de uma

---

<sup>195</sup> Ossian. França Filho. Autor desconhecido, disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/acervo-museu-da-justica?p\\_p\\_id=3&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=maximized&p\\_p\\_mode=view&\\_3\\_struts\\_action=%2Fsearch%2Fsearch&\\_3\\_redirect=%2Facervo-museu-da-justica&\\_3\\_keywords=ossian+fran%C3%A7a&\\_3\\_groupId=0](https://www.tjpr.jus.br/acervo-museu-da-justica?p_p_id=3&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_3_struts_action=%2Fsearch%2Fsearch&_3_redirect=%2Facervo-museu-da-justica&_3_keywords=ossian+fran%C3%A7a&_3_groupId=0)

<sup>196</sup> Manual de Identidade do torcedor do Londrina. <http://www.londrinaesportecube.com.br/files/pdf/manualdeidentidadelec.pdf>

linguagem rebarbativa e expressões peregrinas, que os tornavam sua leitura de difícil entendimento; razões que o levaram, a servir de caçoadas dos frequentadores do fórum. E, devido a seu trato e sua índole foi fazendo inimigos, culminando com o desfecho trágico que enlutou a família forense de Londrina.<sup>197</sup>

Para abafar o caso, o governo do Estado tratou de transferi-lo para a capital; o episódio rendeu um livro chamado 'Escândalos na província', escrito por Edison Maschio, romance que narra de forma satírica o caso e que vendeu quase 02 mil exemplares. O autor foi ameaçado de morte pela polícia, que pediu que os livros fossem recolhidos. Posteriormente, o juiz de direito Ismael Dorneles de Freitas foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.<sup>198</sup>

Como a 3ª Vara Cível ficou sem uma autoridade competente, foi remanejado para o cargo o juiz de direito Hercules de Macedo Rocha. Não encontramos muitas informações sobre esse juiz, sabemos apenas que foi removido da comarca de Campo Mourão. Sílvio José de Oliveira narra um processo aberto contra comunistas, no qual o juiz de direito absolve os envolvidos acusados de comunismo:

Em Londrina, também no ano de 1951 foi instaurado processo-crime contra os militantes comunistas Manuel Jacinto Correia (carpinteiro e corretor de imóveis), Newton Leopoldo Câmara (médico), Flávio Ribeiro (advogado), Almo Saturnino (professor) entre outras pessoas integrantes do Comitê Regional de Londrina, por terem sido consideradas como líderes do movimento de guerrilha rural de Porecatu, sendo que essa acusação recaía principalmente entre os três primeiros citados. O processo-crime arrastou-se até o ano de 1955, quando o então juiz Hércules de Macedo Rocha despachou sentença absolvendo todos os acusados por falta de provas que os ligassem aos fatos.<sup>199</sup>

Encontramos o nome de Hercules de Macedo Rocha relacionado à Loja Maçônica Regeneração, fundada em 1946. O nome do juiz de direito está entre os participantes do GOB Grande Oriente Brasil (GOB)<sup>200</sup>. Entre eles, consta o nome de Divonsir Borba Cortes como um dos fundadores da Loja Maçônica em Londrina. Pode

---

<sup>197</sup> PINTO, Rui Cavallin. **Londrina, Antigas crônicas forenses**. Disponível em : <http://amp-pr.jusbrasil.com.br/noticias/100410414/artigo-londrina-antigas-chronicas-forenses-por-rui-cavallin-pinto>

<sup>198</sup> Tentamos ter acesso ao processo que envolvia o acusado, mas ele não se encontra nos registros do CDPH (Centro de Pesquisa e Documentação Histórica), não temos nem como provar se houve abertura de um processo.

<sup>199</sup> OLIVEIRA, Sílvio José de. **Imagens construídas no imaginário social**: “esses vermelhos, inimigos de nossa terra. Disponível em : [file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/240-488-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/240-488-1-SM%20(1).pdf) p- 5.

<sup>200</sup> Museu Maçônico Paranaense. Disponível em: [http://www.museumaconicoparanaense.com/Pot\\_GOB\\_Hist.htm](http://www.museumaconicoparanaense.com/Pot_GOB_Hist.htm).

ser que a transferência de tantos juizes para a capital possa ter uma vinculação com a Loja Maçônica, tendo em vista que muitos operadores do direito eram também maçons, mas isso requer uma investigação mais apurada; estamos apenas levantando uma hipótese.

Para ocupar a cadeira referente à 4ª Vara Cível, foi para Londrina em 1954 Luiz Silva Albuquerque, mas permaneceu pouco tempo no cargo, sendo promovido e logo transferido para Curitiba.



201

Entrou em seu lugar Theobaldo Cioci Navolar. Transferido da Comarca de Ponta Grossa, foi atuante na cidade de Londrina, ajudou a fundar a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e assumiu o cargo de diretor e professor da instituição. O prefeito Hosken de Novaes o nomeou como superintendente da Sercomtel, empresa de telefonia de Londrina.



Além dos juízes de direito, para cada Vara a cidade passou a ser frequentada por um número considerável de figuras jurídicas. Esses novos personagens dirigiram-se para a cidade com o fito de transformar a cena judicial, dar mais rigor e normatizar a vida processual. Foram transferidos para Londrina 03 promotores públicos: Ary Pizzato Ferreira, Ruy Cunha e José Severino Pereira Ramos, e ainda um promotor público substituto, o Dr. Athos de Santa Tereza Abilhoa.

Segundo a ata municipal, em 1953, Londrina possuía uma população de aproximadamente 90.0000 habitantes, número considerável graças ao rápido crescimento econômico. Por isso, escrivães também foram enviados para dar maior agilidade aos processos. Entre eles, Arnaldo da Graça Felizardo, responsável por assuntos sobre o comércio; Fagundes Barnabé, responsável pelo 2º Ofício; Efif Elias André, escrivão do crime; Guilherme Braga de Abreu Pires, oficial de Registro e Anexos; Evandro Chicorro, contador, distribuidor e partidor e Severo de Rudin Canziani, oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos. Além dos Tabelionatos, cada tabelião ficava atrelado a uma Vara: 1ª Vara, José de Oliveira Rocha; 2ª Vara, Dr. Manoel Pedro de Macedo; 3ª Vara, Djalma Marques Acauan e 4ª Vara, Francisco Loures Salinet<sup>203</sup>.

---

<sup>202</sup> Theobaldo Cioci Navolar, Autor desconhecido. Disponível em <https://www.flickr.com/photos/casm-uel/5442625563/in/album-72157626042618704/>

<sup>203</sup> BRANCO, Gustavo. MIONI, F. **Realizações Brasileiras**. Londrina no seu jubileu de prata: documentário histórico. Londrina Judiciária.

### 3. 3. AS AÇÕES DO EM DOPS LONDRINA

Além de toda a repressão realizada pelos policiais no município de Londrina, havia também um departamento responsável por vigiar as atividades dos imigrantes, o DOPS. Corriqueiramente, essa divisão de controle confeccionava dossiês em conjunto com a Delegacia Regional. Na política do Estado Novo, aglutinações de imigrantes representavam um risco, portanto era necessária vigilância. Ao analisar um processo-crime no qual um grupo de indivíduos é preso pela prática do Comunismo, pois, segundo a polícia, teriam dado assistência na Revolta de Porecatu como líderes intelectuais, Sônia Adum alega que Londrina foi noticiada nas mídias e impressas como “quartel-general vermelho”<sup>204</sup>, tendo em vista que havia muitos imigrantes com tendências “subversivas”. Para avaliar esse fenômeno, nossa análise se centra nos membros e militantes do PC e em um dossiê do DOPS, no qual uma moça de descendência russa é enamorada por um militante do mesmo partido.

Assim como os russos, outra população que encontrou forte resistência, principalmente na década de 1940, com a Segunda Guerra Mundial, foram os japoneses. Após o ataque a Pearl Harbol, os Estados Unidos fizeram fortes pressões para que os países da América Latina reforçassem a vigilância e o controle sobre essa população, pois podiam ter relações com o Eixo<sup>205</sup>. Para esse caso, escolhemos trabalhar com um dossiê do DOPS, que relata que um membro da Cooperativa Agrícola foi investigado por possivelmente ser um audito do Eixo.

Passamos, portanto, à análise do caso de Olga, uma imigrante russa, que migrou para Londrina com a família em meados da década de 1930. Seu pai era funcionário da CTNP e a moça também trabalhava no escritório da Companhia. Guiados pelo desejo de uma vida melhor, decidiram ir para o norte paranaense. Ao chegar à cidade, Olga se enamorou por um brasileiro, no entanto, este desapareceu por ser suspeito de nutrir relações com o Partido Comunista (PC). Na procura pelo namorado, Olga endereçou uma carta à rua Marechal Floriano Peixoto nº 958, Curitiba, sede do DOPS, para o então Chefe da Delegacia, Walfrido Piloto, que na década de 1960 se tornou delegado da 13º Regional de Polícia de Londrina:

---

<sup>204</sup> ADUM, Sonia Maria Sperandio Lopes. **A Subversão no Paraíso: o Comunismo em Londrina – 1945/1951**. Disponível em : <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0963.pdf> p-06.

<sup>205</sup> Alemanha, Itália, Japão.



Venho mui respeitosamente solicitar a V.S se digne informar-me o seguinte: Não sendo Contra o regulamento, desejava saber se o Sr. Adalberto Rodrigues Neto (é por este nome que o conheci) ainda vive. E se ainda se acha na penitenciaria. Ele foi preso na primeira quinzena de Dezembro de 1937. Certa que V.S se dignara a responder-me subscrevo-me com atenciosas saudações. Olga.<sup>206</sup>

Durante seis meses, a jovem não obteve notícias do namorado e mesmo endereçando a carta à sede do DOPS, não conseguiu informações. Ao invés disso, os olhares do DOPS recaíram sobre sua família, que durante algum tempo também foi investigada. A averiguação se dava de maneira muito peculiar, pois muitas vezes um investigador era enviado para Londrina para avaliar o caso. É notável que além do controle da polícia, a população também era convidada a denunciar qualquer atitude suspeita. Entendemos que o ataque se dava de forma velada, e muitas vezes o 'suspeito' para a população podia ser apenas por mexericos, mas que quando levados aos ouvidos da polícia se tornavam motivos de vigilância. Na ânsia de dados sobre o amado, Olga tornou a escrever para o DOPS.

Uma vez mais, tomo a liberdade de vir a presença de V. S para solicitar o seguinte. Sem compromisso algum, desejava, si for possível, uma informação do Sr. Adalberto Rodrigues Netto (foi por este nome que o conheci) foi preso na primeira quinzena de Dezembro de 1937, por questão política. Sendo só, para a presente, firmo-me muito grata, aguardando a sua preciosa resposta. Olga.<sup>207</sup>

Em 1937, se instaurou efetivamente uma guerra contra os comunistas, pois segundo o presidente Getúlio Vargas, o exército descobriu na época um plano comunista que visava tomar o poder. O medo de um levante comunista foi tamanho que até mesmo o norte do Estado, que não alimentava relações diretas com a capital do país, passou a ser investigado. Sonia Adum afirma que o "Partido Comunista do Brasil fundou seu primeiro comitê paranaense na cidade de Londrina em 21 de junho de 1945"<sup>208</sup>. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, este atuou legalmente de 1945 a

---

<sup>206</sup> Dossiê DOPS, carta anexada ao processo dia 14 de Dezembro de 1943.

<sup>207</sup> Idem, Carta anexada no dia 13 de Janeiro de 1944;

<sup>208</sup> ADUM, Sonia Maria Sperandio Lopes. **A Subversão no Paraíso: o Comunismo em Londrina – 1945/1951**. Disponível em : <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0963.pdf> p-05.

1947<sup>209</sup>, e posteriormente, viveu um longo período nas sombras da ilegalidade (1947-1958)<sup>210</sup>.

A autora alega que no cenário regional, o Partido tinha pouca representatividade política, contudo ajudou a tomar decisões importantes, sobretudo "introduzindo discussões importantes no cenário regional que desvendaram conflitos que a cegueira do 'discurso de felicidade' impediam serem vistos".<sup>211</sup> Ao se referir ao discurso da felicidade, Adum problematiza a construção da história de Londrina com base no mito fundador, o inglês como pioneiro. Segundo as matérias vinculadas pela CTNP no Paraná Norte, não haviam dificuldades e desigualdades sociais, de forma que a possibilidade de lucro era visível; mas como vimos ao longo desta pesquisa, esse não era o cenário encontrado em Londrina. Principalmente com o fim da Guerra, eclode uma série de campanhas contra o comunismo. Vemos a tentativa de realização de um comício organizado pró-imprensa popular, mas que acabou sancionado pela Delegacia Regional de Polícia.

Acaba de ser negado alvará de licença para a realização, hoje as 20 horas, de comício organizado pelos promotores da Campanha Pró-Imprensa Popular. Essa decisão anunciada pelo delegado da 13 Delegacia Regional (...) No entanto não agiu por conta própria o Sr. Delegado em exercício, Consultara antes Curitiba, de onde partiram ordens expressas do Sr. Chefe de Polícia major Ney Aminthos de Barros Braga e do (DOPS) autorizando a repartição de Londrina a sobrestar quaisquer atividades subversivas no município, evitando tanto quanto possível se desenvolva aqui a propaganda vermelha<sup>212</sup>

Além de proibir o evento, a polícia montou um acampamento na praça para que qualquer tentativa de realização fosse sufocada, "numerosos policiais montarão guarda a partir de hoje a tarde, na praça 13 de Maio, onde deveria ocorrer o comício. Visam com essa medida as nossas autoridades impedir que se realize a manifestação, prevenindo também, perturbação pública"<sup>213</sup>. É interessante notar que para esses casos os departamentos de segurança pública se colocavam em constante diálogo com a

---

<sup>209</sup> GAWRYSZEWSKI, Alberto. **Carnaval e Festas Comunistas no Rio de Janeiro (1945-1958)**. Disponível em: [http://www.tecap.uerj.br/pdf/v82/alberto\\_gawryszewski.pdf](http://www.tecap.uerj.br/pdf/v82/alberto_gawryszewski.pdf)

<sup>210</sup> Idem.

<sup>211</sup> Carta anexada no dia 13 de Janeiro de 1944.

<sup>212</sup> **Positivam-se em londrina as primeiras medidas contra a propaganda vermelha**. Negou a polícia alvará de licença- para a realização de comício dos comunistas na praça 13 de Maio. Ordens expressas do Chefe de Polícia e do DOPS. No sentido de sobrestar quaisquer atividades subversivas no município. O Combate, Londrina, 03/01/1954.

<sup>213</sup> Idem.

Delegacia Regional de Londrina, arquitetando planos e ações para conter a propagação desses sistemas de ideias. Faltava planejamento diário para a polícia, mas sobrava organização quando o intuito era reprimir ideologias.

Para afastar a adesão de indivíduos à causa comunista, o jornal dizia que: "É pública e notória a desfaçatez e indiferença dos comunistas para com os nossos preceitos institucionais, no que se assenta, aliás, seu oposicionismo purulento, dedicado ao engodo e as mistificações das nossas massas proletárias"<sup>214</sup>. Especificamente na década de 1950, começam a pulular notícias de campanhas anticomunistas; em matéria destinada ao Paraná Norte, o próprio Ministro da Guerra emitiu uma nota na imprensa londrinense informando que "o país atravessava vítima da sanha dos comunistas e acrescentava que o Governo estava armado contra os vermelhos. (...) Os comunistas estão infiltrados em postos chaves do governo"<sup>215</sup> e ainda apontava os postos em que esses indivíduos se encontravam:

Aqui mesmo, em Londrina, outra não é desgraçadamente a situação. Na Câmara Municipal estão ora abertamente às ocultas, fazendo as suas manobras. No aéreo- Clube local são os mandões todos poderosos. No Banco do Brasil, estão eles minando, sendo que lá ocupa posição de relevo um dos mais atilados e perigosos agitadores. Por certo que o Governo sabe disto tudo e se sabe é bom que saiba, a fim de tomar medidas profiláticas contra os inimigos da Pátria e do regime. Hoje 21 de Abr Il, vai haver em nossa cidade, festas cívicas com discursos inflamados de verdadeiros patriotas. Não é de admirar que algum líder comunista encapuzado de democracia venha também com suas demagogias... É bom que isto não aconteça, pois o povo está cansado dessas pantomimas.<sup>216</sup>

O terror do comunismo pairava sobre a comunidade londrinense<sup>217</sup>; o caso de Olga reflete o medo que a direita tinha da propagação dessas ideias, posto que uma vez propagadas em Londrina, seria difícil contê-las. A melhor saída para dificultar a adesão seria tirar os adeptos de circulação e os obrigar a professar os ideais da boa e velha democracia. Quando eram recolhidos pelo DOPS, esses indivíduos eram encaminhados a Curitiba e lá passavam por um interrogatório, muitas vezes a saída encontrada para

---

<sup>214</sup> Idem.

<sup>215</sup> **Armado o Governo-** Contra os vermelhos fala o ministro da Guerra aos Comunistas em Londrina. Paraná Norte, Londrina 21/04/1948.

<sup>216</sup> IDEM.

<sup>217</sup> ADUM, Sonia Maria Sperandio Lopes. **A Subversão no Paraíso:** o Comunismo em Londrina – 1945/1951. Disponível em : <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0963.pdf> p-05.

que a subversão fosse admitida era a tortura, além das prisões aleatórias e sumiços repentinos. No dossiê não constam maiores informações sobre o paradeiro do namorado de Olga. Temos apenas as apreciações do investigador quando realizou um interrogatório com Olga:

Reside nesta cidade desde o ano de 1938. Seus pais são de nacionalidade Russa. Conheceu Adalberto Rodrigues Neto, ou Altair Zubaran Menna Barreto em fins de 1936 e passou a namorá-lo. Nessa época Olga freqüentava aulas no colégio Progresso. Adalberto/ Altair freqüentou com assiduidade sua residência e lecionava-lhe gramática portuguesa. Dizia-se ser aluno de um curso superior. Diversas vezes utilizou-se uma máquina de escrever, porém Olga afirma que nunca soube o que ele datilografava. Somente em meados de Dezembro de 1937 em virtude de uma busca realizada pela policia em sua residência em companhia de seu namorado é que veio ter conhecimento de que o mesmo professava idéias comunistas.<sup>218</sup>

Era comum a utilização de nomes fictícios para despistar a polícia; outras vezes essas alcunhas eram uma espécie de nome de batismo para o ingresso no movimento.

A razão de Olga escrever duas cartas a V. S prende-se ao fato de que esteve há pouco tempo gravemente enferma feito promessa de escrever a Adalberto/Altair perdoando-o de vez que Olga o considerava maior inimigo (...). Ao nosso ver foge ao bom senso, Olga trabalha na CTNP na qualidade de auxiliar de contabilidade(...) Ela e sua família permaneceram em observação policial.<sup>219</sup>

Ao analisar o norte do Paraná, Ângelo Priori afirma que a penetração dos ideais fomentou uma série de levantes comunistas, como as organizações rurais. O autor discorre sobre duas grandes resistências: a chamada Guerra de Porecatu, "movimento armado dos camponeses da região norte do Paraná contra o processo de expulsão de suas terras"<sup>220</sup> e a Revolta Camponesa do Sudoeste (1957), "conhecida resistência de colonos e pequenos proprietários contra a violência do Estado e dos jagunços da empresa de colonização CITLA"<sup>221</sup>. Priori demonstra alguns partidos políticos, como o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que apoiou as ligas camponesas: era "um pequeno grupo de uma pequena cidade do interior do Paraná, com pouca tradição política,

---

<sup>218</sup> Dossiê DOPS,

<sup>219</sup> Idem.

<sup>220</sup> PRIORI, Ângelo. POMARI, Luciana Regina O DOPS e a repressão política contra militantes comunistas no Estado do Paraná (décadas de 1940 e 1950). Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/viewFile/10653/12136> p- 786.

<sup>221</sup> Idem.

nenhuma experiência da prática revolucionária, ao qual colocaram-se responsabilidades de execução de grandes tarefas do partido", como a de confeccionar materiais impressos para a divulgação dos ideais da revolta:

A revolta de Porecatu e a articulação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais tiveram um acompanhamento mais direto com desdobramentos de caráter criminal. 8 Londrina vai exercer um papel importante na organização do movimento de camponeses do Norte do Paraná, pois é nessa cidade que se situavam a direção intelectual e as pessoas que elaboravam tecnicamente a execução do projeto da resistência armada de Porecatu. Foi em Londrina que se realizaram os plenos de trabalho; ali também, em gráficas clandestinas, eram impressos os jornais, os boletins e os folders de agitação distribuídos na região e na área conflagrada.<sup>222</sup>

Para fazer frente ao caráter intelectual do movimento camponês, as empreitadas pró-democracia também atuaram com materiais impressos para prevenir a ação dos comunistas. Um exemplo foi a campanha liderada pelo redator e diretor da Revista Realizações Brasileiras, periódico publicado na cidade entre os anos de 1955 a 1961, Gustavo Branco. A Campanha de Educação Cívica e Democrática, liderada por Branco, tinha a finalidade intuito de propagar os males do comunismo ao percorrer escolas e sítios com materiais impressos e ofertar palestras na intenção de sensibilizar os habitantes. A foto a seguir mostra a ação de Gustavo Branco em uma das visitas.<sup>223</sup>



Procuramos mais informações sobre Gustavo Branco; este é citado em alguns

---

<sup>222</sup> Idem, p. 790.

<sup>223</sup> BRANCO, Gustavo. MIONI, F. **Realizações Brasileiras**. Campanha de Educação Moral e cívica. Londrina no seu jubileu de prata: documentário histórico.

<sup>224</sup> Idem.

jornais, assim como em sua própria revista, lançando campanhas anticomunistas. Não sabemos se para a concretização dessas visitas havia apoio financeiro do município ou do Estado, ou se Branco era quem financiava as expedições. Sua investida era direcionada aos jovens, e o material utilizado parecia ser muito lúdico. Essa ofensiva se dava na intenção de trazer para si aqueles que representavam o futuro do país; e até mesmo recursos cinematográficos eram empregados:

Além de livros, folhetos, cartazes e livrinhos de histórias em quadrinhos, educativos, mostrando á criança o caminho verdadeiro a palmilhar (...) Para melhor entendimento dos jovens , são enunciados com toda a clareza e simplicidade, vale-se ainda de projeções cinematográficas. Onde não existe força e luz (...). E os sítios mais longínquos de onde a civilização mal emerge de seu incipiente embrião.<sup>225</sup>

Verônica Karina Ipólito assinala que corriqueiramente as campanhas democráticas costumavam fazer um uso distorcido das imagens dos comunistas, os quais eram apontados como comedores de crianças e infiéis à pátria. Não tivemos acesso ao conteúdo da campanha gerenciada por Gustavo Branco, mas provavelmente essas ideias eram utilizadas no material impresso para que o jovem não se identificasse com a filosofia propagada.

A associação dos comunistas a representações animais ou o que Girardet (1987: 44) denominou de “bestiário do complô”, a cooptação de mulheres para o partido, os encontros em ambientes públicos ou privados, as linguagens secretas, dentre outros aspectos, constituíram, em consonância com a polícia política, o universo comunista a serviço de uma “conspiração” orquestrada para ferir a ordem e golpear as instituições democráticas.<sup>226</sup>

Em outra campanha, imagens como a seguir eram vinculadas na imprensa londrinense. Os comunistas eram vistos como os infiéis da pátria, por isso era necessário contê-los antes que seus ideais pudessem convencer outras pessoas. Dessa forma, eram concebidos como se quisessem estabelecer uma espécie de escravidão política.

---

<sup>225</sup> Idem.

<sup>226</sup> IPÓLITO, Verônica Karina O “perigo vermelho”: a conformação do mito da conspiração comunista pela DOPS no Paraná. [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428457518\\_ARQUIVO\\_TextoAnpuh2015.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428457518_ARQUIVO_TextoAnpuh2015.pdf) p- 02.



Citamos também a vigilância do DOPS sobre a população japonesa. A "abundância de japoneses se dá devido, também, ao processo de extrema modernização que o Japão passava no século XIX"<sup>228</sup>, e por esse motivo essa população se espalha pelo mundo, vindo a povoar também o norte paranaense. Ao chegar, encontrou forte resistência tanto das outras nações estabelecidas na região, quanto dos próprios brasileiros. De um lado, havia o anseio de branqueamento racial, no entanto o país precisava de mão de obra; esses imigrantes vieram somar a causa agrícola. Todavia, com a Segunda Guerra Mundial, um episódio fez com que a população segregasse ainda mais os japoneses: "em 07 de dezembro de 1941, o Japão atacou a base estadunidense de Pearl Harbor no Pacífico, levando os Estados Unidos a romper a sua neutralidade e a declarar guerra aos países do Eixo. A partir desse momento os Estados Unidos passaram a exercer uma forte pressão para que a América Latina se juntasse aos Aliados".<sup>229</sup>

A política nacionalista do Estado Vargas fez com que se consolidasse no país um imaginário de desconfianças. "Segundo Takeuchi uma série de expressões era utilizada para denominar os imigrantes provenientes de países inimigos do Brasil, como "“súditos do Eixo”, ‘apátrida’, ‘conspiração’, ‘refugiado’, ‘quinta-coluna'" <sup>230</sup>. Ao analisar alguns dossiês do DOPS da década de 1940, observamos o caso de um imigrante japonês investigado por possuir relações com o Eixo; segundo o relatório do delegado de Curitiba, o presidente da Cooperativa Agrícola de Londrina era investigado

---

<sup>227</sup> Você sabe o que o Comunismo quer? Campanha de Educação Moral e cívica. O combate, Londrina 21/04/1954.

<sup>228</sup> SILVA, Bruno Sanches Mariante da. IVANO, Rogério. **O “perigo japonês” em londrina (1934-1956):** o caso da construção do aeroporto. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/brunosmsilva.pdf> p- 02

<sup>229</sup> SILVA, Bruno Sanches Mariante da. IVANO, Rogério. **O “perigo japonês” em londrina (1934-1956):** o caso da construção do aeroporto. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/brunosmsilva.pdf> p- 04

<sup>230</sup> Idem.

porque se tratava de “*audito do EIXO*”<sup>231</sup> e, assim, ficava provada a irregularidade que exigia providências do DOPS. Quem enviou a carta ao DOPS foi o Ministro da Agricultura.

Comunico a V.S, que esta DOPS, teve ciência de estar, o súdito japonês (...), funcionando como “assistente em assuntos de lavoura”, da presidência da Cooperativa Agrícola de Londrina. O presidente da entidade, foi quem atribuiu ao aludido japonês, aquela função, e com isso constitui grave irregularidade solicito imediatas providencias desse Departamento.

Em resposta à carta do Ministro, o delegado do DOPS atesta que "determinei a ida de um inspetor Serviço de Assistência ao Cooperativismo deste departamento, para averiguar em loco, o que havia de positivo".<sup>232</sup>

Observamos a trajetória de um japonês com 34 anos domiciliado na cidade que ficou aproximadamente 01 ano sob investigação. Após iniciado o processo, o delegado da capital "envia um inspetor do serviço de assistência ao cooperativismo, para averiguar “in loco, o que havia de positivo”<sup>233</sup>. No relatório, o inspetor sustenta que:

Dirigi-me a Londrina afim de colher dados para que sejam tomadas providencias aludidas (...) Entretanto, imediatamente em contato com o sr delegado de regional de Londrina(...). Em vista do acima exposto, precedi uma inspecção na cooperativa encontrando a vida da sociedade funcionando com regularidade.

<sup>234</sup>

Destarte, através da acusação de um indivíduo, a equipe dirigente passou a ter acesso ao todo, pois a Cooperativa agrícola enviou a porcentagem da nacionalidade dos associados, que eram em sua maioria japoneses. Coincidentemente, o indivíduo investigado possuía o maior número de cotas e de investimentos e sua situação no Brasil estava regular; era registrado no fichário da Delegacia Regional (DR) de Londrina e não possuía cadastro de antecedentes de origem política e social. Passemos aos dados:

---

<sup>231</sup> DOPS (Delegacia de Ordem Pública e Social) Curitiba 3 de Janeiro 1944.

<sup>232</sup> DOPS (Delegacia de Ordem Pública e Social) Curitiba 3 de Janeiro 1944.

<sup>233</sup> DOPS (Delegacia de Ordem Pública e Social) Curitiba 3 de Janeiro 1944.

<sup>234</sup> Idem.



Etnia	Quantidade	Representatividade(%)
Japoneses	353	63,48%
Brasileiros	165	30,00%
Italianos	13	2,20%
Espanhóis	10	1,60%
Portugueses	9	1,50%
Alemães	4	0,4%
Austríacos	5	0,5%
Húngaros	1	0,16%
Suíços	1	0,16%
TOTAL = 559	559	100,00%

Após ter em mãos os dados da Cooperativa, foi realizada uma reunião em assembleia geral com o delegado regional, o delegado da capital e o presidente da Cooperativa para que se modificasse a diretoria da cooperativa retirando os japoneses e acrescentando os brasileiros natos. Essa proposta foi realizada. Nas décadas de 1940 e 1950, a situação na região foi alarmante, o controle era tamanho, que para se ausentar da região, fosse por saúde, negócios ou visitas familiares, era necessário que o indivíduo enviasse uma carta à Delegacia Regional de Polícia, que entrava em contato com a Delegacia do DOPS em Curitiba para que lá fosse avaliada a regularidade da conduta para liberação.

Por fim, ficou provado que o japonês não possuía ligações com o Eixo. Porém, através de tal acusação, o DOPS conseguiu descobrir que ele possuía a maior cota da Cooperativa agrícola. Vimos que o DOPS agia através da investigação e do controle para sufocar atividades consideradas desviantes. Muitas vezes, as pessoas sequer sabiam que estavam sendo investigadas, descobrindo apenas quando o investigador realizava uma 'visita' para efetuar o interrogatório.

### 3.4 - CONCHAVOS E CORRUPÇÃO NO APARATO POLICIAL

Analisamos uma série de arbitrariedades cometidas por policiais. Quando um civil denunciava um membro do destacamento de polícia, era instaurado um inquérito junto à Delegacia de Polícia de Londrina para que se apurassem as causas da denúncia. Geralmente, esses mesmos indivíduos que zelavam pela segurança pública eram os mesmos que coagiam os denunciantes para que os processos fossem arquivados. Mostramos o caso de Emília, uma dona de casa de 60 anos que trabalhava como

doméstica e residia na zona rural da cidade. A revolta fez com que essa senhora procurasse a Delegacia de Polícia de Londrina, pois segundo consta nos autos, os investigadores do destacamento, Paulo e Antônio, lhe fizeram uma 'visita' e levaram alguns pertences de sua residência.

(...) recebeu em sua casa dois investigadores da polícia (...). Os aludidos investigadores procuraram sua casa alegando que havia sido furtada que se encontrava no interior de um caminhão, os investigadores diziam que por ventura a declarante havia comprado um pouco. (...) A declarante respondeu que não, pediram, licença afim de revistar sua casa. Abriam malas, guarda – roupa, outros móveis dentro da casa tendo encontrado um garruche no interior do guarda-roupas, a declarante pediu que não levassem, porém os mesmo não atenderam, em seguida encontraram um relógio de bolso, um dos investigadores se apoderou do relógio e o levou.<sup>235</sup>

Após a declaração de Emília, os funcionários da Delegacia Regional de Londrina foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o caso, e curiosamente os dois investigadores foram anteriormente transferidos para outras regionais: Paulo para a Delegacia de Curitiba e Antônio para a Regional de Ponta Grossa. No dia 10/08/1955, Paulo foi até o Fórum de Londrina para prestar esclarecimentos. O juiz que analisou o caso era Hercules de Macedo da Rocha, na época responsável pela 3º Vara. Em seu depoimento, Paulo alegou que:

Encontrava-se destacado nessa cidade, na Delegacia Regional de Polícia, quando foi avisado pelo chefe da seção de furtos e roubos que haviam furtado café de um caminhão que estava estacionado, os ladrões fugiram de bicicleta com os grão de café, tendo o queixoso localizado a casa onde o café deveria estar. (...) Perguntou a Dona Emília (...) tendo a mesma toda assustada dizer, que não havia passado por ali nem uma bicicleta. (...) Conhece-se muito bem a referida mulher, uma vez que haviam pessoas de sua família cumprido pena na penitenciária do Estado por roubo e como a sua casa sempre foi visada pela polícia por ter a aludida mulher acostumada a recolher fugitivos da polícia, foi então solicitada para que os policiais penetrassem sua casa.<sup>236</sup>

Depois de colhido o depoimento de Paulo, é notória a reviravolta que ganha os contornos da narrativa, pois o acusado se transformou em vítima e, segundo ele, estaria

---

<sup>235</sup> Auto criminal nº3009/55, pacote nº29, 1º vara, 11/10/1955.

<sup>236</sup> Idem.

apenas desempenhando as funções atribuídas pelo cargo. Paulo ainda afirma que na realidade era o nome de Emília que ele escutava entre as paredes da Delegacia, pois seus familiares já eram conhecidos pela polícia, haja vista que cumpriram pena na penitenciária do Estado. Ao invés de se justificar, o investigador traça uma estratégia que transforma vítima em acusado, e deste modo, as afirmações de Dona Emília passaram a ser duvidosas. O cargo de Paulo deu maior legitimidade para sua fala, pois existia uma hierarquia a ser seguida naquela sociedade.

Com o remodelamento jurídico-policial na cidade, há uma maior averiguação dos casos. Entretanto, nessa análise Paulo está falando de um espaço que é seu, ou seja, o investigador de polícia é parte do corpo policial e conhece bem as artimanhas da esfera; além disso, existe uma rede de solidariedade que lhe favorece. Para maiores averiguações, Dona Emília é procurada pela polícia e conduzida novamente à Delegacia para um segundo interrogatório.

Sendo levada a Delegacia Dona Emília para prestar esclarecimentos sobre a queixa que havia formulado sobre o desaparecimento do relógio, como esta, ora dizia uma coisa, ora outra, o Sr Delegado mandou que Emília aparecesse no expediente da tarde, afim de instaurar inquérito, mas essa não apareceu para formular a queixa, dada a palavra ao Dr Promotor Público por ele nada foi requerido.<sup>237</sup>

O delegado de polícia de Curitiba envia um telegrama à D R de Londrina informando que o agente Antônio se apresentara na primeira oportunidade, mas o caso foi encerrado antes mesmo do comparecimento do segundo investigador, pois como vimos, a alegação de que havia inteligibilidade no discurso da requerente que estava sem condições de prestar depoimento, pois "ora dizia uma coisa, ora outra"<sup>238</sup>. Muitos aspectos foram negados no processo descrito: um representante legal que acompanhasse a senhora até a Delegacia, falta de sensibilidade por parte da polícia para o trato com uma idosa de 60 anos, pois sequer uma carta foi enviada para que ela fosse depor, sendo comum que os policiais fossem à casa das partes envolvidas convidando-as a depor. Assim, a própria polícia levou Emília para prestar depoimento. Imaginemos o pânico dessa senhora no caminho de casa para a Delegacia, e imaginamos o que lhe foi dito para que não retornasse para formular a queixa.

O caso número 02 demonstra claramente a materialização do abuso de poder.

---

<sup>237</sup> Idem.

<sup>238</sup> Auto criminal nº174/52, pacote nº24, 2º vara, 08/06/1951.

Carlos, administrador de fazenda, procurou a Delegacia de Polícia porque havia matado um porco do vizinho que se encontrava em suas terras. Após ter comido o porco, procurou o dono para que fosse realizado o pagamento, e segundo ele, lhe foi cobrada uma quantia absurda. Carlos se recusou a pagar a quantia, pois considerava o preço abusivo. Foi então que o dono do porco se apresentou como policial:

Que no dia 14 de maio, apresentou-se na fazenda um senhor a paisana, dizendo ser o inspetor de quarteirão de Tamarana, ao mesmo tempo que dava uma ordem do Sub- delegado de Polícia de Tamarana, para que o suplicante se apresenta-se á dita Sub- delegacia. Nesta altura, o requerente exigiu do inspetor de quarteirão documento que comprovasse ser da polícia, de vez que, andam por esses sertões muitos malandros.<sup>239</sup>

Diferente de dona Emília, Carlos foi à Delegacia de Polícia acompanhado de um advogado; havia em Tamarana apenas uma subdelegacia e lá era realizado um atendimento inicial para que posteriormente os casos fossem transferidos para Londrina, onde seriam avaliados adequadamente. Todavia, Carlos e seu advogado se dirigiram diretamente para a Delegacia de Londrina, pois sabiam que o inspetor de quarteirão poderia não querer dar andamento ao processo. Após o lavramento do processo, Carlos declara nos autos: "Que, no outro dia, á tarde, quase ao anoitecer, apareceu novamente o inspetor acompanhado de dois "jagunços", prenderam o suplicante e o levaram a Sub- delegacia, fazendo- o pagar por todas as despesas do automóvel e assim como um preço absurdo pelo porco matado na fazenda"<sup>240</sup>.

Duas testemunhas foram chamadas para dar depoimento e o discurso de ambas é muito semelhante. A testemunha 01 trabalhava na fazenda da qual Carlos era administrador, tinha na época 18 anos e informou que "Estava na fazenda, na ocasião em que compareceram três pessoas armadas de revolveres, todos a paisana e prenderam Carlos, este estava tocando o gado para o curral (...). O mesmo pode afirmar se aqueles três indivíduos eram ou não da polícia, isto porque nunca os viu, nem os conhece"<sup>241</sup>

A testemunha 02, na época com 24 anos também viu, quando chegaram na fazenda três indivíduos armados de revolveres e a paisana os quais se diziam policiais e após prenderem o Senhor Carlos, levaram-no para Tamarana; que o depoente não sabe por

---

<sup>239</sup> Idem.

<sup>240</sup> Idem.

<sup>241</sup> Idem.

que prenderam Carlos e nem tampouco pode afirmar que aqueles indivíduos eram ou são funcionários da polícia, porquanto não os conhece e nunca os viu.<sup>242</sup>

Duas situações ficam evidentes nos discursos das testemunhas: primeiro, que as testemunhas se colocaram a serviço do administrador da fazenda, desta forma conservariam seus empregos. Prestar auxílio ao empregador era sinônimo de solidariedade, mas também não queriam arrumar desavenças com a polícia, e deste modo, ainda que os conhecessem, as testemunhas diziam que não, caso contrário poderiam sofrer retaliações. O subdelegado também prestou depoimento na Comarca de Londrina e segundo ele:

Havia conduzido Carlos, em seu automóvel para prestar esclarecimentos, chegando a delegacia ele fez com que Carlos e dono do porco entrassem em acordo, afim de evitar um inquérito, quando o mesmo aceitou, pagando pelo porco que havia sido abatido a importância que equivalia a cada arroba do animal, e mais a quantia, de cento e vinte cruzeiros referentes ao automóvel que o conduziu até a Sub-delegacia, uma vez que não existia outro meio de condução na mesma, pois o automóvel é particular, assim ficou sanado o caso, sendo que ficou surpreso com a ação de Carlos.<sup>243</sup>

Imaginamos que realmente tenha sido uma surpresa para o inspetor de quartirão, posto que eram pouquíssimos os indivíduos que se colocavam a brigar legalmente por seus direitos. O discurso do inspetor é muito semelhante ao do investigador do caso de dona Emília, ele também se vitimizou, mas diferentemente de dona Emília, Carlos possuía uma posição social de prestígio, por isso seu processo se estendeu por tanto tempo, sendo arquivado somente em 24/04/1953.

O caso foi arquivado, pois foi convocada uma nova audiência com todos os envolvidos, e curiosamente as testemunhas novamente não apareceram. Além da coação da própria polícia, esses casos eram cansativos e se arrastavam na justiça por anos. Geralmente, as partes envolvidas eram convidadas a depor em juízo, fora isso, constantemente ocorriam visitas policiais que acabavam invadindo e coibindo o cotidiano dos indivíduos.

Apesar de apresentar casos contra a polícia, encontramos também processos nos quais a polícia age com honestidade. Tomamos um para explicitar que nem toda pessoa

---

<sup>242</sup> Idem.

<sup>243</sup> Idem.

é corruptível.

Em dias de julho, foram detidas duas mulheres que eram hóspedes do Hotel Universal, essas mulheres foram detidas porque portavam-se inconvenientemente. Dias depois apareceu o proprietário do jornal e pediu ao dono do hotel a importância de dois mil cruzeiros afim de fazer uma publicação elogiando o Hotel, caso a quantia não fosse paga faria uma publicação desmoralizando o hotel.<sup>244</sup>

O dono do hotel concordou em pagar a quantia, mas não possuía recursos financeiros no momento, e foi então que o proprietário do jornal propôs que fossem assinados dois títulos no valor de mil cruzeiros cada um<sup>245</sup>. Quando retornou para receber um dos títulos, o dono do hotel lhe disse que *"nada pagaria e que já havia comunicado o fato a polícia, e que o mesmo não havia visto artigo algum em seu favor"*.<sup>246</sup> Foi então que o dono do hotel se dirigiu à DR de Londrina para prestar queixa, o processo foi lavrado e o depoimento colhido no mesmo dia. Ao ser chamado para prestar esclarecimentos, o jornalista ofereceu a quantia de 02 mil cruzeiros para que o processo fosse arquivado, todavia "o inquérito foi instaurado como represália a reportagens que o declarante efetuou em seu jornal, criticando a ação do Delegado".

Durante todo o interrogatório, o jornalista alegava que "responderia em juízo caso fosse chamado".<sup>247</sup> Além de um processo de extorsão, o juiz instaurou contra o mesmo um processo pela prática de suborno, nos autos o juiz alegava que o "dolo específico consiste no intuito do agente de obter para si, ou para outrem, indevida vantagem, através de meio econômicos. A obtenção efetiva da indevida vantagem econômica, é pois, a circunstância caracterizadora do momento consumativo do delito".<sup>248</sup>

Posteriormente à análise do juiz, o jornalista foi sentenciado a uma pena de dois anos de reclusão, porém seu advogado entrou com um *habeas corpus* para que a pena fosse cumprida em liberdade, e foi. Percebemos que a instauração do processo-crime foi levada até as últimas consequências, posto que o jornalista realizava em seu jornal denúncias que desagradavam o aparato repressivo judiciário.

Neste último capítulo, demonstramos a abertura de inquéritos contra membros do

---

<sup>244</sup> Auto criminal n° 216/53, pacote n°26, 2° vara, 05/05/1953.

<sup>245</sup> Idem.

<sup>246</sup> Idem.

<sup>247</sup> Idem.

<sup>248</sup> Idem.

aparato policial. Nossa intenção foi trazer um pouco da realidade jurídico-policial da cidade de Londrina nas décadas de 1930, 1940 e 1950. Ao longo do tempo, as atividades policiais se profissionalizaram, mas com desordem, pois apesar da iniciativa do Estado de remodelar a instituição, este esqueceu-se de vigiar seu interior, e dessa forma ela se desenvolve de maneira desorganizada ainda hoje.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, buscamos evidenciar o nascimento e o desenvolvimento do aparato repressivo judicial na cidade de Londrina entre a década de 1930 e 1950. É inegável que essa instituição surge em defesa dos interesses do Estado e da elite cafeeira, pois os mais afetados por suas ações eram as classes populares. Em sua primeira década de funcionamento, há uma constante tentativa de estabelecimento da ordem, todavia as primeiras autoridades locais, os inspetores de quarteirão, reprimem com prudência as atividades das camadas pobres, haja vista que medidas drásticas poderiam causar um levante contra o aparato policial.

Verificamos também que entre as décadas de 1930 e 1950 as autoridades policiais confundiam a esfera pública e a privada, invadindo e violando hábitos e costumes presentes na sociedade londrinense. Essa constatação fundamenta-se no fato de que os policiais eram transmissores das concepções do Estado e, através da violência e repressão, moldavam comportamentos. Desse modo, demonstramos no primeiro capítulo o surgimento da instituição polícia e suas ostensivas ações para a manutenção da ordem social vigente.

Em fins da década de 1930, Londrina foi elevada à condição de Comarca Judiciária, desvincilhando-se da Comarca de Jataí. Dessa forma, passamos a analisar a criminalidade através de outros pressupostos. Ao analisar os casos levados ao judiciário londrinense, percebemos que se buscava a conservação da ordem patriarcal, por isso muitos juízes e promotores legitimavam o uso da força para a defesa da honra. Destarte, a violência tinha seu lugar reservado nesse cenário.

No segundo capítulo, observamos que durante e após a Segunda Guerra Mundial, imigrantes tomam o espaço citadino, contudo Londrina havia sido projetada nos moldes das cidades-jardim e não comportou um contingente tão alto de indivíduos, e começam a surgir espaços periféricos, locais em que a polícia reforçou o patrulhamento e a repressão. Com o término da Guerra, houve um superaquecimento do comércio no país e, conforme a imprensa, uma onda de criminalidade afetou a cidade. Em primeiro lugar, analisamos os discursos da imprensa londrinense e como se propagou um imaginário de pânico entre os habitantes; posteriormente, analisamos as ações do aparato policial.

Se por um lado as autoridades precisavam reprimir a criminalidade com veemência, de outro era necessário serem ardilosas, pois a continuidade no cargo de



delegado se pautava no relacionamento que nutriam com os locais e com o destacamento polícia. Os policiais conheciam as facetas da criminalidade, alguns até faziam parte dela, por isso, se descontentes, os guardas poderiam derrubar o delegado. Por último, analisamos autos criminais das décadas de 1940 e 1950 que abordavam casos de crimes contra o patrimônio. De fato houve um arranjo entre a elite cafeeira e o judiciário, posto que na intenção de impulsionar o comércio e garantir a manutenção da ordem, eram conferidas penas duríssimas aos praticantes dessas modalidades criminais.

No terceiro capítulo, comprovamos que a criminalidade impulsionou a vida do aparato-repressivo judicial em Londrina. Foram inúmeras as cobranças da imprensa para que o governo do Estado apresentasse soluções para o combate à criminalidade na cidade de Londrina. O governador Bento Munhoz da Rocha pensou em um projeto que conferisse maior domínio à causa da segurança pública, e naquele momento a polícia londrinense se encontrava em descrédito, pois os casos de corrupção no interior da Delegacia de Polícia eram em sua maioria de conhecimento público.

Observamos que além da polícia, havia também um órgão de combate, vigilância e repressão, o DOPS; sua atuação se dava principalmente sobre os imigrantes. Por fim, demonstramos, através de autos criminais, que quando os conflitos aconteciam entre civis e policiais, muitas vezes havia a coação do aparato policial sobre o declarante, pois dessa forma o processo se dava por encerrado.

Muitos vícios e arbitrariedades da polícia continuam em voga, uma vez que é comum presenciarmos casos de abusos, extorsões e cobranças de propina. Isso é o reflexo de uma instituição que cresceu em meio à corrupção e que ainda defende os interesses do Estado. Como exemplo dessa prática, no dia 29 de março de 2015, no Centro Cívico de Curitiba, o corpo policial efetuou um massacre contra os professores e estudantes que estavam presentes em protesto contra um projeto de lei criado pelo atual governador Beto Richa PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) que visava realizar mudanças no custeio do regime próprio da Previdência Social dos servidores estaduais, a Paraná Previdência. Infelizmente, verificamos que o passado se repete, já que os abusos e as truculências do Estado se legitimam através da força policial.

Ainda hoje vivemos em um Estado de prerrogativas, uma vez que a força ainda é utilizada para manter a ordem vigente e para a modelação de comportamentos. Muito mais do que reprimir e vigiar, as ações policiais visam padronizar os hábitos populacionais.

Nesse sentido, é de fundamental importância entender como o aparato policial se

desenvolveu na cidade de Londrina e quais caminhos percorreu para que chegasse a essa situação de arbitrariedade em que se encontra atualmente. Assim, acreditamos que esta pesquisa pode contribuir para esclarecer tais questões.

## FONTES

### Fontes jornalísticas

ACERVO FOLHA DE LONDRINA. **Cadeião em dia de visitas**. Foto: Roberto Brasileiro. Acervo Folha de Londrina, 14 de outubro de 1993, p.5.

JORNAL GAZETA DO POVO. **A Colônia Japonesa em Londrina**. Curitiba, 30/11/1938.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Onde o perigo inglês**. Curitiba, 20/07/1935.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Entre o Tibagi e o Ivahy**. Curitiba, 20/07/1935.

JORNAL GAZETA DO POVO. **O dinamismo progressista do Norte do Paraná**. Curitiba 11/02/1936.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Terra onde correm Rios de Leite e Mel**. Curitiba, 16/11/1938.

JORNAL GAZETA DO POVO. **O norte em foco**. Curitiba 07/02/1935.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Londrina também está em Alvorço**, Curitiba, 13/03/1935.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Londrina também está em Alvorço**, Curitiba, 16/03/1935.

JORNAL GAZETA DO POVO. **O Japonês, fantástico transfigurador do Norte do Paraná**. Curitiba, 25/ 06/1936.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Os sertões do Tibagi com seus contestes e bárbaros crimes**: que ficam quase, sempre impunes, estão a exigir a vigilância severa das autoridades policiais e a aplicação saneadora da justiça. Curitiba, 17/01/1939.

JORNAL PARANA NORTE. **A quem cabe a culpa?** Dois relógios e uma caneta tinteiro roubados por um menos, aluno escolar, no foto Estrela. Paraná Norte. 26/01/1948

JORNAL PARANA NORTE. **Mais um bar da cidade**- assaltado pelos ladrões – Espancado pelo assaltantes o proprietário e sua esposa – um chapéu que pode servir de pista. Paraná Norte.30/11/1949

JORNAL GAZETA DO POVO. **Bacharéis remunerados para as delegacias do interior**: A importante medida que brevemente será posta em vigor e os resultados que dela advirão. Gazeta do Povo Curitiba -21/01/1939.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO. Curitiba -25/01/1942.

JORNAL GAZETA DE LONDRINA. **Campanha contra o câmbio negro ao povo de Londrina.** Londrina, 08/09/1946.

JORNAL O COMBATE. **Positivam-se em londrina as primeiras medidas contra a propaganda vermelha.** Negou a polícia alvará de licença- para a realização de comício dos comunistas na praça 13 de Maio. Ordens expressas do Chefe de Polícia e do DOPS. No sentido de sobrestar quaisquer atividades subversivas no município. O Combate, Londrina, 03/01/1954.

JORNAL O COMBATE. **Você sabe o que o Comunismo quer?** Campanha de Educação Moral e cívica. O combate, Londrina 21/04/1954.

JORNAL O COMBATE. **Um fantasma “botou” o policial á correr.** O Combate 01/09/1954.

JORNAL O COMBATE. **Vendeu a honra.** Um mil cruzeiros foi o preço da honra de uma menor- O guarda Urbano, conseguiu desvirginar a vítima- Não cumpriu a promessa- Procedimento indigno de um vigilante. O Combate 14/11/1955.

JORNAL O COMBATE. **A Vila do Grilo:** Doença, fome, vicio miséria e abandono. O Combate. 21/04/1954

JORNAL O COMBATE. **Maconheiro tinha estoque de um milhão e meio.** O Combate. 30/06/1954

JORNAL O COMBATE. **4 ladrões de Londrina presos no Ahú.** O Combate. 19/11/1954.

JORNAL O COMBATE. **Mais um drama que o londrinense vive.** O combate 05/02/1955.

JORNAL O COMBATE. **A polícia voltas as suas vistas as “Chacrinhas”.** O combate 02/07/1954

JORNAL O COMBATE. **Precisa de uma auto escola a polícia de nossa cidade.** Foi chocar-se contra a perua N° da Radio – Patrulha de Londrina-Causa da ocorrência: Alta velocidade e mínimo de cuidado – ferido um soldado do destacamento. O Combate. 12/12/1955

JORNAL O COMBATE. **Ante a revolta popular de um guarda municipal deu expansão aos instintos bárbaros-** Homens que deviam dignificar a função pública se prestam ao seviciamento de indefesos trabalhadores. – Sensacional. O Combate 21/03/1954

JORNAL PARANA NORTE. **Estão passando fome-** Os pobres detentos de Londrina. Paraná Norte 17/01/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Os amigos do alheio em ação:** um operário que foi lesado em sua ferramenta de trabalho, um paletó contendo uma carteira de identidade e 15 cruzeiros em dinheiro e não escapou sequer um caldeirão de comida. Paraná Norte

04 de Fevereiro de 1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Devem ser recolhidos a corporação.** Os agentes de Polícia implicados tanto em casos de espancamento verificados há tempos em Londrina como nos dolorosos e lamentáveis acontecimentos da madrugada fúnebre do dia 8 do corrente. Paraná Norte 12/02/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Assumiu o cargo de Delegado de Polícia.** O Tenente Paredes- O Afastamento do Dr. Santos prende-se a jogatina ou aos fatos do dia 08? Paraná Norte 13 de Fevereiro de 1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Devem ser recolhidos a corporação:** os agentes de polícia implicados tanto em casos de espancamento verificados há tempos em Londrina como nos dolorosos e lamentáveis acontecimentos da madrugada fúnebre do dia 8 do corrente. Paraná Norte 14/ 02/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Será processado o Dr Silveira Santos** ex Delegado do interior e justiça interessada em apurar a responsabilidade de todos os contraventores da lei. Paraná Norte 19/02/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **A polícia de Londrina:** Ao invés de manter a ordem é deploravelmente a primeira a lançar a desordem- violenta cena de sangue – um morto e três feridos. Paraná norte 11/07/1954

JORNAL PARANA NORTE. **A mamata acabou-se.** Nos tempos do Dr. Santos era assim: Os soldados extorquiam dinheiro das prostitutas! Paraná Norte 20/02/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **O Inevitável,** o estranho caso de uma senhora ameaçada pela polícia de ter raspada pela mesma a sua cabeça. O grau de desmoralização levado às fileiras do destacamento polícia de Londrina sob a direção do Dr. Antônio da Silveira Santos só podia terminar com os episódios sangrentos da madrugada do dia 8 do corrente. Paraná Norte 21/02/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **De comum Acordo com a polícia.** Foi assim que certo cavalheiro implantou a jogatina na cidade- Curiosa divulgação feita por “Gazeta do Norte” - O ex- Delegado não viu nisso nenhum inconveniente- Assim procedia também em outras cidades. Paraná Norte 27/02/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Violentemente Espancado-** um menor de 18 anos, por um “brutamonte”, no Bar Líder- Um cafezinho de 30 centavos deu origem a covarde agressão promovida pelo individuo, conhecido por Zé Gordo. Paraná Norte Londrina - 16/03/1948.

JORNAL PARANÁ NORTE. **Armado o Governo-** Contra os vermelhos fala o ministro da Guerra aos Comunistas em Londrina. Paraná Norte, Londrina 21/04/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Londrina terá sua Guarda Noturna.** Paraná Norte 01/05 1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Será nomeado:** novo Delegado de polícia para Londrina.

Paraná norte 18/05/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Tomou posse o novo Delegado Regional.** Paraná Norte 01/06/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Importante Solução.** Para não menos importante problema- A medida adotada pelo Dr. Edmundo M. Júnior em mudar a zona do meretrício, encontrou decidido apoio da população londrinense. 30/09/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Pessimamente instalada a Delegacia de Londrina –** Nem de máquinas dispõe. Paraná Norte 21/03/1948.

JORNAL PARANA NORTE. **Londrina a cidade que cresce e que suga as energias dos trabalhadores do Campo.** Paraná Norte Londrina -12/01/1950.

JORNAL FOLHA NORTE. **O primeiro crime de Londrina.** Londrina, 10/02/2007

JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Curitiba, 25/01/1942.

## **LEGISLAÇÃO**

**BRASIL. Lei n 601, de 18 de setembro de 1850.**

BRASIL. Constituição Brasileira de 1940, Título I: Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183) capítulo do furto.

### **PODER JUDICIÁRIO**

Autos e Inquéritos- Criminais da 1º e 2º varas criminais do Fórum da Comarca de Londrina

### **AUTOS**

Auto criminalnº609/46, pacote nº3, 1º vara, 09/04/1946.

Auto criminalnº09/46, pacote nº3, 1º vara, 04/02/1946.

Auto criminalnº67/42, pacote nº5, 1º vara, 10/08/1942.

Auto criminalnº713/48, pacote nº3, 1º vara, 10/06/1948.

Auto criminalnº142/45, pacote nº78, 1º vara, 20/06/1945.

Auto criminalnº 16/38, pacote nº08, 2º vara, 20/06/1938.

Auto criminal nº174/52, pacote nº24, 2º vara, 08/06/1951

Auto criminal nº3009/55, pacote nº29, 1º vara, 11/10/1955.

Auto criminal nº 216/53, pacote nº26, 2º vara, 05/05/1953.

## DOSSIÊ DOPS

PT 0233/25

PT 021/15

00879

00942

004920

## REVISTAS

**A Pioneira.** 1948-1952.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADUM, Sonia Maria Sperandio Lopes. **A Subversão no Paraíso: o Comunismo em Londrina – 1945/1951.** Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0963.pdf> p- 06.

AGAMBEN, Giorgio. **O Sacramento da linguagem – Arqueologia do Juramento Homo Sacer II, 3** Belo Horizonte: Editora UFMF, 2011.

ALMEIDA, José Idalton. **Presença Negra-** A História da caminhada de um povo em Londrina: Editora do autor, 2004.

AMADO, Jorge. **Capitães de Areia.** Editora Record, Rio de Janeiro, 2008.

ATHAIDES, Luciana Agostinho Pereira. **A DOPS paranaense frente à Ação Integralista Brasileira durante o Estado Novo (1937-1945): do “atentado contra o regime” à “associação nazi- integralista**

BATISTELLA, Alessandro. **O Paranismo e a invenção da identidade paranaense.** Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/viewFile/1874/1044> p 3-4.

BONELLI, Maria da Gloria. **Os delegados de polícia entre o profissionalismo e a política no Brasil, 1842-2000.** Disponível em: [http://www.observatoriodeseguranca.org/files/1213818853\\_delegados.pdf](http://www.observatoriodeseguranca.org/files/1213818853_delegados.pdf) p -6.

BONI, Paulo César. **Fincando Estacas!** A história de Londrina (década de 30) em textos e imagens. Londrina: Editora do autor, 2004.

BRANCO, Gustavo. MIONI. F. **“Realizações Brasileiras”** Londrina no seu Jubileu de

Prata: documento histórico.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade**- o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930

CANCELLI, Elisabeth. **Entre prerrogativas e regras**: Justiça Criminal e Controle político no Regime Vargas Disponível em: <http://www.getempo.org/index.php/revistas/70/212-entre-prerrogativas-e-regras-justica-criminal-e-controle-politico-no-regime-vargas-1930-1945>.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a elite política imperial; Teatro das Sombras: a política imperial. 2. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p. 44

COUTINHO, Humberto P. **Londrina 25 anos de sua história**. São Paulo. Edição comemorativa do jubileu de prata, 1959.

CORRÊA, Mariza. **Morte em Família**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Osmani Ferreira da **A primeira década da televisão no Paraná**: análise do registro pela imprensa (1954-1964). Disponível em: <http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/114.pdf>.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Espelho do Mundo**: Juquery, a História de um asilo. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que é crime?** São Paulo: Brasiliense, 1988 p. 18.

ELIAS, Norbert & SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**: Sociologia das Relações de Poder a partir de uma Pequena Comunidade Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**. Casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves. 3. ed. São Paulo :Editora Saraiva, 2007.  
ÊXODO, 10:14-15. Bíblia Sagrada de Promessas. Rio de Janeiro: Imprensa Bíblica Brasileira, 2006.

FASTO, Boris **Crime e cotidiano**: A criminalidade em São Paulo de 1880 – 1924. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FIORETTI, Júlio. **Legítima defesa**: estudo de criminologia. Belo Horizonte: Editora Líder, 2002.

FILHO, Marinósio. **Dos porões da delegacia de polícia** Londrina: Gráfica técnica, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: História da violência nas prisões; tradução Raquel Ramallete. 39 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_ **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.



\_\_\_\_\_ **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_ **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

GAWRYSZEWSKI, Alberto. **Carnaval e Festas Comunistas no Rio de Janeiro (1945-1958)**. Disponível em: [http://www.tecap.uerj.br/pdf/v82/alberto\\_gawryszewski.pdf](http://www.tecap.uerj.br/pdf/v82/alberto_gawryszewski.pdf)

GOFFMAN, Erwing. **Manicômios, prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

IPÓLITO, Verônica Karina **O “perigo vermelho”**: a conformação do mito da conspiração comunista pela DOPS no Paraná. [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428457518\\_ARQUIVO\\_TextoAnpuh2015.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428457518_ARQUIVO_TextoAnpuh2015.pdf) p- 02.

KIMURA, Rosangela. **Políticas restritivas aos japoneses no estado do paraná 1930-1950** (de cores proibidas ao perigo amarelo). Disponível em: <http://www.pph.uem.br/novo/sisteses/detalhe.php?id=31>

LEME, Edson Holtz. **Noites ilícitas**: História e memórias da prostituição. Londrina: Editora EDUEL, 2009.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**; tradução Sebastião José Roque. São Paulo. Editora Ícone, 2007.

MAGALHÃES, Leandro H. **Rua Sergipe**: Patrimônio Cultural Londrinense. Disponível em: [http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2013/1/561\\_987\\_publipg.pdf](http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2013/1/561_987_publipg.pdf) p-19

MARX, Karl. **A origem do Capital**: Acumulação primitiva. São Paulo: Global editora, 1985.

MOREIRA, Thami Amarílis Straiotto. **O ato de nomear- da construção de categorias de gênero até a abjeção**. Disponível em: [http://www.filologia.org.br/xiv\\_cnlf/tomo\\_4/2914-2926.pdf](http://www.filologia.org.br/xiv_cnlf/tomo_4/2914-2926.pdf) p-2915.

NETO, José Miguel Arias. **O El Dourado**: Representações da Política em Londrina 1930- 1945. Londrina: Editora EDUEL, 1998.

NIXDORF, Klaus. **Londrina raízes e dados históricos**. Londrina: Editora do autor, 2004.

OLIVEIRA, Silvio José de. **Imagens construídas no imaginário social**: “esses vermelhos, inimigos de nossa terra”. Disponível em: [file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/240-488-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/240-488-1-SM%20(1).pdf) p- 5.

PINHEIRO, Paulo Sergio. **Crime Violência e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PINTO, Rui Cavallin. **Os Cem anos do Curso de Direito Civil**. Disponível em:

<http://www.memorial.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=30>. 18/04/2013.

PRIORI, Ângelo. POMARI, Luciana Regina O DOPS e a repressão política contra militantes comunistas no Estado do Paraná (décadas de 1940 e 1950). Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/viewFile/10653/12136> p- 786.

RAMOS, Ana Flávia Cernic Ramos. **História e Crônica: “Balas de estalo”** e as Questões Sociais Políticas de seu tempo (1883- 1887).

RAMOS, Ana Flávia Cernic Ramos. **História e Crônica: “Balas de estalo”** e as Questões Sociais Políticas de seu tempo (1883- 1887) apud Balas de Estalo, Gazeta de Notícias 18/ 10/1883 p-26.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Contrato Social**. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade social. Brasília, UNB, 1989.

ROLIM, Rivail Carvalho. **O Policiamento e a Ordem: Histórias da Polícia em Londrina: 1948-1962**. – Londrina: EDUEL, 2013 p- 88.

RUSCHE, Georg. KIRCHHEIMEIR, Otto. **Punição e Estrutura Social**. Trad. GizleneNeder, 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SILVA, Bruno Sanches Mariante da. IVANO, Rogério. **O “perigo japonês” em londrina (1934-1956):** o caso da construção do aeroporto. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/brunosmsilva.pdf> p- 04

SILVA, Priscilla Perrud PAULA, Zueleide Casagrande de. **A antiga estação ferroviária de londrina (1946-1950):** linguagem arquitetônica do ecletismo. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/viewFile/12937/9405>

SILVA, Wellington Barbosa da. **“Uma autoridade na porta das casas”:** os inspetores de quarteirão e o policiamento no recife do século XIX (1830-1850). Disponível em: [http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc\\_policial/pol\\_06.pdf](http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_06.pdf) p-29.

TOMAZI, Nelson Dácio. **"Norte do Paraná"** história e fantasmagorias. Disponível em: [file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/T%20-%20NELSON%20DACIO%20TOMAZI%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ingrid/Downloads/T%20-%20NELSON%20DACIO%20TOMAZI%20(1).pdf) p-224.

TOMMASINO, Kimiye. **A história dos Kaingang da bacia do Tibagi:** Uma sociedade JE meridional em movimento. São Paulo, 1995, 348p. Tese (doutorado em Antropologia) - departamento de Antropologia da F. F. L. C.H., Universidade de São Paulo ( USP).

